

AVENIDA DA PRAIA VOLTA A RECEBER ESPAÇO DE LAZER NESTE DOMINGO

Henrique Teixeira



**Taekwondo,
vôlei e tênis
vencem
nos Jogos
Regionais**

**Centro
Público
oferece 80
vagas em
três funções**



**Guarda Civil Municipal traz
34 medalhas de olimpíada estadual**



**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO.....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ESPORTES.....

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

PREFEITURAS REGIONAIS.....

SEGURANÇA.....

SAÚDE.....

CET

CAPEP

IPREV.....

PROCURADORIA GERAL

MOVIMENTO VIDA NOVA.....

PRODESAN

CONSELHOS.....

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS.....

2

7

49

49

50

52

52

53

56

56

57

57

60

61

63

64

64

64

65

67

108

LEI Nº 4.645

DE 17 DE JULHO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 50/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.955, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PAR-
CERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SANTOS - PPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em ses-
são realizada em 24 de junho de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.645

Art. 1º Os incisos IV, V e VI do artigo 28 da Lei nº 2.955, de 26 de dezembro de 2013, passam a vigorar
com a seguinte redação:

“Art. 28º [...]

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Edificações;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.298
DE 17 DE JULHO DE 2025

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2025 –
AUTOR: MESA DIRETORA)

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.049, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de junho de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.298

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.049, de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

CARGO	VALOR (R\$)
C-S	R\$ 27.090,00
C-1	R\$ 17.530,00
C-2	R\$ 10.980,00



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4016-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 18 de julho de 2025, RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº 31.308-0, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Transparência, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4017-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 18 de julho de 2025, FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 29.361-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de

Coordenador II, Coordenadoria de Transparência, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 780384/2025 - SMS

PROCESSO Nº 11978/2025-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15097/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 7: R\$ 0,07 (sete centavos);

Item 8: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CÉZAR FERREIRA DA SILVA, em 15/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 659085/2025 - SMS

PROCESSO Nº 11978/2025-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15097/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvol-

vimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 4: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, HAMILTON PLETSCHE, em 15/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403630/2025 - SMS

PROCESSO Nº 11978/2025-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15097/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 6: R\$ 0,05 (cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, GISELI BASSANI DOS SANTOS, em 15/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237647/2025 - SMS

PROCESSO Nº 11978/2025-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15097/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 1: R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos);

Item 5: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, JEAN CARLOS PETRY, em 15/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 382475/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 18536/2025-59.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.022/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 56.907.145 AGATA RODRIGUES LOPES.

OBJETO: Aquisição de fones de ouvido sem fio bluetooth para a UME Florestan Fernandes I, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 7.934,40 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.361.0020.1093.

NOTA DE EMPENHO Nº 11142/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, AGATA RODRIGUES LOPES, em 16/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 436687/2025 - SMS
PROCESSO Nº 49455/2024-92.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS ROBERTO DA SILVA 23453526805.

OBJETO: Prestação de serviços de pintura artística (Graffiti), no espaço da Recepção e Brinquedoteca do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (CHZNO), no espaço do Hall de Entrada, no espaço do Hall do Segundo Piso e espaço da Secretária Clínica do Segundo Piso do Hospital de Pequeno Porte Central (HPP-C) e no Espaço da Escadaria, no espaço da Sala de Reunião e no Espaço Sala de Entrada do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual (PAIVAS).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.305.0062.2124.

NOTA DE EMPENHO Nº 9439/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, CARLOS ROBERTO DA SILVA, em 16/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 722312/2025 - GPM
PROCESSO Nº 8908/2025-75.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.016/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 51.662.031 OTAVIO FELIPE ALVES PASSOS.

OBJETO: Aquisição de insumos de copa destinadas à Copa do Gabinete do Prefeito – GPM, e as unidades subordinadas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 74.578,92 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.90.3 0.00.04.122.0096.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 10519/2025.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, OTAVIO FELIPE ALVES PASSOS, em 16/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 383267/2025 - GPM
PROCESSO Nº 8908/2025-75.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.016/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de insumos de copa destinadas à Copa do Gabinete do Prefeito – GPM, e as unidades subordinadas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 2: R\$ 3.529,44 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.90.3 0.00.04.122.0096.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 10520/2025.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CON-

TRATADA, IRMA LIBANIA NUNES DA SILVA, em 16/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E FINANCEIRA Nº 582753/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 37133/2025-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDERSON DE OLIVEIRA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido ao COOPERADO, para a execução do Projeto “DO TERREIRO À CIDADE COM MUNIZ SODRÉ”, selecionado no 3º Concurso de Arte Preta no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.
NOTA DE EMPENHO Nº 11051/2025.
UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, AN-DERSON DE OLIVEIRA, em 16/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 190382/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 33856/2025-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SILVIO REIS COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura - PROMICULT -“Alcides Mesquita”; instituído pela Lei Comple-mentar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo De-creto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto “ENTENDENDO NOSSO LIXO”, selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MA-RINHO FERNANDES LEAL, e pelo PROPONENTE, SILVIO CARLOS FRANCISCO DOS REIS JUNIOR, em 16/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 545340/2025 - SMS
PROCESSO Nº 18856/2025-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉ-LICO DE AMPARO À VELHICE.

OBJETO: Abrigamento de pessoas idosas com idade igual ou superior a sessenta anos de idade, conforme o Estatuto do Idoso, oferecendo acom-panhamento com a Equipe Multiprofissional, Mé-dica, Enfermeira, Nutricionista, Assistente Social e Psicóloga.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.
NOTA DE EMPENHO Nº 8263/2025.
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEI-REDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, MARCOS ROBER-TO ZAULI, em 17/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 709485/2025 - SMS
PROCESSO Nº 18967/2025-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO IN-TERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE C. HORCEL (CIEESH).

OBJETO: Promover o desenvolvimento intelec-tual e motor, a qualidade de vida da pessoa com paralisia cerebral e sua inclusão social. Possui uma infraestrutura tanto em relação ao espaço físi-co, recursos humanos e materiais que permitem atendimento adequado.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	11069/2025
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	11072/2025

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEI-REDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, ROSEMARY ALON-SO DA SILVA, em 15/07/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3875-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ, registro nº 26.684-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Fabiana Correia Cortes, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3884-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar IARA CARVALHO CROCHEMORE, registro nº 24.193-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini, no período de 23 de junho a 08 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3885-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELAINE KIVITS LIMA, registro nº 24.603-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em**

substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Iara Carvalho Crochemore, no período de 23 de junho a 08 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3886-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA, registro nº 28.265-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por férias de Elaine Kivits Lima, no período de 25 de junho a 08 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3876-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SEBASTIAO ANACLETO DA ROCHA, registro nº 40.391-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Rosiel Marcelino de Souza, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3877-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VANESSA LANZELOTTI DE SOUSA, registro nº 33.682-6, ocupante do

cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização de Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias de Roberto Barbieri Mello, no período de 04 a 13 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3880-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EDNILSON PEREIRA RODRIGUES, registro nº 40.059-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, de Alessandro Rodrigues Candeia, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3882-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MANOEL ANJOS DOS SANTOS, registro nº 40.647-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Casa dos Conselhos e Comissões, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, de Leticia Katarine Ferreira dos Santos, no período de 21 de julho a 05 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3887-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PAULO GARCIA DA GRACA, registro nº 33.076-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, de Alberto da Silva Ramos Arruda, no período de 10 a 25 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3888-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCELO ROVAI DE FRANCA, registro nº 26.251-9, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Divulgação Turística, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Cecilia Jorge Kubo Dias, no período de 14 a 28 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3889-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE, registro nº 39.769-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Execução Orçamentária, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Adriana Maria Fraga Lopes, no período de 14 a

29 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3890-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EDUARDO SALEMME, registro nº 39.483-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, de Alberto da Silva Ramos Arruda, no período de 16 de junho a 09 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3891-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GARDENIA CARVALHO FRANCISCO DOS SANTOS, registro nº 30.350-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, de Alessandro Moraes de Souza, no período de 23 de junho a 06 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3892-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MICHELLE MOTA ZIMMERLI, registro nº 37.711-9, ocupante do cargo de

Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assistente IV, Seção de Registro de Atos Normativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, de Ingrid Amaral de Moraes, no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3927-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar IVANISE DOS SANTOS ANDRADE, registro nº 15.868-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento, por férias, de Rebeca Coffani Mahfuz, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3928-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCAS VINICIUS ALVES DE BENEDITO, registro nº 33.357-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Orla / Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Rodrigo Bassi, no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3929-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA KARINA SANTOS DA SILVA BLASCO, registro nº 30.311-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento de Antonio Carlos Teixeira de Oliveira, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3930-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIAS DA SILVA JUNIOR, registro nº 40.638-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Suporte Técnico, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, de Felipe Gibertoni Santiago, no período de 01 a 13 de julho de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3931-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA HENRIQUES RIBEIRO, registro nº 23.527-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Conservação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento de Susan Patricia de Moraes e Oliveira, no período de 02 a 10 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3932-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar OLGA LUCIO DE SICULER, registro nº 10.512-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio ao Programa Cidades Criativas, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, por férias, de Mariana Munayer, no período de 14 julho a 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3934-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar WELLINGTON ALVES DE SOUZA, registro nº 15.308-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, Nível GMII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Divulgação Cultural, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Amanda Marconi, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3936-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JEFERSON SILVA DE SOUZA, registro nº 13.807-3, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Rádio e TV, Coordenadoria de Jornais e Revistas, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, por férias, de Monica Dornellas, no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3937-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KATIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS, registro nº 33.742-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Serviços Turísticos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Viviane Aparecida Firmino, no período de 14 de julho a 03 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3941-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de julho de 2025, a Portaria nº 2744-P-DEGEPAT/2025, através da qual DEUDAC DE SOUZA PEREIRA, registro nº. 32.176-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3943-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALVES, registro nº 26.898-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente IV, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabi-

nete do Prefeito Municipal, durante o impedimento de Ana Karina Santos da Silva Blasco, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3944-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RUTH MARTINS MORAES, registro nº 19.118-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, de Marilene Elce de França, no período de 21 de julho a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3945-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar IVANISE DOS SANTOS ANDRADE, registro nº 15.868-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Assessoria Especial de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento, de Rebeca Coffani Mahfuz, no período de 26 de junho a 05 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3946-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ARMANDO VIRGINIO DA SILVA FILHO, registro nº 30.563-1, ocupante do

cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Operacional, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, de Carlos Alberto Lima da Silva, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3947-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NELSON MUNIZ, registro nº 38.143-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Cristiano de Carvalho Ventura, no período de 10 de julho a 03 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3948-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MATHEUS DOCILIO LEAL, registro nº 40.163-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, de Alessandro Moraes de Souza, no período de 07 a 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3949-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar PAULO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 36.258-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença prêmio, de Carlos Gilberto Tornisiello, no período de 14 de julho a 13 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3950-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEONOR FOSSA MONTEIRO DA SILVA, registro nº 21.233-2, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Auditoria – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Vilma Helena da Conceição Feitosa, no período de 07 de julho a 10 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3951-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALLYSON COSTA DA SILVA, registro nº 38.508-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, de Euripedes Rodrigues Costa, no período de 08 de julho a 08 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3952-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 14 de julho de 2025, YASMIN LEMES DE CASTRO, registro nº. 39.647-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Leste, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3953-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RODRIGO GONCALVES DE JESUS, registro nº 40.022-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Esportes da Terceira Idade, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, de Augusto Santos da Silva, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4006-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GLAUCIA ALMEIDA DE SOUSA, registro nº 39.383-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Internet, Coordenadoria de Internet, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, por férias, de Thiago Pires Rodrigues de Amorim, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4008-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALESSANDRO LEITE CAGE, registro nº 39.254-8, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Apoio à Iluminação Pública e Concessionárias, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias de Edivan Alves Pinto, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4009-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FELIPE DIAS MENDES DA SILVA, registro nº 32.325-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Jarbas Martins da Cruz, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4010-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de julho de 2025, a Portaria nº 1067-P-DEGEPAT/2024, através da qual MARCIA APARECIDA LEITE, registro nº 39.342-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada,

símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4011-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de julho de 2025, DEUDAC DE SOUZA PEREIRA, registro nº. 32.176-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3940-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 30 de junho de 2025, CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI, registro nº 26.422-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4007-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 6043-P-DEGEPAT/2024, a partir de 14 de julho de 2025, devendo VERA HELENA MOJOLA PESSOA

DE MELLO E LARA, registro nº 20.792-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3938-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 14 de julho de 2025, LETICIA BRANQUINHO DORIGAN, registro nº 32.848-4, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de julho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 272881/2025-27 - CUSTOM SHOP DESIGN LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 278.024-7 CNPJ sob o n.º 29.092.252/0001-70, - Indeferida a alteração cadastral. Solicitação que contenha alteração do endereço deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista através da opção "Alvará Alteração".

Processo Digital nº 272577/2025-16 - ARMADA, ROSSI & CIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 020.032-1 CNPJ sob o n.º 58.260.829/0001-03, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 272553/2025-58 - ALMEIDA & GREGORIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 118.428-4 CNPJ sob o n.º 01.061.377/0001-13, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 272549/2025-81 - OSWALDO MARTINS OPTICA LTDA-ME, Inscrição Municipal sob o n.º 047.912-3 CNPJ sob o n.º 49.951.304/0001-23, - Deferida a alteração cadastral.

Processo Digital nº 272531/2025-15 - BOCCATO

& VERCESI LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 169.348-7 CNPJ sob o n.º 01.912.844/0001-71, - Deferida a alteração cadastral.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 268851/2025-52 - BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2778796, A PARTIR DE 03/07/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 07 A 12 DO AVISO Nº 902.956/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 268181/2025-00 - L. PEREIRA MARCENARIA LTDA ME - Sim, como requer. Encerrado o Cadastro Tributário de Taxa de Publicidade, IM: 1831032, a partir de 02/07/2025. Gerado o Aviso nº 904.743/2025, referente ao período em que a publicidade permaneceu no local, com vencimento da primeira parcela e cota única em 20/09/2025.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 272706/2025-67 - EDMILSON & EDVALDO COMERCIO DE PESCADOS LTDA - Expedida a certidão número 825.914/2025

Processo nº 272698/2025-31 - CONDOMINIO L CONJUNTO RESIDENCIAL ANA COSTA - Expedida a certidão número 825.906/2025

Processo nº 272651/2025-77 - TESTE ENGENHARIA DE MATERIAIS E CONSULTORIA LTDA - Expedida a certidão número 825.859/2025

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 272120/2025-11 - MR2 ADMINISTRADORA HOSPITALAR LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100054131, nos termos da manifestação fiscal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.07.2025

Processos nºs: 23.842/2011-39 – **Vidafortes Interm. de Vendas**, 105.694/2011-89 – **R.L. Borisso Dantas Eventos**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 07.05.2025; 122.199/2013-88 – **Samantha Lopes de Souza e Santos**, 127.113/2013-40 – **Alexandre Lincoln Furtado**, 68.014/2017-15 – **Patrícia Nunes Oliveira**, 25.789/2019-86 – **Rodrigo Alexandre da Silva**, 29.226/2021-08 – **Wander son Martins Abreu**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 12.05.2025; 38.597/2022-53 – **Thalita Bomfim dos Santos**, 39.478/2022-08 – **João Aroldo de Souza**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 09.05.2025; 124.505/2013-93 – **Paraguassu Oliveira de Souza JR**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 14.05.2025; 129.199/2013-

36 – **S. L. Gonçalves – Intermediações – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 24.05.2025; 9.392/2017-30 – **Everton dos Santos – Serralheira -Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 30.06.2025; 49.417/2018-55 – **Água Fonte de Minério Comércio e Distribuidora Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 186.842-9 e do cadastro tributário de publicidade a partir de 20.03.2025; 11.232/2019-68 – **Roberval de Souza Silva Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 267.851-1 e do cadastro tributário de publicidade a partir de 27.05.2025; 2.891/2020-47 – **M2C Serviços Odontológicos Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 289.392-7 a partir de 29.05.2024 e da taxa de lixo séptico a partir a 29.05.2024; 39.037/2020-72 – **Stillo Santista Bar Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 287.243-0 e do cadastro tributário de publicidade a partir de 10.04.2025; 65.100/2021-25 – **Lidiane Melissa Pereira**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 28.04.2025; 5.360/2022-69 – **Rocha Estacionamento Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 26.03.2025; 27.129/2022-53 – **Ronnie C Souto Dental Prosthesis Consultant**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 07.01.2025; 52.682/2022-61 – **Raia Drogasil S/A**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 19.12.2024 e do cadastro tributário de publicidade da I.M. 252.869-0 a partir de 15.01.2025; 9.635/2023-88 – **Pousada Lene Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 09.04.2025; 25.172/2023-92 – **Fabiane de Menezes Seixas**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 28.01.2025; 26.313/2025-10 – **Anderson Barreto da Silva**: Anulamos os débitos referentes a IDA 35.562/2025; 31.516/2025-46 – **Júlio Paixão Filho – Comércio e Construções Ltda**: Mantemos o indeferimento, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 33.766/2025-84 – **Arlete de Oliveira da Silva**: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026; 34.260/2025-19 – **Antônio Matioli**: Anulamos os débitos referentes a IDA 25.959/2025; 35.852/2025-95 – **J S Assessoria Aduaneira Ltda**: Autorizamos o cadastro da empresa J S Assessoria Aduaneira Ltda sem incidência de taxa de licença, nos termos da manifestação da Profisc no P.A. nº 95.431/2015-23, para fins tributários e fiscais; 37.539/2025-64 – **Gilmar Guilherme da Cruz – Drogaria Ltda**: Promova-se a baixa da I.M. 191.299-3, a partir de 31.12.2014.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.07.2025

Processos nºs: 68.200/2011-12 – **Prime Academia Ltda – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 13.11.2014; 59.939/2015-02 – **Depto de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 26.10.2022; 80.050/2017-48 – **D A Worcemann Junior – Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a

partir de 14.08.2024; 18.747/2018-35 – **Goldcargo Logística Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 22.04.2024; 16.230/2019-10 – **Viver Bem Atendimento Domiciliar de Enfermagem Eireli**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 29.06.2023; 15.128/2020-21 – **Maria Teixeira Eireli**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 18.12.2020 e do cadastro tributário de publicidade a partir de 03.02.2022; 28.440/2021-88 – **MBT – Assessoria, Repr. Comercial e Exp. de Minérios Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 01.03.2024; 49.484/2021-48 – **SP Light Serviços Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 24.03.2023.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.07.2025

Processos nºs: 4.459/2024-51, 4.329/2025-26 – **Cidade Náutica Imóveis S/C Ltda**, 67.052/2024-06 – **Mais Propaganda e Empreendimentos Ltda**: Indeferido, conforme manifestação da Profisc; 75.513/2017-99 – **Jandaia Comércio de Rações Ltda Me**: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 22.04.2025; 5.121/2025-61 – **Mute Participações Ltda**: Nada há que atender. Requerente orientado a abrir expediente digital próprio; 19.365/2025-01 – **Antônio Carlos Ferreira Gonçalves**: Nada há que atender quanto ao solicitado tendo em vista que o imóvel possui apenas uma matrícula. Autorizamos a retificação da área de terreno partir de 2026, com base em levantamento topográfico; 31.519/2025-34 – **Laticínios Heva**: Promova-se a baixa da I.M. nº 82.655-6, a partir de 26.10.2005; 35.097/2025-67 – **CM Eventos Ltda**: Cancelamos os débitos referentes à IDA nº 59.395/2025; 36.500/2025-93 – **Denise Campos de Giulio**: Autorizamos a retificação de áreas a partir de 2026, com base na matrícula fornecida; 36.756/2025-37 – **Instituto Amigu Ensino de Tecnologia para Famílias**: Sim, na forma da lei, a partir de 27.06.2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.07.2025

Processos nºs: 10964/2018-50 – **MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA**: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M nº 2775786 e do Cadastro Tributário de Publicidade a partir de 29/05/2025; 13272/2004-77 – **R.F. SANTOS-BOL-SAS ME**: Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 06/06/2025; 16270/2020-78 – **ERIC DE ATAY-DE LENCIONI-LANCHONETE**: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M nº 1873045 e do Cadastro Tributário de Publicidade a partir de 24/04/2025; 17518/2019-93 – **TUKA BAR E GRILL LTDA**: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M nº 2839305 e do Cadastro Tributário de Publicidade a partir de 10/04/2025; 23145/2024-20 – **CAIO CEZAR DA SILVA SANTOS LTDA**: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M nº 3165780 a partir de 04/06/2024 e

do Cadastro Tributário de Publicidade a partir de 01/07/2024; 29298/2025-34 – **EDUARDO FIALHO DE ARAÚJO**: Sim, quanto a isenção total do IPTU, para o exercício de 2026, conforme manifestação de CONDEPASA; 33190/2025-91 – **SUPERITEN-DÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO**: Assunto solucionado através do ofício nº 81/2025-DEATRI/SEFIN; 36114/2025-10 – **2ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS**: Assunto solucionado através do ofício nº 91/2025-DEATRI/SEFIN; 37143/2025-53 – **ALEXSANDRO FONTES DOS SANTOS JÚNIOR**: Nada há que atender. O expediente deverá ser aberto no setor de obras; 45875/2023-55 – **WALLCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA**: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M nº 306242-7 a partir de 13/03/2024 e do Cadastro Tributário de Publicidade a partir de 20/12/2023; 49232/2022-36 – **L&M EMPREENDIMENTOS LTDA**: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M nº 2996769 a partir de 08/05/2025 e do Cadastro Tributário de Publicidade a partir de 28/04/2025; 62657/2022-40 – **ARUNA MUSIC BAR LTDA**: Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 12/06/2025; 67527/2025-83 – **MARIO RODRIGUES VASQUES**: Nada há que atender. O expediente deverá ser aberto no setor de obras; 69105/2017-12 – **C.D.Z IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**: Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 09/05/2025; 82297/2018-25 – **WESLEY ROBERTO LOPES 08851370869**: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M nº 2818229 a partir de 27/11/2023 e do Cadastro Tributário de Publicidade a partir de 16/01/2024; 100494/2015-36 – **LUCENA & GUARMANI CORRETORA DE SEGUROS LTDA**: Autorizamos a baixa “ex-officio” da I.M nº 195146-2 a partir de 11/06/2025 e do Cadastro Tributário de Publicidade a partir de 24/03/2025;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.07.2025

Processos nºs: 5117/2018-86-**Valeria Viana Tomaz 13399414811**: Autorizamos a baixa “ex officio” a partir de 10/06/2025; 31069/2018-51-**Larissa Ferreira Souza 38039220890**: Autorizamos a baixa “ex officio” a partir de 10/06/2025; 77276/2018-33-**Maria Isabel Marques 06501268826**: Autorizamos a baixa “ex officio” a partir de 10/06/2025; 45314/2019-51-**Vagner dos Santos 26268061888**: Autorizamos a baixa “ex officio” a partir de 10/06/2025; 58037/2018-75- **Natalia Borges Vespa ME**: Autorizamos a baixa “ex officio” a partir de 02/06/2025; 57255/2019-91- **Jose Ferreira da Silva 22880798868**: Autorizamos a baixa “ex officio” a partir de 02/06/2025; 4982/2023-14- **29.835.841 Joselita Galdino da Silva**: Autorizamos a baixa “ex officio” a partir de 02/06/2025; 97832/2012-01- **RC de Oliveira Bar Eireli ME**: Autorizamos a baixa “ex officio” a partir de 26/05/2025; 53226/2016-07-**Josevania Gomes da Silva- BAR-ME**: Autorizamos a baixa “ex-officio” da IM 269014-6 e do cadastro

tributário de publicidade, a partir de 20/05/2025; 56058/2018-74- **J&J Restaurante e Comercio de Bebidas**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 05/06/2025; 69146/2018-72- **Marisa Gertrudes da Silva Santos- ME**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da IM 255219-0 e do cadastro tributário de publicidade, a partir de 15/05/2025; 45238/2019-75- **P.R.W Pereira Espetaria ME**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da IM 267.885-4 a partir de 05/03/2025 e do cadastro tributário de publicidade, a partir de 09/06/2025; 71914/2019-66- **Associação Franco Rotelli**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 19/05/2025; 78186/2019-69- **Malani Santos de Oliveira 44762993859**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 12/06/2025; 82190/2019-40- **CMC Cosméticos LTDA**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 15/05/2025; 86722/2019-17- **Ana Maria Brandão de Souza 16242411822**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 28/04/2024; 7224/2021-41- **Bistro Praieiro Alimentação e Comércio LTDA**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 16/05/2024; 26287/2021-88- **Paiea Bar e Restaurante LTDA**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da IM 270.202-1 a partir de 18/03/2022 e do cadastro tributário de publicidade, a partir de 04/06/2025; 42450/2021-78- **Reis Comercio de Alimentos LTDA**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da IM 281.562-0 a partir de 22/01/2025 e do cadastro tributário de publicidade, a partir de 17/06/2025; 46612/2021-10- **Luis Fernando de Almeida Silva 38200772861**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 11/08/2023; 67579/2021-34- **PRG Social Benef. Cristã de Assist. Social a Saúde e Educação-Organização Mãos Amigas**: Autorizamos a baixa "ex-officio" da IM 300.613-7 a partir de 25/02/2025 e do cadastro tributário de publicidade, a partir de 21/05/2025; 37141/2022-85- **M. Hosana C. Monteiro**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 23/06/2025; 45233/2022-57- **Raimundo Valdy Pereira da Silva 13393151819**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 30/05/2025; 67316/2022-14- **Douglas da Silva Disk Água**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 23/04/2025; 20053/2023-16- **Gelo Nova Era LTDA**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 25/09/2024; 24451/2024-00- **Sacola Santa Maria LTDA**: Autorizamos a baixa "ex officio" a partir de 12/02/2025; 7651/2025-25- **Guercinda Emília Munhoz**: Concedido o benefício de isenção no IPTU na TRLD para imóveis locados à PMS, a partir de 2023 e enquanto perdurar a locação; 37569/2025-25- **Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do Ofício nº 95/2025-DEATRI/SEFIN.;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.07.2025

Processos nºs: 26.167/2025-50 – **Percival Vieira de Santana Júnior**: Nada há que atender. A IDA encontra-se paga; 30.550/2025-49 – **Idealmex**

Soluções em Logística Ltda: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 36.115/2025-82 – **2ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do ofício 93/2025-Deatri/Seфин.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e/Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 271209/2025-97. NAVE CERTIFICADORA LTDA. 54.109.397/0001-83, IM nº 316.219-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 271176/2025-30. S.F.AUGUSTO HENRIQUES AMBIENTES LTDA - ME. 04.117.132/0001-59, IM nº 140.152-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270742/2025-50. GABRIELA VERSIANI PORTO FERNANDES. 36.996.513/0001-41, IM nº 310.598-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270116/2025-72. MBESSA LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA. 44.762.986/0001-02, IM nº 301.131-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 269911/2025-18. DEDETIZADORA E LIMP.ALIANCA DO LIT.LTDA - ME. 67.826.669/0001-08, IM nº 103.777-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 266181/2025-21. EVOLUS CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA. 37.609.196/0001-26, IM nº 291.337-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

272445/2025-85 - IB2C TELECOMUNICACOES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/07/2025.

272350/2025-71 - YUPPIE VIAGENS E TURISMO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S.

001/2016. Em 16/07/2025.

272327/2025-59 - TDB VARIEDADES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/07/2025.

272314/2025-15 - VCOM INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/07/2025.

272064/2025-41 - AIRTON TOSHIYUKI HAYASHI PLANTAS - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/07/2025.

271625/2025-21 - JAQUELINE BARBOSA DE MELLO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 16/07/2025.

271513/2025-06 - RG EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 17/07/2025.

271205/2025-36 - CLK CALCULOS JUDICIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 16/07/2025.

271179/2025-28 - FERNANDA TIMMERMANN - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/07/2025.

271077/2025-58 - SANTIN CONTABILIDADE & ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E PERICIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/07/2025.

270984/2025-99 - IB2C TECNOLOGIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 15/07/2025.

270837/2025-64 - IB2B TECNOLOGIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 15/07/2025.

270169/2025-39 - VIEIRA E TERRACIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 16/07/2025.

263318/2025-77 - LATIN AMERICA CONNECTION PROJECTS LOGISTICA LTDA - Indeferido, a empresa não exerce as atividades no local. Em 16/07/2025.

272811/2025-41 - FHT - DESIGN DE INTERIORES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/07/2025.

272783/2025-16 - M. BARROSO PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/07/2025.

272766/2025-99 - GANTE ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/07/2025.

272709/2025-55 - T.V. GARCIA MANUTENCOES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/07/2025.

272561/2025-86 - JENNIFFER EBERHARDT DA CONCEICAO PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/07/2025.

272532/2025-88 - ÍSIS DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/07/2025.

272179/2025-63 - CLARISSE CARVALHO SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/07/2025.

272170/2025-99 - ANTONIO MANOEL DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/07/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 002.528/2025-81 - MARQUES & ZANON CLINICA MEDICA LTDA. - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, não atendeu intimação nº179.596-B para apresentar declaração explicando como e onde são exercidas atividades da empresa; P.A. 056.221/2024-00 - ALFA X INFINITO ASSISTENCIA DE SEGURADORA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, não cumpriu intimação nº181.589-B para apresentar documentação exigida pela CET: certificado de CRNTRC na ANTT válido; P.A. 016.462/2025-43 - C.R.D LOGISTICA E INSPECOES AGRICOLAS LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização empresarial, metragem do imóvel incompatível com escritório, de acordo com LC 1187/2022, enquadradas como CS3-c, CS3-a e CSP-2; P.A. 051.157/2021-74 - SOCIEDADE BIBLICA INTERNACIONAL - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para SOCIEDADE BIBLICA INTERNACIONAL, inscrito no CNPJ sob nº00.061.673/0001-51, para exercer atividade CNAE 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas. Situado na Rua Frederico Junqueira, 133. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 043.955/2024-01 - SAGRES LOGISTICA LTDA. - DEFERIDO pedido de alteração de atividade para SAGRES LOGISTICA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº53.101.894/0003-34, com exclusão de atividade CNAE 52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis. Mantendo demais atividades anteriormente autorizadas. Situado na Avenida Ana Costa, 433 - CONJ 96, ANDAR 9 BLOCO B, CONJUNTO C. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 027.748/2025-18 - D. MILERIO V. FREITAS PEDAGOGA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para D. MILERIO V. FREITAS PEDAGOGA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº60.551.913/0001-28, para exercer atividades CNAE 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise; CNAE 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares ; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-99 -

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Situado na Rua Alberto Baccarat, 34. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 014.883/2023-69 - MERLÔ VINHO E BOSSA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para MERLO VINHO E BOSSA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº44.899.799/0001-75, para exercer atividades CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; CNAE 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas. Situado na Rua Othon Feliciano, 10. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam (com execução de música ao vivo); P.A. 069.271/2024-11 - ASSOCIACAO DE MORADORES E COMERCIANTES DA VILA MATHIAS - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades, razão social e estatuto social para ASSOCIACAO DE MORADORES E COMERCIANTES DA VILA MATHIAS, inscrito no CNPJ sob nº07.788.967/0001-29, para exercer atividades CNAE 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; CNAE 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais; CNAE 75.00-1-00 - Atividades veterinárias; CNAE 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; CNAE 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. Situado na Rua Almeida Moraes, 164 - CONJ 13. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016 somente como sede administrativa; P.A. 019.237/2025-13 - CRISTIANE SILVA SANTANA 01216785554 - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para CRISTIANE SILVA SANTANA 01216785554, inscrito no CNPJ sob nº31.629.510/0001-56, para exercer atividades CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Situado na Rua Professor Laurindo Chaves, 313 - LOJA 2. De acordo com parecer da fiscalização empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 014.282/2025-91 - IMED NORTE ATENDIMENTO MEDICO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração

de quadro societário para IMED NORTE ATENDIMENTO MEDICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº44.911.309/0001-09, para exercer atividades CNAE 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências. Situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 247 - APT. 509. De acordo com Fiscalização Empresarial e Sevisa como ponto de referência; P.A. 011.312/2025-43 - IMAGINATIVO ESCOLA DE DESENHO E PINTURA DIGITAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para IMAGINATIVO ESCOLA DE DESENHO E PINTURA DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº57.354.273/0002-32, para exercer atividades CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Coronel Joaquim Montenegro, 416. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

P.A. 065.891/2012-10 - M.MUNIZ LOGISTICA LTDA - Com o objetivo de aclarar qualquer dúvida e em complementação a decisão de 26/03/2025, de acordo com as fiscalizações ao local e a declaração da própria empresa onde é comprovado que não ocorre armazenagem, nem a presença de produtos perigosos, rerratifico a decisão para: DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades e transferência de local para: M. MUNIZ Logística Ltda- inscrito no CNPJ nº 05.922.371/0001-44 e inscrição municipal nº 191.981-5 para exercer as seguintes atividades comerciais: 1- CNAE49.30-2-02 Transporte rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional; 2-CNAE 49.30-2-03 Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; 3-CNAE49.30-2-04 Transporte Rodoviário de Mudanças; 4-CNAE 52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5-CNAE52.12-5-00 Carga e descarga; 6-CNAE52.32-0-00 Atividades de agenciamento marítimo; 7-CNAE 52.50-8-01 Comissária de despachos; 8-CNAE52.50-8-03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; 9- CNAE52.50-8-05 Operador de Transporte Multimodal- OTM; 10- CNAE68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios; 11- CNAE70.20.4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 12- CNAE82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. (OBSERVAÇÃO: VEDADO QUAL-

QUER OPERAÇÃO COM PRODUTOS PERIGOSOS NO LOCAL, BEM COMO DEPÓSITO OU ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS/ CARGAS, POIS SÃO EFETUADAS DIRETAMENTE DA ÁREA ALFÂNDEGADA DO PORTO PARA OS CLIENTES FINAIS). Estabelecimento situado no endereço da Rua Doutor Manoel Tourinho, nº 26 - Macuco, de acordo com os pareceres das fiscalizações: Empresarial, Obras, SEVISA, SEMAM, CET, SEDURB, DEPRODEC e a apresentação do EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 040258/2025-43 - AUQMIA SANTISTA - CLÍNICA VETERINÁRIA, PET SHOP E RAÇÕES LTDA - Deferido pedido de prorrogação de prazo por igual período, 5 (cinco) dias, conforme artigo 578 da Lei 3531/68; **P.A. 040217/2025-66 - DENISE MAYEDA - CPF: 133.939.638-64** - Indeferido pedido por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato; **P.A. 040747/2025-50 - ROTA SANTISTA BAR LTDA** - Deferido pedido de prorrogação de prazo por igual período, 5 (cinco) dias, conforme artigo 578 da Lei 3531/68.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL 350/2025

ANEXO IV DO DECRETO Nº 7.402/2016

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por AUTOMECCONCORDE COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 27.221.841/0001-85, situado à Rua Caetes, 69 - JD. Mutinga - Barueri - SP. CEP. 06463-020 relativa ao Auto de Infração nº 19688 lavrado em 24/01/2025 concedendo - lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.407,25 (dois mil, quatrocentos e sete reais e

vinete e cinco centavos). Valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento, por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 - 2º andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 17/07/2025.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL 351/2025

ANEXO IV DO DECRETO Nº 7.402/2016

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por PLANETA ACESSÍVEL COM. DE PROD. PARA ACESSIBILIDADE LTDA., CNPJ: 21.366.659/001-36, situado à Av. Herbert Lambert Zago, 855 - Galpão C - Piracaia - SP. CEP 12970-000, P.A. nº 012876/2025-94 relativa ao Auto de Infração nº 19689 lavrado em 24/01/2025 concedendo - lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.407,25 (dois mil, quatrocentos e sete reais e vinete e cinco centavos). Valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento, por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 - 2º andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 17/07/2025.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL 352/2025

ANEXO IV DO DECRETO Nº 7.402/2016

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BANCO BRADESCO, Inscrição Municipal nº 8369-0 CNPJ: 60.746.948/0090-98, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, 89, P.A. nº 38.551/2024-14 relativa ao Auto de Infração nº 19957 lavrado em 04/04/2024 concedendo - lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.839,31 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento, por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 - 2º andar - Centro - Santos/SP, de segunda a

sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 17/07/2025.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 353/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1344/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 4.12 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 6.157,18 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 354/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1344/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Item: 4.12 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 3.682,40 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 355/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1345/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 4.12 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 31.716,01 (trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e um centavo).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 356/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1345/2025 em**

nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Item: 4. 12 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 18.950,62 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 357/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1346/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 4. 12 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 738,94 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 358/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1346/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Item: 4. 12 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 401,51 (quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 359/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1347/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

Infração: Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 13.04, 17.09, 31.01, 14.01 do § 4º,

Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 174,98 (cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 360/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1347/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

Infração: Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea “d” da Lei 3.750/71.

Obs.: Item: 13.04, 17.09, 31.01, 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 115,01 (cento e quinze reais e um centavo).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 361/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1348/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**

LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

Infração: Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 17.09, 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 366,80 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 362/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Auto de Infração nº 1348/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

Infração: Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea “d” da Lei 3.750/71.

Obs.: Item: 17.09, 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 236,61 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 363/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1349/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

Infração: **Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 13.04, 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 156,02 (cento e cinquenta e seis reais e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 364/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Auto de Infração nº 1349/2025 em nome de M2C SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Inscrição Municipal nº 289.392-7, CNPJ: 33.508.555/0001-06, situado à Av. Dona Ana Costa, 103 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 036368/2025-38.

Data da lavratura: 07/07/2025.

Descrição da infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

Infração: **Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea “d” da Lei 3.750/71.

Obs.: Item: 13.04, 14.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
25.026.038.001	223539	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	30		47983/2024-80
25.026.038.002	223540	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	32		47983/2024-80
27.003.043.000	223536	2025	2025	RUA DOUTOR CÓCHRANE	77		68803/2024-94
31.033.013.000	223528	2022	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		80282/2014-81
31.033.013.000	223529	2023	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		80282/2014-81
31.033.013.000	223530	2024	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		80282/2014-81
31.033.013.000	223531	2025	2025	RUA JOÃO OSÓRIO DA FONSECA	36		80282/2014-81
41.143.019.000	223525	2025	2025	RUA ANTÔNIO GODOY MOREIRA	173		68192/2018-54
64.039.006.000	223560	2025	2025	PRAÇA WASHINGTON	13		62081/2024-19
64.039.007.000	223592	2025	2025	PRAÇA WASHINGTON	14		62098/2024-11

ÍTALO BENETTI BERNARDI

CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

SECATRI – DEATR I - SEFIN

Certidões - IPTU

Processo nº 270244/2025-52 (823.434) MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentados/pensionistas)

Processo nº 263938/2025-51 (817.141) - MARIA LUZIA SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263902/2025-12 (817.105) - ROSA MARIA DE JESUS SANTOS DOS ANJOS - Indeferido, visto que o total de rendimentos tributáveis recebido e declarado no IRPF 2025(ano base 2024) é incompatível com o demonstrativo de renda (aposentadoria por invalidez) apresentado pela requerente.

Processo nº 263823/2025-30 (817.025) - REGINALDO ALVES DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263134/2025-34 (816.326) - MARIA CARLINDA SOARES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 261283/2025-13 (814.494) - ROSELI SIQUEIRA INAFUKU - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 258809/2025-60 (812.023) - GERALDA RODRIGUES COSTA FREITAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 258724/2025-17 (811.936) - ELETE SILVA FIUZA ROSA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 258623/2025-00 (811.836) - JOSE DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 258222/2025-51 (811.434) - JANE DE OLIVEIRA SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257750/2025-83 (810.944) - CELMI SILVA PATARO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 270409/2025-41 - P.D. nº 823600 - MAURICIO DOS SANTOS MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

MED.

Processo nº 270407/2025-15 - P.D. nº 823598 - TANIA REGINA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270390/2025-14 - P.D. nº 823581 - PATRICIA COSTA SANTOS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270385/2025-84 - P.D. nº 823576 - ANDREA REGINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270373/2025-03 - P.D. nº 823564 - RODRIGO VASQUES REBELLATTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270372/2025-32 - P.D. nº 823563 - JESSICA RICE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270358/2025-10 - P.D. nº 823549 - ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270324/2025-90 - P.D. nº 823515 - PAULO DO ROSARIO FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270319/2025-50 - P.D. nº 823510 - SILMARA GONCALVES VIEIRA DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270285/2025-30 - P.D. nº 823476 - CLAUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270249/2025-76 - P.D. nº 823439 - INGRID JANAINÉ RODRIGUES PINHEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270226/2025-71 - P.D. nº 823416 - CLAUDIA RENATA SIMOES REPLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270199/2025-08 - P.D. nº 823388 - LUIZA TALARICO RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270190/2025-25 - P.D. nº 823379 - GISELLE ROSANA AYRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270153/2025-07 - P.D. nº 823343 - CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270085/2025-41 - P.D. nº 823275 - DANIELA TEIXEIRA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270030/2025-59 - P.D. nº 823221 - ROBERTO GUILHERMINO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269969/2025-06 - P.D. nº 823159 - MARIA BEATRIZ RUBI COSTA CHAVES LOBO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269947/2025-65 - P.D. nº 823137 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269754/2025-31 - P.D. nº 822944 - NATALIA CYRILLO WAGNER - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 03/07/25 à 16/07/2025 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269723/2025-16 - P.D. nº 822913 - AMANDA MENDES DEMIGIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269565/2025-69 - P.D. nº 822757 - MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269556/2025-78 - P.D. nº 822748 - ELIANA DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269552/2025-17 - P.D. nº 822744 - MARCIO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269543/2025-26 - P.D. nº 822738 - WANDERLEY BOROSCKI MOTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269540/2025-38 - P.D. nº 822735 - PEDRO GABRIEL SILVA - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no dia 05/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269535/2025-06 - P.D. nº 822730 - FERNANDA MORINE JACOB - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269531/2025-47 - P.D. nº 822726 - CAROLINE MANCIO BUENO VIANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269502/2025-49 - P.D. nº 822697 - DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269496/2025-48 - P.D. nº 822692 - WALCIRA MARIA CARDOSO DA SILVA ARRUDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269493/2025-50 - P.D. nº 822689 - SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269492/2025-97 - P.D. nº 822688 - PRISCILA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269481/2025-71 - P.D. nº 822677 - DEBORA PATRICIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269345/2025-62 - P.D. nº 822541 - FERNANDO DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269328/2025-43 - P.D. nº 822524 - TATIANA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269301/2025-97 - P.D. nº 822497 - ANA CRISTINA RAMALHO DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269271/2025-28 - P.D. nº 822467 - RAFAEL FERREIRA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269207/2025-29 - P.D. nº 822403 - PAULETE PRADA BOCH - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269166/2025-43 - P.D. nº 822362 - CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA - DEFERIDO o afasta-

mento por Licença Acompanhante no dia 03/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269156/2025-90 - P.D. nº 822352 - FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269149/2025-24 - P.D. nº 822346 - SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269147/2025-07 - P.D. nº 822344 - ANDRESSA ALVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269145/2025-73 - P.D. nº 822342 - FELIPE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269072/2025-00 - P.D. nº 822269 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269066/2025-07 - P.D. nº 822263 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269062/2025-48 - P.D. nº 822259 - ROSANA FREITAS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268988/2025-15 - P.D. nº 822185 - ROMULO OCCHIUTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268731/2025-09 - P.D. nº 821928 - JOSE RENATO FERREIRA MARESTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268635/2025-15 - P.D. nº 821832 - ELIZETE MEIRA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268633/2025-81 - P.D. nº 821830 - ANA CAROLINA VALENCIO DA SILVA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268612/2025-10 - P.D. nº 821809 - ANDREA REGINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268610/2025-86 - P.D. nº 821807 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/25 - CREM

tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268590/2025-71 - P.D. nº 821787 - IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268388/2025-30 - P.D. nº 821585 - RODRIGO RICARDO ANDRADE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268283/2025-71 - P.D. nº 821479 - JULIANA DE AMORIM MANGINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/07/25 à 29/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268159/2025-42 - P.D. nº 821353 - HELOISA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268118/2025-65 - P.D. nº 821312 - FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268045/2025-93 - P.D. nº 821238 - TANIA MARIA GRECCA BAZZOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267969/2025-27 - P.D. nº 821162 - MARIA FERNANDA ARANTES FRAGOSO DA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267686/2025-11 - P.D. nº 820878 - AMANDA LAPO BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267684/2025-87 - P.D. nº 820876 - JESSICA CAROLINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267592/2025-61 - P.D. nº 820783 - CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267577/2025-77 - P.D. nº 820768 - ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 267567/2025-13 - P.D. nº 820758 - LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SE-

PEM/COMED.

Processo nº 267418/2025-63 - P.D. nº 820609 - ANDRESSA ALVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266214/2025-88 - P.D. nº 819404 - JULIANA MIRANDA ROCHA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266193/2025-18 - P.D. nº 819383 - CLAUDIO SANTOS SACRAMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265340/2025-05 - P.D. nº 818543 - FERNANDA FLORINDO DE SOUZA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 264911/2025-31 - P.D. nº 818112 - KEYLA CHRISTINE FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263536/2025-48 - P.D. nº 816733 - ELAINE CRISTINA SALOIO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 262718/2025-10 - P.D. nº 815910 - SAMYRA RAMOS FRANCISCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262108/2025-99 - P.D. nº 815299 - ARIANE LIMA GALVAO PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262041/2025-10 - P.D. nº 815234 - LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261915/2025-85 - P.D. nº 815107 - CLAUDIO SANTOS SACRAMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261724/2025-87 - P.D. nº 814915 - FRANCIELE NEVES DA SILVA SOCCIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261493/2025-66 - P.D. nº 814689 - MARCELO DOS SANTOS SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261464/2025-68 - P.D. nº 814672 - MARCIO DOS SANTOS REGIS - DEFERIDO o afasta-

mento por Licença Médica no dia 20/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261155/2025-33 - P.D. nº 814367 - JOSIEL DE SOUSA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261146/2025-42 - P.D. nº 814358 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261133/2025-09 - P.D. nº 814345 - MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261097/2025-39 - P.D. nº 814309 - SIBELE SAMPAIO DOS SANTOS ROLIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261022/2025-30 - P.D. nº 814238 - RAFAEL FEIJO TORRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260824/2025-96 - P.D. nº 814038 - ALINE LIMA LEAL RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260734/2025-03 - P.D. nº 813948 - CATHARINA NOVIKOV ADAMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260493/2025-21 - P.D. nº 813708 - FAYOLA TAMIRIS PEREIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260491/2025-03 - P.D. nº 813706 - PHELIPE DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260484/2025-30 - P.D. nº 813699 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260480/2025-89 - P.D. nº 813695 - LETICIA KAUANNE TEIXEIRA DIAS RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260473/2025-13 - P.D. nº 813688 - WALTER ALVARO RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260462/2025-05 - P.D. nº 813677 -

KARINE DO NASCIMENTO MACEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260437/2025-50 - P.D. nº 813652 - ELAINE DE LOURDES LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259842/2025-71 - P.D. nº 813052 - JAIR FERREIRA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258732/2025-37 - P.D. nº 811944 - MARISA REQUEJO ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254269/2025-72 - P.D. nº 807469 - AFRA REGIA DE LIMA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Adicional de Titularidade

Processo nº 272870/2025-19 - 826.075 - JAIRO PRUDENCIO DOS SANTOS, Registro: 259366 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Agosto de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 259413/2025-94 - THAINA FERREIRA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13909/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **13909/2025** - Processo Administrativo nº **17024/2025-10**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de desassoreamento do Rio São Jorge, na Av. Jornalista Armando Gomes X Rua Joaquim Teixeira de Carvalho - Bom Retiro - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **22/08/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/07/2025**, nos endereços eletrônicos bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, 6º andar - Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima, registro 33.308-8 ou a sessão administrativa do departamento.

Santos, 10 de julho de 2025.

FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2025

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.029/2025**, Processo n.º **28.503/2025-26**, que tem como objeto a aquisição de balanças digitais para o Setor de Veterinária do Orquidário Municipal de Santos/SP, para atender as demandas relacionadas a pesagem de alimentos na cozinha da nutrição animal e ao manejo clínico de animais em reabilitação, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **31/07/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/07/2025**, no link do [licitasantos](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/): <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.029/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de julho de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 099/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **099/2025**, Processo n.º **024517/2025-99**, que tem como objeto a Aquisição de ferramentas, para o desenvolvimento das atividades propostas pelo

Projeto "Sala Maker" - Parquinho Tecnológico, da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **24/07/2025, às 11:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/07/2025, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 17 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 100/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 100/2025, Processo n.º 034988/2025-41 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de "Brunch", para cerimônia do "Prêmio Dandara", a ser realizada no dia 05 de setembro de 2025 -Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER. A data da sessão pública será em 24/07/2025, às 10h00 horas.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9 h às 12 h ou das 14h às 17h, abrangendo a área onde será executado o serviço, mediante prévio agendamento através do telefone (13)3201-5626 com a Sra. Roberta S. Nascimento – Registro n.º 28.940-5.

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/07/2025, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 17 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.001/2025 – Processo n.º 36155/2024-16**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de tinta e massa corrida, a serem utilizadas na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN , conforme a seguir:

Empresa vencedora do Item 01: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AMARELA.	GALÃO	759	MAZA	68,69	52.135,71

Valor total estimado do Item 01: R\$ 52.135,71 (cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

Empresa vencedora do Item 02: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AMARELA.	GALÃO	252	MAZA	68,69	17.309,88

Valor total estimado do Item 02: R\$ 17.309,88 (dezessete mil trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Empresa vencedora do Item 03: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AZUL FRANÇA OU SIMILAR.	GALÃO	1.059	MAZA	71,84	76.078,56

Valor total estimado do Item 03: R\$ 76.078,56 (setenta e seis mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Empresa vencedora do Item 04: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AZUL FRANÇA OU SIMILAR.	GALÃO	352	MAZA	71,84	25.287,68

Valor total estimado do Item 04: R\$ 25.287,68 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

Empresa vencedora do Item 05: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
05	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AZUL DEL REY OU SIMILAR.	GALÃO	909	MAZA	65,87	59.875,83

Valor total estimado do Item 05: R\$ 59.875,83 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Empresa vencedora do Item 06: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
06	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: AZUL DEL REY OU SIMILAR.	GALÃO	302	MAZA	65,87	19.892,74

Valor total estimado do Item 06: R\$ 19.892,74 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do Item 07: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
07	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: BRANCO.	GALÃO	1.437	MAZA	69,74	100.216,38

Valor total estimado do Item 07: R\$ 100.216,38 (cem mil duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Empresa vencedora do Item 08: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
08	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: BRANCO	GALÃO	478	MAZA	69,74	33.335,72

Valor total estimado do Item 08: R\$ 33.335,75 (trinta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Empresa vencedora do Item 09: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
09	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: GELO.	GALÃO	1.434	MAZA	68,39	98.071,26

Valor total estimado do Item 09: R\$ 98.071,26 (noventa e oito mil e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Empresa vencedora do Item 10: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: GELO.	GALÃO	477	MAZA	68,39	32.622,03

Valor total estimado do Item 10: R\$ 32.622,03 (trinta e dois mil seiscientos e vinte e dois reais e três centavos).

Empresa vencedora do Item 11: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERMELHO.	GALÃO	834	MAZA	67,88	56.611,92

Valor total estimado do Item 11: R\$ 56.611,92 (cinquenta e seis mil seiscientos e onze reais e noventa e dois centavos).

Empresa vencedora do Item 12: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12	TINTAS DIVERSAS TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM A BASE DE ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, EM MADEIRAS OU METAIS, ACABAMENTO ALTO BRILHO, LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE DE 01 H A 03 H NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS - 08 HORAS NO MÁXIMO/FINAL - 18 HORAS NO MÁXIMO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS. - GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: VERMELHO.	GALÃO	277	MAZA	67,88	18.802,76

Valor total estimado do Item 12: R\$ 18.802,76 (dezoito mil oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Empresa vencedora do Item 13: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	TINTAS DIVERSAS TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: AZUL ATLÂNTICO.	LATA	1.059	MAZA	197,88	209.554,92

Valor total estimado do Item 13: R\$ 209.554,92 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Empresa vencedora do Item 14: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14	TINTAS DIVERSAS TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: AZUL ATLÂNTICO.	LATA	352	MAZA	197,88	69.653,76

Valor total estimado do Item 14: R\$ 69.653,76 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Empresa vencedora do Item 15: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15	TINTAS DIVERSAS TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: BRANCO NEVE.	LATA	1.446	MAZA	189,54	274.074,84

Valor total estimado do Item 15: R\$ 274.074,84 (duzentos e setenta e quatro mil e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do Item 16: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16	TINTAS DIVERSAS TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: BRANCO NEVE.	LATA	481	MAZA	189,54	91.168,74

Valor total estimado do Item 16: R\$ 91.168,74 (noventa e um mil cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do Item 17: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17	TINTAS DIVERSAS TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: CINZA LUNAR.	LATA	909	MAZA	158,94	144.476,46

Valor total estimado do Item 17: R\$ 144.476,46 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Empresa vencedora do Item 18: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME - EPP COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18	TINTAS DIVERSAS TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: CINZA LUNAR	LATA	302	MAZA	158,94	47.999,88

Valor total estimado do Item 18: R\$ 47.999,98 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Empresa vencedora do Item 19: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
19	TINTAS DIVERSAS TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: PALHA.	LATA	1.059	MAZA	139,89	148.143,51

Valor total estimado do Item 19: R\$ 148.143,51 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Empresa vencedora do Item 20: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
20	TINTAS DIVERSAS TINTA LATEX ACRÍLICO SEMIBRILHO, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, SOBRE MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERIORES DE MASSA CORRIDA E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA. LAVÁVEL. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS AO MÁXIMO DE 02 HORAS / ENTRE DEMÃOS: 04 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 12 HORAS. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS. COR: PALHA.	LATA	352	MAZA	148,00	52.096,00

Valor total estimado do Item 20: R\$ 52.096,00 (cinquenta e dois mil e noventa e seis reais).

Empresa vencedora do Item 21: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
21	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: VERMELHO	GALÃO	834	MAZA	35,00	29.190,00

Valor total estimado do Item 21: R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil cento e noventa reais).

Empresa vencedora do Item 22: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
22	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: VERMELHO	GALÃO	277	MAZA	35,80	9.916,60

Valor total estimado do Item 22: R\$ 9.916,60 (nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do Item 23: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
23	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: BRANCO	GALÃO	834	MAZA	33,90	28.272,60

Valor total estimado do Item 23: R\$ 28.272,60 (vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do Item 24: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
24	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: BRANCO	GALÃO	277	MAZA	34,25	9.487,25

Valor total estimado do Item 24: R\$ 9.487,25 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Empresa vencedora do Item 25: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
25	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: AMARELO	GALÃO	834	MAZA	33,90	28.272,60

Valor total estimado do Item 25: R\$ 28.272,60 (vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do Item 26: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME - EPP COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
26	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - GALÃO DE 3,6 LITROS - COR: AMARELO	GALÃO	277	MAZA	34,85	9.653,45

Valor total estimado do Item 26: R\$ 9.653,45 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Empresa vencedora do Item 27: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
27	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS - COR: CINZA	LATA	834	MAZA	130,00	108.420,00

Valor total estimado do Item 27: R\$ 108.420,00 (cento e oito mil quatrocentos e vinte reais).

Empresa vencedora do Item 28: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
28	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS - LATA DE 18 LITROS - COR: CINZA	LATA	277	MAZA	130,00	36.010,00

Valor total estimado do Item 28: R\$ 36.010,00 (trinta e seis mil e dez reais).

Empresa vencedora do Item 29: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
29	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS – LATA DE 18 LITROS - COR: VERDE	LATA	834	MAZA	130,00	108.420,00

Valor total estimado do Item 29: R\$ 108.420,00 (cento e oito mil quatrocentos e vinte reais).

Empresa vencedora do Item 30: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
30	TINTAS DIVERSAS TINTA PARA PISOS E CIMENTADOS, DE 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS: CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO OU REPINTURA DE PISOS. SECAGEM: TOQUE 30 MINUTOS A 2 HORAS NO MÁXIMO / ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS / FINAL - MÁXIMO DE 72 HORAS PARA QUALQUER TIPO DE TRÁFEGO. COBERTURA: MÁXIMO DE 03 DEMÃOS – LATA DE 18 LITROS - COR: VERDE	LATA	277	MAZA	130,00	36.010,00

Valor total estimado do Item 30: R\$ 36.010,00 (trinta e seis mil e dez reais).

Empresa vencedora do Item 31: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
31	MASSA CORRIDA MASSA CORRIDA (MASSA NIVELADORA) PVA, 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES E COMPLEMENTOS INTERNOS, DEVENDO NIVELAR, CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E PROPORCIONAR ACABAMENTO LISO. SECAGEM: TOQUE – 30 MINUTOS A NO MÁXIMO 40 MINUTOS/ ENTRE DEMÃOS – 03 HORAS/ FINAL-MÁXIMO DE 05HORAS.COBERTURA NO MÁXIMO 3 DEMÃOS-LATA DE 18 LITROS	LATA	912	EUCA-TEX	32,00	29.184,00

Valor total estimado do Item 31: R\$ 29.184,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais).

Empresa vencedora do Item 32: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
32	MASSA CORRIDA MASSA CORRIDA (MASSA NIVELADORA) PVA, 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES E COMPLEMENTOS INTERNOS, DEVENDO NIVELAR, CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E PROPORCIONAR ACABAMENTO LISO. SECAGEM: TOQUE – 30 MINUTOS A NO MÁXIMO 40 MINUTOS/ ENTRE DEMÃOS – 03 HORAS/FINAL-MÁXIMO DE 05HORAS.COBERTURA NO MÁXIMO 3 DEMÃOS-LATA DE 18 LITROS	LATA	303	MAZA	32,00	9.696,00

Valor total estimado do Item 32: R\$ 9.696,00 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais).

Empresa vencedora do Item 33: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
33	MASSA CORRIDA MASSA CORRIDA (MASSA NIVELADORA) ACRILICA, 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES E COMPLEMENTOS EXTERNOS, DEVENDO NIVELAR, CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E PROPORCIONAR ACABAMENTO LISO. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A NO MÁXIMO 40 MINUTOS/ ENTRE DEMÃOS - 03 HORAS/FINAL-MÁXIMO DE 06HORAS.COBERTURA NO MÁXIMO 3 DEMÃOS-LATA DE 18 LITROS	LATA	871	MAZA	63,00	54.873,00

Valor total estimado do Item 33: R\$ 54.873,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).

Empresa vencedora do Item 34: COMERCIAL BRISMAR LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
34	MASSA CORRIDA MASSA CORRIDA (MASSA NIVELADORA) ACRILICA, 1ª LINHA, CATEGORIA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES E COMPLEMENTOS EXTERNOS, DEVENDO NIVELAR, CORRIGIR IMPERFEIÇÕES E PROPORCIONAR ACABAMENTO LISO. SECAGEM: TOQUE - 30 MINUTOS A NO MÁXIMO 40 MINUTOS/ ENTRE DEMÃOS - 03 HORAS/FINAL-MÁXIMO DE 06HORAS.COBERTURA NO MÁXIMO 3 DEMÃOS-LATA DE 18 LITROS	LATA	290	MAZA	63,00	18.270,00

Valor total estimado do Item 34: R\$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.143.084,08 (dois milhões cento e quarenta e três mil e oitenta e reais e oito centavos).

Santos, 17 de julho de 2025

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICO / ÁREA CONTINENTAL, sito a Rua Sete de Setembro, 45 – Vila Nova, estará fechada para atendimento ao público no dia 21/07/2025 (segunda-feira) por motivo de participação da equipe do NIAS Área Continental no Processo Formativo dos SCFVs. A unidade reabrirá para atendimento normal no dia 22/07/2025 (terça-feira).

WELLINTON CANDIDO DA SILVA
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COPROS-B / SEDS

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade CECONV MORRO SANTA MARIA, sito a Rua Oito s/nº - Morro Santa Maria, estará fechada para atendimento ao público nos dias 22/07/2025 (terça-feira) e 23/07/2025 (quarta-feira) por motivo de desinsetização do local. A unidade reabrirá para atendimento normal no dia 24/07/2025 (quinta-feira).

WELLINTON CANDIDO DA SILVA
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COPROS-B / SEDS

ATOS DA COORDENADORA - CIAMP RUA

**COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
DO PLANO MUNICIPAL PARA A GARANTIA DE
DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA -
CIAMP-RUA
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 26**

A Coordenadora do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua – CIAMP-RUA - convoca todos os seus representantes a participarem da 26ª Reu-

nião Ordinária - biênio 2023/2025 - a realizar-se no dia 30 de julho de 2025, às 9 horas, quórum maioria simples, de forma presencial, no Centro Espiritista e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros, sito a Rua Silva Jardim, nº 01 - Santos-SP – para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;
- 2) Aprovação do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua – Biênio 2025-2029
 - Habitação/Moradia;
 - Trabalho, Cultura e Educação;
 - Atendimento Humanizado Saúde/Assistência Social;
 - Cidadania/Segurança Alimentar;
 - Gestão
- 3) Apresentação de levantamento de dados de pessoas em situação de rua, que são acompanhados pelo Consultório na Rua;
- 4) Referendar o resultado das eleições dos representantes de trabalhadores e usuários nas assembleias coletivas dos serviços, para o biênio 2025/2027;
- 5) Assuntos Gerais.

Santos, 15 de julho de 2025.

ANDREIA DE ANDRADE MORETTI
COORDENADORA - CIAMP-RUA
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SEDS**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 113/2025 - SEDUC
DE 17 DE JULHO DE 2025**

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, a utilização das dependências da UME Monte Cabirão, localizada na Rodovia Piaçaguera/Guarujá, Km 33, para a realização de uma reunião de equipe do CRAS e CECONV Área Continental, no

dia 25 de julho de 2025, das 13h30 às 15h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2025 - SEDUC
DE 17 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização do espaço da UME Colégio Santista, localizado na rua Sete de Setembro, 34, Vila Nova, pelo Clube dos Criadores de Curió de Santos, para a realização do torneio de pássaros da espécie Curió, no dia 31 de agosto de 2025, das 7h às 13h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2025 - SEDUC
DE 17 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização das dependências da UME Monte Cabrão, localizada na Rodovia Piaçaguera/Guarujá, km 33, pelo Sr. Washington Luiz Gomes da Silva, RG nº 34.895.736-1, CPF nº 358367698-00, para a realização de treinos com crianças e adolescentes do bairro, no período de 11 de agosto a 03 de outubro de 2025, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 18h às 20h50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO TOTAL Nº
001/2025 - SEMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e com base nas informações contidas no processo administrativo 060043/2024-59, CONTRATO Nº: 518807/2025 – SEMAM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2025, vem NOTIFICAR a empresa SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 04.235.125/0001-51, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 258, Rosário, São João da Boa Vista- SP, CEP 13.870-320, na pessoa de sua representante legal Jane Mari Sérgio de Souza, RG. 18.512.904-3, inscrita no CPF: nº 143.125.768-07, em face do não cumprimento da Autorização de Fornecimento nº 08/2025 emitidas pela Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, caracterizando inexecução do ajuste, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os produtos descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar a entrega no local, prazo e condições estipulados na Cláusula Terceira, deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS/DO LOCAL DA ENTREGA/DAS

CONDIÇÕES:

A entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma única e no

prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da “Autorização de Fornecimento”, que deverá ser providenciada pela Se-

cretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, com montagem, em prazo não superior a 02 (dois) dias corridos, contados da data do recebimento do processo para fins de gerenciamento do Contrato.

Advertimos também que a recusa de entrega dos produtos acordados no CONTRATO N°: 518807/2025 – SEMAM sujeitará vossa empresa às sanções administrativas previstas na mesma:

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo da rescisão da Ata, às seguintes penalidades:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) impedimento de licitar e contratar;
- IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Fica a empresa SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA intimada a apresentar recurso no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, conforme Cláusula Oitava, Parágrafo Terceiro do CONTRATO N°: 518807/2025.

Santos, 16 de julho de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO PARCIAL N° 03/2025 - SEMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n°, inscrita no CNPJ sob n° 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e com base nas informações contidas no processo administrativo 46082/2024-71, CONTRATO N°: 762002/2025 – SEMAM, PREGÃO ELETRÔNICO N° 18.021/2024, vem NOTIFICAR a empresa KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 36.393.772/0001-38, com sede na Rua dos Manacás, n° 485, 1° Andar, Jardim da Glória, Cotia-SP, CEP 06711-500, na pessoa de seu representante legal Rafael Brito Beserra Pereira, RG. 32.443.194-6, inscrito no CPF: n° 289.751.448-52, em face de inexecução parcial da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada, conforme abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se à:

- I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo

os produtos descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar a entrega no local, prazo e condições estipulados na Cláusula Terceira deste instrumento;

III. Prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objetos do presente Contrato;

IV. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

V. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto do Contrato, até o seu término;

VI. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;

VII. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos / equipamentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

VIII. Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da respectiva comunicação, por escrito, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

IX. Cumprir e comprovar, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, Parágrafo Único da Lei Federal n. 14.133/2021).

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A inexecução total ou parcial do Contrato, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo da rescisão do Contrato, às seguintes penalidades:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) impedimento de licitar e contratar;
- IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Fica a empresa KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA intimada a apresentar recurso no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, conforme Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro do Contrato 762002/2025 – SEMAM.

Santos, 15 de julho de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 022 DE 2025 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Luis Tarcisio Datti, registro nº 21.192-2, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 156649/2025-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.07.2025

PROCESSOS nº 014602/2025-30 – A Liga Inter-municipal de Ginástica Olímpica; nº 038289/2025-34 – Associação Beneficente de Assistência Social; nº 038578/2025-51 – FGV Conhecimento: Arquive-se face a manifestação do DEATIV.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

Processo nº: 40.568/2025-31 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

NINA BARBOSA CASSIMIRO
**SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS**

COMUNICADO

A Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos de Santos,

NINA CASSIMIRO BARBOSA, no uso de suas atribuições, comunica a prorrogação do prazo de inscrição para as eleições dos conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Política LGBT (CONLGBT – Santos), para o biênio 2025-2027, até o dia 21 de julho de 2025, às 17h.

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico específico, conforme disposto no Edital nº 01/2025 – SEMULHER, publicado no Diário Oficial de Santos, em 14 de julho de 2025.

Fica acrescido ao edital que, no caso de Movimentos Sociais que não possuam algum dos documentos exigidos, poderão ser apresentados documentos que comprovem sua existência e atuação, tais como: reportagens, listas de presença de reuniões, divulgações em redes sociais, declarações de outros órgãos reconhecendo sua atuação, produções escritas e comprovações de participação em espaços públicos.

Fica também alterada a data de publicação da lista de candidaturas deferidas e indeferidas. Encerrada a fase de análise, a Comissão Organizadora da Eleição publicará no Diário Oficial do Município, no dia 23 de julho de 2025, a referida lista, com os respectivos fundamentos.

Santos, 17 de julho de 2025.

NINA CASSIMIRO BARBOSA
**SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA,
DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS**

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Processo nº: 40910 / 2025 - 39

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

NINA BARBOSA CASSIMIRO
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS
HUMANO**

ATOS DA COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

CONVOCAÇÃO 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA

A Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade convoca seus representantes, titulares e suplentes, a participar da 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, a ser realizada no dia 18 de julho de 2025 (sexta-feira), às 14h15 em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos membros (as) ou em segunda chamada, às 14h30, com qual-

quer número de membros (as) presentes, REUNIÃO PRESENCIAL a ser realizada no Auditório I da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Santos (Casa da Advocacia e da Cidadania I), situado na Praça José Bonifácio, nº 55 - 2º andar - Centro - Santos/SP.

PAUTA

1 - Apreciação e aprovação das Atas da Reuniões do dia 15/05/2025 e 12/06/2024;

2 - Vistorias de acessibilidade do CONDEFI em parceria com o Governo Municipal e o Ministério Público;

3 - Acessibilidade de projetos e obras em andamento das respectivas Secretarias;

4 - Assuntos Gerais.

Santos, 17 de julho de 2025.

CRISTIANE ZAMARI
COORDENADORA DA CPA



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Expediente despachado em 01/07/2025:

7057/2022-91 - **BENEDITO FERREIRA** - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado em 02/07/2025:

66855/2023-36 - **HIPERCON TERMINAIS DE CARGA LTDA** - Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Após emplacamento, atenda a O.S. 15/18. Apresente a matrícula retificada em 180 dias.

Expediente despachado em 04/07/2025:

5339/2023-53 - **TAINÁ TAVARES SECCO RABELO** - Revogo o despacho de 29/05/2025 para alterações, conforme solicitação pela autora do projeto. Compareça o profissional.

Expediente despachado em 07/07/2025:

2168/2025-18 - **MAURICIO AZENHA DIAS** - Mantenho o indeferimento.

58621/2022-99 - **MAIRA CASTELA BRANCO FONSECA CORREIA** - Compareça o profissional.

23669/2025-00 - **PEROLA DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - Indefiro.

Expediente despachado em 11/07/2025:

39388/2020-47 - **GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES**

- Mantenho o indeferimento.

54956/2023-46 - **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** - Legalize-se a estação de rádio base. Apresente a licença em até 180 dias, sob pena de revogação da legalização. Atenda a O.S. 15/18.

12307/2025-49 - **NILZA REGINA ABUL HISS COUTINHO** - Indeferido.

Expediente despachado em 15/07/2025:

2168/2025-18 - **MAURÍCIO AZENHA DIAS** - Devolva as plantas.

Processo nº 801472 - APROVA SANTOS: profissional: ADEILSON DA SILVA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 671114 - APROVA SANTOS: profissional: RODRIGO PEREIRA LIMA. Prorrogação de prazo de 30 dias para atendimento do comunique-se concedida na presente data.

Processo nº: 714240 - APROVA SANTOS: Profissional: MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA Proprietário:

MAXIMO ALDANA 11 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA Expeça-se a licença para a demolição.

Processo nº 738068 - APROVASANTOS: profissional: DAVID DE SA ANTUNES, proprietário: ITAU UNIBANCO. Prorrogação de prazo para atendimento do comunique-se para 30 dias concedida na presente data.

Processo nº 768802 - APROVA SANTOS: profissional: GIVALDO FREIRE DA FONSECA. Comunique-se o profissional

Processo nº: 793734 - APROVA SANTOS: Profissional: JOÃO CARLOS DA SILVA Proprietário: MÁRIO AUGUSTO VARELAS MARTINS. Comunique-se o profissional

Processo nº 790095 - APROVASANTOS: profissional: CASA DA ARVORE CONSULTORIA LTDA., proprietário: CREGO PAINCEIRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Prorrogação de prazo para atendimento do comunique-se de 30 dias concedida na presente data

Processo nº 801785 - APROVA SANTOS: profissional: CARLOS ALOISE DE MENEZES PEREIRA PROATIVA ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 732339 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: JOSÉ ALBERTO GOMES. Compareça o profissional.

Processo nº 765807 - APROVA SANTOS: pro-

fissional: OSVALDO RAMOS HELIO, proprietário: CARLOS EDUARDO ARAÚJO. Comunique-se o profissional

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

PERÍODO DE 01 À 15 DE JULHO DE 2025

*** Expediente Despachado Em 02/07/2025:**

11456/22-11 – Leonardo Pinheiro Nardella – Compareça o profissional.

36087/24-68 – Condomínio Edifício Muzi – Compareça o profissional.

22111/25-53 – Joana Monteiro Santerini – Compareça o profissional.

55608/24-86 – Edson Pinheiro Wiesel – Compareça o profissional.

20823/25-83 – Edifício La Grande Maison – Compareça o profissional.

22737/18-95 – Ana Maria Lemes Abdulhak – Compareça o profissional.

60653/17-51 – Hiram Abif Leite Junior – Compareça o profissional. Apresentar nova plantas face as colagens.

59364/24-65 – Centro Cultural Getal – “Grupo Espírita Trabalho, Amor e Luz”. Compareça o profissional. Apresentar relação dos estacionamentos localizados próximos ao empreendimento para consulta quanto ao alvará.

*** Expediente Despachado Em 03/07/2025:**

55091/24-52 – Pizza Di Casabona Ltda. – Indeferido.

11235/19-56 – Catiane Lys de Oliveira e Silva – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 04/07/2025:**

25468/25-11 – Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidades S.A – Indeferido.

55624/24-32 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

39323/24-25 – Jucemara Teixeira S. Botão – Compareça o profissional.

29376/25-46 – Camilla Gomes de Sá Trindade – Compareça o profissional. Apresente o projeto correto.

9216/24-36 – Giovanna Daniely Engracia Barbosa – Compareça o profissional.

76019/23-32 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 07/07/2025:**

48065/24-22 – Márcio Laranjeira Bernardes – Compareça o profissional.

11143/23-16 – Nelson Mota do Carmo – Compareça o profissional para atendimento da manifes-

tação de CET em cota retro de 17/05/24.

*** Expediente Despachado Em 08/07/2025:**

9379/25-81 – Macuco Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Arquite-se.

26706/24-51 – Paulo Dias Ignácio – Compareça o profissional.

17414/25-36 – Pedro Moraes Bartolotto Sampaio – Compareça o profissional. Apresente projeto na forma da Lei.

69033/24-24 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

6234/24-10 – Bomsil Investimentos Ltda. – Compareça o profissional.

78096/23-54 – Fernando Duarte Vaz – Compareça o profissional.

27439/24-11 – Clóvis Misseno da Cruz – Arquite-se.

65372/24-78 – José Carlos Alves Teixeira – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 10/07/2025:**

9185/25-95 – Hospital Ana Costa S/A – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 11/07/2025:**

46209/20-46 – São Paulo Locação de Torres Ltda. – Compareça o profissional. Deverá apresentar documentação necessária para a troca de RT.

69740/24-10 – Adalberto Pereira Filho – Compareça o profissional.

33130/25-60 – Sergio Augusto Sella Junior – Compareça o profissional.

57196/23-19 – Tayná Passos Scorza – Compareça o profissional.

34542/25-62 – Maurício Azenha Dias – Nada há que deferir.

18839/25-81 – José Augusto Pedrosa Neto – Arquite-se.

28352/24-61 – AJC Teixeira de Vasconcelos Ltda. – Arquite-se.

*** Expediente Despachado Em 14/07/2025:**

14946/25-49 – José Carlos Garcia – Compareça o profissional.

27523/25-06 – Milton Alves Siqueira – Compareça o profissional. Apresente o projeto na forma da Lei. Demonstrar fachadas e paredes de acordo com a legenda de cores.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

PERÍODO DE 01 À 15 DE JULHO DE 2025

*** Expediente Despachado Em 01/07/2025:**

66857/23-61 – Hipercon Terminais de Carga

Ltda. – Compareça o profissional.

37644/24-68 – Carlos Eduardo Rodriguez e Rodrigues – Compareça o profissional.

31251/25-11 – Lucas Miranda – Compareça o profissional.

31248/25-07 – Lucas Miranda – Compareça o profissional.

31256/25-27 – Lucas Miranda – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 02/07/2025:**

52365/24-70 – Alberto Quintas da Costa – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 03/07/2025:**

34459/25-11 – Laboratório de Análises Clínicas Célula Mater – Indeferido.

29378/25-71 – Camilla Gomes de Sá Trindade – Compareça o profissional.

7589/25-53 – Jefferson Barros – Compareça o profissional.

33766/24-01 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

29268/25-73 – Letícia Guimarães da Silva – Apresente projeto correto.

*** Expediente Despachado Em 04/07/2025:**

40657/24-88 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 07/07/2025:**

72946/23-74 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários – Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 2.591,47. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 600,93. Compareça o responsável técnico para assinar as plantas.

11975/22-98 – Maria José Gonzalez Parada – Compareça o profissional.

27596/24-91 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

18217/24-90 – Marcos Vicente Rosa – Compareça o profissional.

23933/25-98 – Silvana Leme – Compareça o profissional.

33374/25-24 – Evandro Guardia – Compareça o profissional.

34522/24-74 – Anderson Freire da Silva – Compareça o profissional.

46191/24-14 – Adelaide Brumati do Amaral – Compareça o profissional. Agendar com a analista.

13635/25-53 – Sérgio Augusto Elias Chibante – Indeferido.

30196/25-61 – Frederico Nery de Oliveira – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 08/07/2025:**

24074/25-08 – Vivian dos Santos Ribeiro – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 10/07/2025:**

21167/25-72 – Laissa Gralak Karzmiereczak – Indeferido.

25834/25-87 – Beatriz Oliver – Compareça o profissional.

39424/24-32 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

15403/25-49 – Helio Nishikuma – Compareça o profissional.

21134/25-13 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

23039/25-63 – Leone Eventos Ltda. – Compareça o Engº Thiago Valverde Sampaio.

23354/25-91 – Caled Hussein Ali – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 14/07/2025:**

72946/23-74 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários – Em complementação do despacho de 07/07/25: Expeça-se a licença para instalar o canteiro de obras.

28618/25-48 – Caroline Dantas Nagrockis – Compareça o profissional.

20739/23-15 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

57333/23-80 – Condomínio Edifício Pasteur – Compareça o profissional.

9680/25-02 – Daniela Olivan Campanario – Compareça o profissional.

12841/25-18 – Valdir de Souza Pestana – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 15/07/2025:**

34387/23-40 – Sanmell Motos Ltda. – Compareça o profissional.

34389/23-75 – Sanmell Motos Ltda. – Compareça o profissional.

23157/25-90 – Bruno Romazzini de Araújo – Indeferido.

35879/24-61 – Roberto Carlos Mendes Ulrich – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Legalize-se a cobertura. Expeça-se a licença para edificar. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19.

15128/25-36 – Leonardo Gouveia Marchese – Compareça o profissional.

16731/25-53 – José Alberto Correa Colafatti – Compareça o profissional.

65942/24-84 – M.K. Gestora de Aditivo Ltda. – Compareça o profissional.

**ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

PERÍODO DE 01 À 15 DE JULHO DE 2025

* Expediente Despachado Em 01/07/2025:

16307/25-91 – Sueli Rosa dos Santos – Compareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 03/07/2025:
50552/12-11 – Stolthaven Santos Ltda. – Compareça o profissional.

31367/25-98 – Mako Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 08/07/2025:
45959/24-24 – Luiz Antonio Lopes Duque – Compareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 10/07/2025:
56772/24-65 – Ricardo Rafael Ferreira da Cunha – Compareça o profissional.

48815/19-53 – Carlos Alves Habib – Compareça o profissional.

26722/25-99 – Hoover Rodrigues Frade – Sim, como requer.

* Expediente Despachado Em 14/07/2025:
66321/23-91 – American Tower Cessão de infraestrutura S.A. – Compareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 15/07/2025:
53965/24-82 – Hélio Nishikuma – Compareça o profissional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2025:

(HOSPEDAGEM E PASSAGEM AÉREA PARA BRASÍLIA)

Processo nº 39840/2025-58 – Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN.

BRUNO GALOT ORLANDI
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Deferimento: P.A. 36.091/2025-16 – O permissionário BRUNO ROGERIO DE SOUZA – I.M. 166.772-2 – Deferido a transferência de licença e inscrição municipal para a munícipe ROSELI LADISLAU DOS SANTOS – CPF: 097.XXX.XXX-08.
Em: 17/07/2025

Deferimento: P.A. 36.100/2025-13 – O permissionário WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA PATRIOTA – I.M. 112.777-5 – Deferido a transferência de licença e inscrição municipal para o munícipe PAULO HENRIQUE SENA DE BARROS – CPF: 133.XXX.XXX-00.
Em 17/07/2025

Deferimento: P.A. 28.566/2025-46 – O permissionário JOÃO DIAS DO ROSARIO JUNIOR – I.M. 3.256-0 – Deferido a transferência de licença e inscrição municipal para o munícipe ANTONIO NILSON DOS SANTOS – CPF: 025.XXX.XXX-07.
Em 17/07/2025

SANDRA SANTANA
COORDENADORA DA COFIS-POSTURAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS

EDITAL Nº 183/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 176.180-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 - Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Avenida Dino Bueno nº 90. Com base na Lei 852/2014 nos artigos 1 a 4º. O não atendimento da intimação su-

jeitará em multas e sanções.

Data: 16/07/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 176.181-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 - Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas no cruzamento da Rua 28 de Setembro com Avenida Rodrigues Alves - Macuco. Com base na Lei 852/2014 nos artigos 1 a 4º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 16/07/2025

Prazo: 07 dias

THIAGO SILVA FERNANDES
CHEFE SEFIS-FEI
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2025 - SESEG DE 15 DE JULHO DE 2025

Flávio de Brito Junior, Secretário Municipal de Segurança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O guarda civil municipal interessado na contratação do serviço de avaliação psicológica voluntariamente e com recursos próprios, para fins de comprovação da aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, deverá observar as normas estabelecidas nesta portaria.

Art. 2º A manifestação de interesse de que trata o item anterior deverá ser comunicada por escrito ao chefe imediato, pelo guarda interessado, que indicará expressamente o caráter livre e voluntário de sua opção pelo custeio dos exames psicológicos com recursos próprios.

Art. 3º Somente serão aceitos laudos psicológicos emitidos por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciado, e que atendam ao modelo estabelecido no Anexo II, da Instrução Normativa nº 78-DG/DPF, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 4º A comunicação prevista no Artigo 2º desta portaria deverá ser feita com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do curso de habilitação ao manuseio de arma de fogo, a fim de possibilitar a realização dos procedimentos administrativos pertinentes a cargo do Departamento

da Guarda Civil Municipal, incluindo a comunicação prévia exigida pela Polícia Federal, quanto ao agendamento dos exames psicológicos, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica vigente.

Art. 5º Compete ao Comandante da Guarda Civil Municipal a validação dos laudos psicológicos apresentados, uma vez certificado o cumprimento das exigências previstas no presente regulamento.

Art. 6º Após a aprovação do laudo psicológico apresentado nos termos desta portaria, o documento será remetido à Seção de Formação e Qualificação do Departamento da Guarda Civil Municipal, para inclusão do servidor na relação de candidatos ao curso de habilitação ao manuseio de arma de fogo, que será realizado conforme cronograma estabelecido pelo Comandante da GCM, observado o quantitativo mínimo de 10 (dez) guardas para cada turma.

Art. 7º O Guarda Civil Municipal que optar pelo procedimento disciplinado nesta Portaria não fará jus, em nenhuma hipótese, ao reembolso de valores eventualmente pagos, em razão do caráter livre e voluntário de sua escolha.

Art. 8º A adoção do procedimento previsto nesta portaria pelo guarda civil municipal, implicará no conhecimento tácito dos critérios e na aceitação das condições nela estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento de seu teor.

Art. 9º Aplica-se o disposto nesta portaria sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares pertinentes.

Art. 10 Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até a data de 20 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

FLÁVIO DE BRITO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

NELSON GONÇALVES - PROCESSO Nº 030552/2025-74 O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos do Art. 2º, IX e § 5º da Lei Complementar 917/15, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13237 em nome

de NELSON GONÇALVES, CPF: 727.559.978-34, situado(a) à RUA THOMÉ DE SOUZA, nº 6 – BOQUEIRÃO – SANTOS – SP.

Data da lavratura: 17/07/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 186.227-B, publicada em Diário Oficial em 02 de junho de 2025, pág. 47, solicitando o agendamento de vistoria no imóvel, situado à RUA THOMÉ DE SOUZA, Nº 6 – BOQUEIRÃO – SANTOS – SP.

Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º e Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso I c/c Artigo 4º, Inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 1.160,94

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

BOANERGES DE OLIVEIRA

**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS**

DENILDE DE SÃO CIRILLO - PROCESSO Nº 032735/2025-15 O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos do Art. 2º, IX e § 5º da Lei Complementar 917/15, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 13238 em nome de DENILDE DE SÃO CIRILLO, CPF: 032.961.268-99, situado(a) à RUA RIO DE JANEIRO, nº 74 – VILA BELMIRO – SANTOS – SP.

Data da lavratura: 17/07/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 186.233-B, publicada em Diário Oficial em 11 de junho de 2025, pág. 51, solicitando o agendamento de vistoria no imóvel, situado à RUA RIO DE JANEIRO, Nº 74 – VILA BELMIRO – SANTOS – SP.

Infração: Artigo 1º c/c artigo 3º e Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso I c/c Artigo 4º, Inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 1.160,94

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias de segunda a sexta-

-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

BOANERGES DE OLIVEIRA

**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS**

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15159/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 15159/2025, Processo n.º 33599/2025-44, que tem como objeto a Aquisição de CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 31/07/2025, às 09:30h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/07/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: blcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3213.5134, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 16. de julho de 2025.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.140/2025 AQUISIÇÃO

PROCESSO Nº 21746/2025-70

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 1: DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG

Quantidade : 840 Capsulas

Preço Unitário : R\$ 2,00

Marca/modelo : Eurofarma
Valor total do item 1 : R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)

Item 2: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG

Quantidade : 168 Capsulas
Preço Unitário : R\$ 5,30
Marca/modelo : Eurofarma
Valor total do item 2 : R\$ 890,40 (Oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)
O item 03 resultou fracassado.
Santos, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 18/07/2025 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 21/07/2025 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da São Jorge e Santa Maria – Endereço: Rua Maestro Antônio Garofalo 682, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Santos, 17 de julho de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 18/07/2025 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 21/07/2025 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Caneleira – Endereço: Rua Adriano de Campos Tourinho 705, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Santos, 17 de julho de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/07/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632
Santos, 14 de julho de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/07/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Monte Cabrão (USF – C/MC) – Endereço: Rua Principal, s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.
Santos, 14 de julho de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 23/07/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (USF-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone: (13) 3299-8988.

Santos, 14 de julho de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/07/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.

Santos, 14 de julho de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/07/2025 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 14 de julho de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/07/2025 (terça-feira), a Seção Unidade da Saúde de Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 14 de julho de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/07/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 14 de julho de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 272567/2025-62 - MWL CARGO LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 272520/2025-07 - E G A ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024, O TRANSPORTE DE ALIMENTOS PASSOU A SER MÉDIO RISCO, DEVENDO PETICIONAR LICENÇA SANITÁRIA ATRAVÉS DO VRE - VIA RÁPIDA EMPRESA.

PROCESSO DIGITAL Nº 272441/2025-24 - MARY MARAJO DAL SECCHI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CONFORME CVS 1 DE 2024, PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXOS III, III.1 E III.2, DEVIDAMENTE

PREENCHIDOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 272399/2025-60 - STAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024, O TRANSPORTE DE ALIMENTO, ADITIVO ALIMENTAR, EMBALAGEM PARA ALIMENTO E VERNIZ SANITÁRIO PASSOU A SER MÉDIO RISCO, DEVENDO A LICENÇA SANITÁRIA SER PETICIONADA ATRAVÉS DO VRE - VIA RÁPIDA EMPRESA.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lote de ampla participação e lote com cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 4884-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de equipamentos para implantação de sinalização semafórica no prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os Anexos I e I.A, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 04/08/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 04/08/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 04/08/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1074633.

Santos, 11 de julho de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)QUERMESSE COMUNITÁRIA – PREF-ZNO / SEPREF – SANTA MARIA

Data: 18 a 20/07/2025

Horário: 18h00 às 24h00

Interdições Totais: Praça Maria Coelho Lopes; R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Carlos Caldeira

e Praça Maria Coelho Lopes.

Rota Alternativa: R. Viriato Correia da Costa ou R. Maria Patrícia.

02)EVENTO SOCIAL “PROJETO TIA EGLE” – PREF-ZNO / SEPREF – CASTELO

Data: 19/07/2025

Horário: 16h00 às 23h00

Interdições Totais: R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino entre Caminho da União e R. Arq. Romeu Esteves Martins Filho; R. Manoel Neves dos Santos entre R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino entre Caminho e Av. Afonso Schimidt.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

03)PAVIMENTAÇÃO – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES / SEINFRA – JOSÉ MENINO

Data: 21/07/2025

Horário: 08h00 às 17h00

Interdições Totais:

- R. Cel. Cândido Gomes entre R. Princesa Isabel (São Vicente) e R. Sebastião Arantes Nogueira;
- R. Rei Jorge VI entre R. Pedro Borges Gonçalves e R. Cel. Cândido Gomes;
- R. Sebastião Arantes Nogueira entre R. Cel. Cândido Gomes e R. Pedro Borges Gonçalves.

Rota Alternativa: R. Pedro Borges Gonçalves.

04)PODA DE ÁRVORES – COPAISA / SEPREF – ENCRUZILHADA

Data: 22 a 25; 28/07/2025

Horário: 08h00 às 13h00

Interdição Total: R. Guedes Coelho entre R. Luiz de Camões e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: R. Cunha Moreira.

Obs.: As interdições serão efetuadas quadra a quadra ao longo do período de trabalhos.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, vem cientificar a empresa A.F. PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMERCIO E INFORMÁTICA ME., da instauração de processo administrativo nº 4953-2025, que visa apurar eventual descumprimento a exigência editalícia e sujeita a sanção disciplinada no item 10.1., alínea “a”, do Pregão Eletrônico nº 026/2024, uma vez que a empresa deixou de entregar tempestivamente documentação descumprindo o item 7.28 do Edital.

Estamos por meio deste ofício notificando para, em querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta intimação, junto à Unidade de Licitações, sito a Avenida Rangel Pestana, 100, nos termos do item 10.2.1. do referido Edital.

Santos, 03 de julho de 2025

GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CET- SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, vem cientificar a empresa JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., da instauração de processo administrativo nº 4950-2025, que visa apurar eventual descumprimento a exigência editalícia e sujeita a sanção disciplinada no item 10.1., alínea “a”, do Pregão Eletrônico nº 026/2024, uma vez que a empresa deixou de entregar tempestivamente documentação descumprindo o item 7.28 do Edital.

Estamos por meio deste ofício notificando para, em querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta intimação, junto à Unidade de Licitações, sito a Avenida Rangel Pestana, 100, nos termos do item 10.2.1. do referido Edital.

Santos, 03 de julho de 2025

GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CET- SANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17/07/2025

Processo nº 13045/2023-78 – PAULO NASCIMENTO DA CRUZ – Deferido, o pedido de reinclusão da dependente I.C.D.L., nos termos do parecer jurídico e da Resolução nº 004/2025. Indeferido, por outro lado, o pedido de reinclusão da dependente H.P.D.S., com fundamento nos mesmos instrumentos normativos.

Processo nº 28021/2025-85 – GLAUBER SILVEIRA GUIMARÃES – Indeferido, por tratar-se de benefício já julgado inconstitucional, nos termos da juris-

prudência consolidada sobre a matéria.

Processo nº 34380/2025-62 – FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA – Defiro, pelo prazo de 180 dias a contar de 21/05/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardiã. Tendo em vista que a dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019. Ademais, a renovação estará sujeita à Resolução do Conselho de Administração nº 004/2025, retificada no Diário Oficial de Santos em 08/05/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 067/2025

PROCESSO Nº 50.188/2021-62

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e INSTITUTO ORTOPÉDICO ITARARÉ LTDA

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº006/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 0668/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA José Luis Santos de Farias, em 16/07/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO PREGOEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO Nº 36.334/2025-16** **(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, retifica o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HEMODIAFILTRAÇÃO (HDF), PARA ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO R.T.J.** da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PROGRAMAÇÃO:	MODO DE DISPUTA
. Recebimento das propostas até: 04/08/2025 - Hora: 09:00h . Abertura das propostas: 04/08/2025 às 09:10h . Início da Disputa de Preços: 04/08/2025 às 10:00h	"ABERTO"

Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br
Santos, 17 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PREGOEIRO
CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a servidora RENATA MARIA GUIMARÃES BANDEIRA, Registro 15.332-0, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da manifestação exarada no processo 30897/2024-65.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a servidora VERA LUCIA CAETANO NOVOA, Registro 75.227-9, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da manifestação exarada no processo 30897/2024-65.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o servidor WILNEY JOSE FRAGA, Registro 17.905-1, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da manifestação exarada no processo 30897/2024-65.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Retificação

PROCESSO DIGITAL Nº 250354/2025-06 - JOSÉ PEREZ - TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE ANDAMENTO PELO FLUXO DIGITAL, CONVERTO ESTE EM PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO SOB O Nº 40759/2025-39.

MOVIMENTO VIDA NOVA POR MORADIA

Santos, 01 de Julho de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MOVIMENTO VIDA NOVA POR MORADIA, por seu representante abaixo, convoca os seus integrantes para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 18 de Julho de 2025, Sexta-Feira, às 19:30hs, na sede da Associação de Melhoramentos do Jd. Castelo, Rua Luis Gomes Nunes, 368 Jardim Castelo Santos/SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1-Assuntos Gerais
 - 2-Discussão do tema do mês
- Atenciosamente,

CASSIA GOMES
MOVIMENTO VIDA NOVA POR MORADIA
PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 007/2025 **PROCESSO Nº 427/2025** **COMUNICADO N.º 01**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, às empresas:

- JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA - EPP, lote 1 com o valor total de R\$ 2.201,40 (dois mil e duzentos e um reais e quarenta centavos);
- LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, lotes 2, 4, 7 e 8 com os valores totais, respectivamente, de R\$ 1.499,75 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), R\$ 1.287,00 (mil duzentos e oitenta e sete reais), R\$ 51.492,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 4.369,50 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
- PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA – EPP, lote 3 com o valor total de R\$ 605,60 (seiscentos e cinco reais e sessenta centavos);
- ARTE VENDAS DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA – ME, lote 5 com o valor total de R\$ 6.378,30 (seis mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos);
- PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – EPP, lote 6 com o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP, lote 9 com o valor total de R\$ 2.191,00 (dois mil cento e noventa e um reais);
- MONTEIRO MONTONE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, lote 10 com o valor total de

R\$ 4.079,50 (quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Santos, 16 de julho de 2025.

MARIANA CAMARA ADAMELK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS - CONCULT

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira presencial, no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias, onde serão debatidas as seguintes pautas:

- 1 - Atualização dos Editais
- 2 - Explicações sobre o Orçamento participativo e sua estrutura.
- 3 - Atualização sobre esclarecimentos a respeito de contratações e diversificação de talentos e artistas para festivais, festas e eventos com apoio ou organização da Prefeitura
- 4 - Resposta sobre questões do CEU das Artes e necessidade de reunião com as partes.
- 5 - Agendamento da data para reunião com os proponentes dos editais
- 6 - Apresentação da Lei do Artista de Rua
- 7 - Organização de Audiência pública a respeito das rodas de rima e slams
- 8- Pedido de informações sobre o processo de reforma do prédio da cadeia velha.
- 9 - Pedido de informação sobre a continuidade do programa estadual Fábrica de Cultura 4.0 na cidade de Santos.
- 10 - Pedido de informação sobre o PAR construído pelo Governo do estado para execução do segundo ano da Pnab do Estado de SP.
- 11 - Assuntos Gerais

CAIO MARTINEZ PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 22 de julho de 2025, às 9h no auditório na Rua Dom Pedro II, 25 - Centro.

Pauta:

1. Aprovação das atas das Assembleias Extraordinárias realizadas em 23 de junho e 03 de julho de 2025.
2. Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – primeiro semestre 2025.
3. Apreciação e Deliberação sobre a Resolução Normativa de Benefícios Eventuais.
4. Informes do CMAS:
 - Relatos das comissões temáticas do CMAS;
 - Relato da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos;
 - Relato reunião do COMAD;
 - Relato da reunião NEP;
 - Relato da reunião CMS;
5. Revalidação de inscrição das organizações sociais:
 - Associação Maria Imaculada;
 - Casa Vó Benedita.
6. Informes do Gestor.
7. Assuntos gerais.

FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

CONVITE
14ª AÇÃO CIDADANIA EM DEFESA DO SUS

Convidamos a todos os moradores do Morro da Nova Cintra e os santistas a participarem do Arraial da Saúde, 14ª Ação Cidadania em Defesa do SUS e Comemoração dos 34 anos do Conselho Municipal de Saúde de Santos

DATA: 19/07/2025 (SÁBADO) HORÁRIO: DAS 12H ÀS 18H LOCAL: LAGOA DA SAUDADE – MORRO DA NOVA CINTRA	
ATIVIDADES RECREATIVAS: Música ao Vivo Apresentação do Canil da GCM Apresentação de Quadrilha com o Grupo Movimento-se Aula de Dança com a professora Danny Martins e o Projeto Empodere-se Aulão de Skate Pintura Facial para as crianças Projeto Perifa Delas Apresentação da Escola de Samba Unidos dos Morros Fonte Interativa Brinquedos Infláveis Distribuição de algodão doce e pipoca Sorteio de cestas básicas	SERVIÇOS OFERECIDOS: Van Oftalmológica Van Odontológica Testagem Rápida Verificação de Pressão Arterial e Glicemia Vacinação Pesagem do Bolsa Família CRAS Tenda da Zoonose Tenda da Vigilância Sanitária Tenda CDHU Educação em Saúde

DEFENDA O SUS E A SUA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE!

REALIZAÇÃO:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA POLICLÍNICA DA NOVA CINTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de reunião a realizar-se no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira, às 14:00 horas, na sala de reuniões da SEMAM, à Rua Pedro II nº 25, 6º andar com a seguinte pauta:

- 1. Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. junho/2025;
- 2. Análise sobre o PA 23152/2025-76 – Campo Caneleira;
- 3. Análise sobre o PA 4917/2025-14 – Acessibilidade Parque Roberto Mário Santini;
- 4. Assuntos gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 45/2025/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,
A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“ALTERAÇÃO DE USO NA ZEIS 2-33 – VILA MATHIAS”**.

A audiência será realizada no **dia 06 de agosto de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social:

cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 287/2025
PROCESSO Nº 8407/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Marcos Roberto Minatti, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do vereador Adilson dos Santos Junior, a partir de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 288/2025
PROCESSO Nº 4584/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Sra. Rita da Saudade Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do vereador Adilson dos Santos Junior, a partir de 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2025
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: RITA DA SAUDADE SILVA
Cargo: ASSESSORA PARLAMENTAR
Reg. Funcional: 249219
Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - GABINETE VEREADOR ADILSON JUNIOR
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
NÃO POSSUO BENS

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Marcos Roberto Minatti
Cargo: Assessor Parlamentar
Unidade de Lotação: Gabinete do vereador Adilson dos Santos Junior
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
1	Apartamento em Praia Grande/SP	05/11/1996
1	Apartamento em São Vicente/SP	21/06/2021
1	Banco Sicredi Saldo	2024
1	CNPJ: 54.350.171./0001-70	15/03/2024
	Nome: Marcos Roberto Minatti	
	Simples Nacional	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
Empréstimo bancário/2025	Empréstimo Bancário/2024
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 13858/2024
Pregão Eletrônico nº 10/2025
Interessado: Divisão de Tesouraria e Divisão de Folha de Pagamento
Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada para operar os serviços de pro-

cessamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 10/2025, adjudicando-o à seguinte empresa:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ nº 00.360.305/0001-04	
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO
R\$ 398.382,88	R\$ 399.000,00

Santos, 17 de julho de 2025.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA

COMUNICADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 1655/2025

Assunto: Contratação Direta por Inexigibilidade

Requisitante: Mesa Diretora Da Câmara Municipal de Santos

Objeto: Contratação da Empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA para aplicação do curso de capacitação e treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Santos intitulado "Parecer Jurídico com o auxílio da inteligência artificial: Teoria e Prática.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 1655/2025, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, autorizou o empenho de R\$ 15.952,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e dois reais) à Empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 46.875.281/0001-27, para atender à referida despesa.

Santos, 17 de julho de 2025

MAURÍCIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇA

A Câmara Municipal de Santos, na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 24 **17 DE JULHO DE 2025**

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 17, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, AS FUNÇÕES E O PLANO DE EVOLUÇÃO DAS CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterado o §4º do artigo 21 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. [...]

§ 4º O servidor poderá optar, a qualquer tempo, por uma das formas de cálculo mencionadas no parágrafo 3º."

Art. 2º Fica alterado o Parágrafo único para § 1º e acrescentado os §2º e §3º ao artigo 31 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que vigorarão com a seguinte redação:

"Art. 31. [...]

§1º [...]

§2º Será descontado do tempo previsto na alínea "a" dos incisos I e II, os dias referentes às hipóteses de suspensão previstas no artigo 36-A.

§3º Consideram-se servidores aptos aqueles que preencheram todos os requisitos para progressão."

Art. 3º Fica alterado o artigo 33 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. As listas de progressão serão apuradas mensalmente, em relação ao mês anterior, para verificar e confirmar o preenchimento dos requisitos necessários à evolução horizontal ou vertical, devendo ser disponibilizadas até o 10º (décimo) dia do mês.

§ 1º A divulgação da lista de servidores aptos para progressão horizontal ou vertical deve observar o princípio da publicidade.

§ 2º Na evolução horizontal, as listas de servidores aptos considerarão para efeito de classificação as maiores médias das avaliações permanentes de desempenho e o interstício mínimo exigido.

§ 3º Na evolução vertical, as listas de servidores aptos considerarão para efeito de classificação as maiores pontuações de qualificação, partindo das maiores pontuações para as menores, e o interstício mínimo exigido.

§ 4º Os servidores públicos que não atingirem a média ou pontuações mínimas não serão classificados para as evoluções funcionais."

Art. 4º Fica alterado o artigo 34 da Resolução nº

17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. As progressões horizontais ou verticais terão seus efeitos a contar do preenchimento dos requisitos para as respectivas evoluções.

§ 1º No caso de indisponibilidade financeira para a efetivação das evoluções horizontais ou verticais previstas nesta Resolução, será criada uma lista de espera com a classificação dos servidores aptos, que aguardarão declaração de disponibilidade financeira para evoluir.

§ 2º *A lista de espera será consolidada mensalmente, acrescentando, na sequência, as novas listas de servidores aptos previstas no artigo 33 desta Resolução, conforme grupo ocupacional.*

§ 3º *A partir da declaração de disponibilidade financeira, as progressões obedecerão a ordem constante na lista consolidada.*

§ 4º *A evolução dos servidores, nos termos dos parágrafos anteriores, não terá efeitos retroativos à data de preenchimento dos requisitos, produzindo efeitos a partir da data da declaração de disponibilidade financeira.”*

Art. 5º Fica alterado o artigo 35 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. As progressões serão processadas pelo órgão competente da Câmara Municipal, com auxílio da Comissão de Gestão de Carreira, publicando-se lista de servidores aptos à progressão horizontal ou vertical, para cada grupo e massa de servidores públicos do quadro da Câmara Municipal, obedecendo a ordem de classificação.

§ 1º A publicação mencionada no caput deverá ocorrer até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao preenchimento dos requisitos.

§ 2º *Nos casos de progressão horizontal, a lista de classificados deverá ser publicada contendo o tempo na mesma classe e nível, bem como a média das avaliações permanentes de desempenho de cada servidor.*

§ 3º Nos casos de progressão vertical, a lista de classificados deverá ser publicada contendo o tempo no mesmo nível e a quantidade de pontos averbada para cada servidor.

§ 4º *Os efeitos financeiros retroagirão à data do preenchimento dos requisitos.*

[...]”

Art. 6º Ficam alterados os incisos I, III e IV do artigo 36-A da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36-A. [...]”

I - licença para tratamento de saúde, exceto decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional;

[...]”

III - afastamento para exercer mandato eletivo no Poder Legislativo ou a Chefia do Poder Executivo;

IV - demais licenças previstas na Legislação;
[...]”

Art. 7º Fica acrescentado o §4º ao artigo 36-A da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que vigorará com a seguinte redação:

“§ 4º No caso do inciso IV, excetuam-se as licenças listadas nos incisos I a III, V, X, XI, XIII, XIV e XVI do artigo 78 e inciso IX do artigo 176, ambos da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984.”

Art. 8º Fica alterado o artigo 48 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. *A Avaliação Permanente de Desempenho deve ser aplicada 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do período objeto de avaliação.*

§ 1º *Excetua-se do disposto no “caput” o servidor que tenha seu período de avaliação permanente de desempenho suspenso por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do artigo 36-A, que deverá se submeter:*

I – *caso conte com mais de 60 (sessenta) dias consecutivos trabalhados antes da suspensão, a uma avaliação referente ao período anterior à suspensão e a outra(s) avaliação(ões) referente(s) ao período restante necessário para completar os 12 (doze) meses de desempenho, sendo obtida, ao final, a média das avaliações;*

II – *caso conte com menos de 60 (sessenta) dias consecutivos trabalhados antes da suspensão, a avaliação será realizada apenas sobre o período restante necessário para completar os 12 (doze) meses de desempenho.*

§ 2º *A avaliação de que trata o caput poderá ser*

antecipada em 60 (sessenta) dias, em razão de férias e licenças programadas.”

Art. 9º Ficam acrescentados os §3º e §4º ao artigo 49 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. [...]

§ 3º Os servidores cedidos para o exercício de mandato sindical deverão ser avaliados por 3 (três) servidores do respectivo Sindicato.

§ 4º O servidor cedido, nos termos do inciso VI do artigo 36-A, para o exercício de funções compatíveis e similares aos de seu cargo efetivo, deverá ser avaliado pelo seu superior hierárquico e outros dois servidores efetivos.”

Art. 10. Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 51 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51. [...]

Parágrafo único. Nos casos de afastamentos ou licenças, o prazo previsto no caput deste artigo se iniciará a partir do retorno do servidor.”

Art. 11. Fica alterado o §3º do artigo 55 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. [...]

§3º O requerimento para averbação dos documentos comprobatórios para evolução vertical, nos termos do inciso IV deste artigo, deve ser apresentado até 30 (trinta) dias antes do término do tempo previsto no inciso II deste artigo.”

Art. 12. Ficam alterados os §2º, §3º e §4º ao artigo 58 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58. [...]

§ 2º A capacitação deve ser pertinente às atribuições do cargo (área de atuação) ou competências dos órgãos que compõem a Câmara Municipal, ressalvados os cursos promovidos pela Escola do Legislativo

e da Cidadania, observada a limitação constante no Anexo XV.

§3º [...]

[...]

V - não podem ter sido utilizadas como requisito de ingresso no cargo;

VI – devem ter relação com as atribuições do cargo efetivo.

§ 4º A Capacitação deve ter seu certificado ou documento similar:

[...]

III - utilizado no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data do certificado de conclusão ou da data do documento similar, para os casos previstos na alínea “b” do inciso III e nos incisos seguintes do Anexo XV.”

Art. 13. Ficam acrescentados os §12 e §13 ao artigo 58 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que vigorarão com a seguinte redação:

“§ 12. As capacitações previstas no inciso V e VI do Anexo XV relacionadas ao órgão de lotação do servidor terão sua pontuação acrescida de 50% (cinquenta por cento).

§ 13. As capacitações realizadas durante o horário de expediente devem ser previamente autorizadas pela Chefia imediata.”

Art. 14. Fica alterada a Seção II – Das Disposições Finais da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS”

Art. 15. Fica alterado o artigo 80 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. É vedada a evolução funcional aos servidores municipais cedidos a outros entes federativos, exceto quando houver compatibilidade e similaridade entre as funções a serem exercidas pelo servidor e as atribuições de seu cargo efetivo.”

Art. 16. Fica acrescentado o artigo 82-C à Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara

Municipal de Santos, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 82-C. A Função de Confiança de Controlador será extinta na data da posse de servidor no cargo efetivo de Controlador Legislativo.

Parágrafo único. O quantitativo referente à Função de Diretor, constante no Anexo XII, será acrescido de 1 (uma) unidade quando da extinção da Função de Confiança mencionada no caput.”

Art. 17. Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 18. Fica alterado o Anexo IV da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 19. Fica alterado o Anexo V da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 20. Fica acrescido no Anexo VI da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo IV desta Resolução.

Art. 21. Fica acrescido no Anexo VIII da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo V desta Resolução.

Parágrafo Único. Fica criado o cargo de Analista de Comunicação e alterado requisitos dos cargos de Técnico de Informática, Técnico de Som, Técnico Audiovisual e Analista Ambiental, conforme Anexo V desta Resolução.

Art. 22. Fica alterado o Anexo IX da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de

Santos, conforme Anexo VI desta Resolução.

Art. 23. Fica alterado o Anexo X da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo VII desta Resolução.

Parágrafo Único. Fica acrescentado o item 12 – Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

Art. 24. Fica acrescido no Anexo XI da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo VIII desta Resolução.

Parágrafo Único. Fica acrescentado o item 12 – Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

Art. 25. Fica alterado o Anexo XII da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo IX desta Resolução.

Art. 26. Fica alterado o Anexo XV da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre os Cargos de Provimento Efetivo, as Funções e o Plano de Evolução das Carreiras da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo XI desta Resolução.

Art. 27. Fica revogado o Parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 3, 02 de abril de 2024.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 30 de junho de 2025. Processo nº 6.614/2025.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

ANEXO I**ANEXO III - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS**

NOMENCLATURA	CH	GRUPO	ESCOLARIDADE	VAGAS
AUXILIAR LEGISLATIVO	40	G-I-A	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4
ASSISTENTE LEGISLATIVO	40	G-II	ENSINO MÉDIO COMPLETO	8
TÉCNICO AUDIOVISUAL	40	G-III	ENS. MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	2
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	G-III	ENS. MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	2
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2
ANALISTA DE SISTEMAS	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	4
ANALISTA FINANCEIRO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3
ANALISTA JURÍDICO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	6
ANALISTA URBANO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1
CONTADOR	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1
CONTROLADOR LEGISLATIVO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1
PROCURADOR	30	G-VII-B	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1

ANEXO II**ANEXO IV - CARGOS VAGOS EXTINTOS**

NOMENCLATURA DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	QUANT.
GARÇOM	G-I-A	1
TÉCNICO AUDIVISUAL	G-III	4
ADMINISTRADOR	G-V	2
ECONOMISTA	G-V	1
ASSESSOR TÉCNICO	G-IV	7
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	G-V	1

ANEXO III**ANEXO V - CARGOS EXTINTOS NA VACÂNCIA**

NOMENCLATURA DO CARGO	CH	GRUPO	ESCOLARIDADE	QTD
FAXINEIRO	40	G-I-A	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
RECEPCIONISTA	40	G-I-A	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
TELEFONISTA	30	G-I-B	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2
ASSESSOR TÉCNICO	40	G-IV	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1

ANEXO IV

ANEXO VI - QUADRO FUNCIONAL PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	CH	GRUPO	ESCOLARIDADE	CARGOS
FAXINEIRO	40	G-I-A	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
TELEFONISTA	30	G-I-B	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	2
RECEPCIONISTA	40	G-I-A	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
AUXILIAR LEGISLATIVO	40	G-I-A	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20
ASSISTENTE LEGISLATIVO	40	G-II	ENSINO MÉDIO COMPLETO	57
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	G-III	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4
TÉCNICO DE SOM	40	G-III	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	4
TÉCNICO AUDIOVISUAL	40	G-III	ENSINO MÉDIO TÉCNICO	2
ASSESSOR TÉCNICO	40	G-IV	ENSINO SUPERIOR	1
ANALISTA JURÍDICO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	11
ANALISTA URBANO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	2
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	4
ANALISTA DE REDES	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	2
ANALISTA AMBIENTAL	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	1
ANALISTA DE SISTEMAS	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	2
ANALISTA FINANCEIRO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	5
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	2
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1
CONTADOR	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	3
JORNALISTA	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	1
ENGENHEIRO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	2
CONTROLADOR LEGISLATIVO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR	1
PROCURADOR	30	G-VII-B	ENSINO SUPERIOR	6
TOTAL				135

ANEXO V**ANEXO VIII - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

.....

.....

➤ **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Descrição Sumária

Atuar com atendimento aos usuários de computadores, instalação de sistema operacional, substituição de equipamento, configuração de conta de e-mail, instalação de impressoras, programas, configuração básica de redes, dentre outros utilizados na Câmara Municipal.

Descrição Detalhada

- Atuar com atendimento aos usuários de computadores, instalação de sistema operacional, substituição de equipamento, configuração de conta de e-mail, instalação de impressoras, programas, configuração básica de redes, etc;
- Implantar e realizar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados;
- Atuar na gestão de rede de dados cabeada e rede sem fio;
- Realizar manobras nos locais onde são acondicionados os serviços para Dados e Voz (Cabeamento Estruturado);
- Realizar manutenção corretiva e evolutiva em sistemas operacionais;
- Realizar abertura e acompanhamento de chamados junto às operadoras de Dados e Voz;
- Realizar abertura e acompanhamento até a conclusão dos chamados internos;
- Realizar a fiscalização e o monitoramento dos lacres de segurança dos equipamentos, bem como sua atualização;
- Realizar quando necessárias intervenções em computadores, instalação de programas que gerenciam os equipamentos, como placa de rede, vídeo e som;
- Realizar a operação e manutenção de micros, suporte à informática, helpdesk e websites;

- Instalar e configurar dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede;
- Executar suporte básico por telefone, fornecendo instruções suficientes para a pronta elucidação da dúvida do usuário;
- Manter o registro de todas as solicitações reportadas pelos usuários, encaminhando aos setores responsáveis pela solução;
- Participar do levantamento das necessidades de equipamentos de informática e softwares;
- Executar procedimentos de segurança de dados (backup) garantindo a segurança das informações, armazenando-as em local prescrito pelo usuário;
- Executar a instalação de sistemas operacionais, softwares básicos, assim como, instalar antivírus e eliminar vírus;
- Zelar para integridade dos dados, materiais, equipamentos e documentos utilizados na operação;
- Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos da entrega;
- Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Exercer outras tarefas afins que lhe forem confiadas pelo superior hierárquico.

Requisitos

- Curso Técnico profissionalizante reconhecido pelo MEC em Informática, processamento de dados ou afins.

Jornada de Trabalho

40 horas semanais. O horário de trabalho será fixado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

➤ TÉCNICO DE SOM**Descrição sumária**

Operar mesa de som, zelando pelos equipamentos de áudio.

Descrição Detalhada

- Executar serviços nas áreas de som, em ambientes aberto e fechado, obedecendo a plantas, projetos e especificações técnicas, manutenção e reparos;

- Proceder à gravação das sessões e de outros eventos, tais como: reunião de comissões especiais de vereadores, comissões de inquérito, comissões permanentes e especiais, convocação de agentes políticos para prestar declarações em plenário, audiência pública, sessões externas;
- Zelar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade, bem como proceder à sua manutenção preventiva e corretiva;
- Executar tarefas de instalação e operação de equipamentos audiovisuais e de videoconferência e similares, manuseio de instrumentos de controle e para transmissão de som e imagem, bem como promover manutenção preventiva e corretiva de equipamentos no âmbito da Câmara Municipal, bem como o tratamento e transmissão de imagens;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo;
- Exercer outras tarefas afins que lhe forem confiadas pelo superior hierárquico.

Requisitos

- Ensino Médio e Registro Profissional ativo no Ministério do Trabalho como Técnico de Som (DRT).

Jornada de Trabalho

40 horas semanais. O horário de trabalho será fixado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

➤ TÉCNICO AUDIOVISUAL**Descrição sumária**

Executar ações de filmagem para a Câmara Municipal.

Descrição Detalhada

- Executar as atividades relativas aos registros de imagem produzidos nas atividades da Câmara Municipal, por meio da captação de imagens com o uso de câmeras de vídeo para a realização de produções televisivas, cinematográficas e multimídia, em diferentes gêneros e formatos;
- Executar conceito fotográfico e organizar a produção de imagens;
- Executar atividades de operação e uso dos equipamentos de gravação/filmagem, durante sessões, reuniões plenárias, itinerantes e audiências públicas;
- Operar e ajustar equipamentos de vídeo/filmagem;
- Dirigir e capturar imagens;

- Criar enquadramentos e ou movimentos de câmeras;
- Instruir posicionamento e ou enquadramento da imagem;
- Realizar a edição de filmes e vídeos;
- Organizar, gerenciar e arquivar os registros produzidos na execução das atribuições;
- Exercer outras tarefas afins que lhe forem confiadas pelo superior hierárquico.

Requisitos

- Ensino Médio e Registro Profissional ativo no Ministério do Trabalho (DRT) em uma das seguintes funções: Diretor de Imagens ou Operador de Controle Mestre (Master) ou Assistente de Operações Audiovisuais ou Operador de Câmera ou Operador de Mídia Audiovisual ou Técnico de Sistema Audiovisuais.

Jornada de Trabalho

40 horas semanais. O horário de trabalho será fixado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

.....

.....

➤ **ANALISTA AMBIENTAL**

Descrição Sumária

Assessorar e emitir parecer técnico.

Descrição Detalhada

- Acompanhar os trabalhos das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas, reuniões de Comissões Especiais de Vereadores e de Comissões Permanentes, quando solicitado;
- Orientar e exarar pareceres técnicos de requerimentos, indicações, moção e projetos apresentados em Plenário, quando da apreciação pelas Comissões Permanentes e Especiais de Vereadores;
- Assessorar as Comissões Especiais de Vereadores e Comissões Permanentes, quando solicitado;
- Analisar projetos legislativos ligados ao controle e a preservação do meio ambiente;
- Analisar projetos legislativos com medidas e ações mitigadoras na área urbana;

- Auxiliar o acompanhamento e fiscalização das atividades ligadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes;
- Participar do planejamento do uso de áreas urbanas e ordenamento territorial;
- Elaborar pareceres e estudos de impacto ambiental referentes às obras ou projetos de lei enviado à Câmara Municipal;
- Analisar projetos legislativos relativos a processos industriais que possam causar danos a natureza, auxiliando os Vereadores;
- Analisar projetos legislativos e seus estudos sobre os efeitos de contaminação ambiental e das condições climáticas sobre os remanescentes florestais do município;
- Contribuir com a análise de projetos legislativos que abordem ações de capacitação, formação e educação para fins de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias;
- Contribuir com análises e sugestões de aperfeiçoamento de matérias sob apreciação da Câmara Municipal, relativamente a alternativas ao uso dos recursos naturais;
- Emitir parecer técnicos e elaborar relatórios sobre assuntos de sua competência;
- Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Exercer outras tarefas afins que lhe forem confiadas pelo superior hierárquico.

Requisitos

- Graduação Superior em Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou Gestão Ambiental ou Engenharia Florestal ou Geografia ou Ecologia, com Registro profissional no órgão competente.

Jornada de Trabalho

- 40 horas semanais. O horário de trabalho será fixado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

.....

.....

➤ **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO**

Descrição Sumária

Executar, planejar e avaliar estratégias de comunicação e campanhas promocionais

Descrição Detalhada

- Elaborar planos de comunicação digital e tradicional;
- Criar e gerenciar conteúdo para as redes sociais da Câmara Municipal de Santos (Facebook, Instagram, dentre outras);
- Monitorar métricas e análise de resultados;
- Criar campanhas para engajamento e fortalecimento institucional;
- Produzir e revisar materiais publicitários;
- Executar a arte final de material jornalístico e editorial, cartazes, capas, logotipos e diagramação em geral;
- Revisar textos, efetuando adequações estruturais, lexicais, linguístico-gramaticais, semânticas e relacionadas a aspectos de contexto, sentido, gênero textual e estilo do autor;
- Participar da elaboração de sistemas de controle de operações do processo de produção de material gráfico, acompanhando-o para garantir a qualidade final;
- Elaborar e executar a criação e montagem de sistema de comunicação visual, gráfica plástica, cenográfica ambiental interna e externa;
- Realizar trabalhos relativos ao planejamento, coordenação e execução de eventos socioculturais e científicos, campanhas publicitárias e programas de divulgação institucional;
- Desenvolver e executar projetos relativos à participação comunitária, projetos e estratégias de divulgação de eventos;
- Coordenar, controlar e executar diversas tarefas relacionadas à cadeia de produção audiovisual e televisiva, como assistência de estúdio, assistência de produção, continuidade, produção, direção de imagem audiovisual, edição de audiovisual, roteirização, coordenação de elenco, direção de dublagem, supervisão técnica, supervisão de operação, desenho de audiovisual.
- Interagir com imprensa, relações públicas e cerimoniais;
- Elaborar relatório de atividades, tendo o cuidado de fazer uma avaliação crítica dos resultados de cada evento, com vistas à sua melhoria futura;
- Estabelecer estratégias de mídia para divulgação do produto final junto à comunidade;

- Efetuar a digitalização e o tratamento de imagens, diagramação, animações e confecção de banners;
- Redigir textos interativos nas linhas editoriais estabelecidas;
- Elaborar ilustrações, mapas e páginas em linguagem HTML/CCS, DHTML, JAVA Script entre outros;
- Criar logotipos, outdoors, banners, cartões de visita, panfletos, embalagens e peças gráficas em geral de marcas, produtos ou serviços;
- Executar trabalhos de editoração, estabelecendo padrões editoriais e gráficos;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Fotografar sessões, eventos e cerimônias para uso na imprensa, comunicação interna e redes sociais;
- Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes de seu trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Requisitos

- Ensino Superior Completo em Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Jornada de Trabalho

- 40 horas semanais. O horário de trabalho será fixado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.

ANEXO VI

ANEXO IX - CARGOS POR GRUPOS OCUPACIONAIS

NOMENCLATURA DO CARGO	CH	GRUPO	ESCOLARIDADE
FAXINEIRO	40	G-I-A	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
GARÇOM	40	G-I-A	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
RECEPCIONISTA	40	G-I-A	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
TELEFONISTA	30	G-I-B	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ASSISTENTE LEGISLATIVO	40	G-II	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR LEGISLATIVO	40	G-I	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO AUDIOVISUAL	40	G-III	ENS. MEDIO TECNICO
TÉCNICO DE SOM	40	G-III	ENS. MEDIO TECNICO
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	40	G-III	ENS. MEDIO TECNICO
ASSESSOR TÉCNICO	40	G-IV	ENSINO SUPERIOR
ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
ANALISTA FINANCEIRO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
ANALISTA DE REDES	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
ANÁLISTA AMBIENTAL	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
ANALISTA JURÍDICO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
ANALISTA URBANO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
ANALISTA DE SISTEMAS	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
CONTADOR	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
JORNALISTA	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
ENGENHEIRO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
CONTROLADOR LEGISLATIVO	40	G-V	ENSINO SUPERIOR
PROCURADOR	30	G-VII-B	ENSINO SUPERIOR

ANEXO VII**ANEXO X - FUNÇÕES GRATIFICADAS**

ITEM	NOMENCLATURA	QTD	GRATIFICAÇÃO
1	Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	3	FG-A
2	Comissão de Apuração de Responsabilidade	3	FG-A
3	Comissão de Licitação / Contratação	2	FG-A
4	Equipe de Apoio do Pregoeiro	2	FG-A
5	Comissão de Visitação	3	FG-A
6	Comissão de Gestão de Carreira	3	FG-A
7	Comissão Especial de Estágio Probatório	3	FG-A
8	Comissão Recursal do Estágio Probatório	3	FG-A
9	Comissão Especial de Orçamento Programa	3	FG-A
10	Comissão da Câmara Jovem	3	FG-A
11	Encarregado de Dados	1	FG-A
12	Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA	3	FG-A

ANEXO VIII**ANEXO XI - DAS ATIVIDADES E EXIGÊNCIAS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

1.
.....
.....

12. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO – CADA**Descrição Sumária das Atividades:**

Garantir a proteção e destinação adequada a todos os documentos arquivísticos.

Descrição das Atividades:

- Orientar a identificação e avaliação de documentos, visando à elaboração e aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- Promover estudos e orientar a identificação e classificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção;
- Colaborar com os setores da Câmara Municipal no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;
- Coordenar os trabalhos de eliminação, transferência e de recolhimento de documentos;
- Auxiliar a implementação da política de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Definir procedimentos e os critérios referentes ao controle da produção, avaliação, destinação, armazenamento, preservação e acesso dos documentos arquivísticos;
- Elaborar e atualizar os instrumentos de Gestão Documental como o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos;
- Coordenar e autorizar a transferência, eliminação e recolhimento dos documentos arquivísticos, de acordo com a Política de Gestão Documental e a Política de Preservação de Documentos Arquivísticos, analógicos e digitais;
- Atuar como instância consultiva, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a informações não atendidas ou indeferidas.

Exigências:

- Escolaridade: Ensino Médio, com capacitação na área.
- Obrigatoriamente ser servidor público efetivo da Câmara Municipal.

ANEXO IX**ANEXO XII - FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QTD	BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO
Procurador Chefe	1	FC-A
Ouvidor	1	FC-B
Controlador*	1	FC-B
Diretor*	8	FC-B
Chefe da Divisão	23	FC-C
Pregoeiro / Agente de Contratação	1	FC-B

- A Função de Confiança de Controlador será extinta na data da posse de servidor no cargo efetivo de Controlador Legislativo.
- O quantitativo da Função de Diretor será acrescida em mais 1 (um) unidade, quando da extinção da Função de Confiança mencionada acima.

ANEXO X

ANEXO XV - QUALIFICAÇÕES VOLTADAS À PROGRESSÃO VERTICAL E BASE DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FINS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL		
GRADUAÇÃO E TITULAÇÃO		
I - Títulos de nível superior relativos às atribuições do cargo:	Valor unitário	Pontuação máxima
a) Pós-doutorado	100	-
b) Doutorado	80	-
c) Mestrado	70	-
d) Especialização em nível de pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas	54	-
e) Bacharel	25	-
f) Licenciatura	20	-
g) Graduação como tecnólogo	10	-
h) Curso sequencial	5	-
CAPACITAÇÃO		
II – Títulos de nível técnico relacionados às atribuições do cargo:	Valor unitário	Pontuação máxima
Curso de nível técnico (desde que não tenha sido pré-requisito para ingresso na carreira)	10	-
III – Cursos relacionados às atribuições do cargo:	Valor unitário	Pontuação máxima por ano
a) Aperfeiçoamento em nível de pós-graduação com duração mínima de 180 horas	27	-
b) Curso de extensão universitária com duração mínima de 30 horas (a cada 30 horas que excederem a duração mínima, será computado um ponto a mais)	4,5	9
IV - Curso promovido ou patrocinado por órgãos oficiais OU instituições de ensino OU Escola do Legislativo correlatos às ATRIBUIÇÕES DO CARGO, com duração mínima:	Valor unitário	Pontuação máxima por ano
- De 40 horas ou mais	9	21
- De 30 a 39 horas	4,5	
- De 20 a 29 horas	3	
- De 10 a 19 horas	1,5	
- Não especificada no certificado ou com carga horária inferior a 10 horas, realizados pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santos	0,7	

- Não especificada no certificado ou com carga horária inferior a 10 horas	0,5	
V - Curso, promovidos ou patrocinados por órgãos oficiais OU instituições de ensino, correlatos aos ÓRGÃOS DA CÂMARA, sem relação com as atribuições do cargo, com duração mínima:	Valor unitário	Pontuação máxima por ano
- De 60 horas ou mais	4,5	12
- De 40 a 59 horas	2,3	
- De 30 a 39 horas	1,1	
- De 20 a 29 horas	0,8	
- De 10 a 19 horas	0,4	
- Inferior a 10 horas	0,2	
VI - Curso livres ou relacionados aos ÓRGÃOS DA CÂMARA promovido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santos, com duração mínima:	Valor unitário	Pontuação máxima total
- Acima de 30 horas (a cada hora que exceder a duração de 30h, será computado um décimo)	1,4	11,2
- De 10 horas a 30 horas	1,1	8,8
- Não especificada no certificado ou com carga horária inferior a 10 horas	0,7	5,6
VII - Ministrar curso de capacitação interna, com duração mínima:	Valor unitário	Pontuação máxima por ano
- De 40 horas ou mais	18,0	40
- De 30 a 39 horas	9,0	
- De 20 a 29 horas	6,0	
- De 10 a 19 horas	3,0	
- Não especificada no certificado ou com carga horária inferior a 10 horas	1,0	
VIII - Trabalhos realizados relacionados às atribuições do cargo:	Valor unitário	Pontuação máxima total
a) Livros publicados, de natureza técnica	10	20
b) Capítulos de Livros publicados	2	6
c) Artigos publicados em obras/periódicos técnicos ou científicos	1	5
d) Manuais de procedimentos / padronizações internos / anuário	1	5
e) Ser membro da Comissão de Ética e Conselhos e Comitês do IPREV-Santos e CAPEP-Saúde durante o período integral de mandato ¹	10	20
IX - Participação em eventos (congressos, seminários, simpósios, encontros, palestras e similares) relacionados as atribuições do cargo:	Valor unitário	Pontuação máxima total

a) Na condição de conferencista ou palestrante (em eventos externos)	5	15
b) Na condição de debatedor	3	9
c) Na condição de participante	0,2	5

* Os cursos precisam ser reconhecidos pelo órgão oficial competente ou instituições de ensino/professores, devidamente inscritas no CNPJ.

** Os documentos averbados não podem ser desaverbados.

*** As capacitações previstas no inciso V e VI do Anexo XV relacionadas ao órgão de lotação do servidor terão sua pontuação acrescida de 50% (cinquenta por cento).

**** Os cursos utilizados como requisito para compor as Comissões coligadas serão pontuados para fins de progressão.

1 - O servidor designado para a Comissão de Ética e Conselhos e Comitês do IPREV-Santos e CAPEP-Saúde que se afastar, durante o mandato, nos termos dos incisos do artigo 36-A, terá o período averbado na ficha funcional, apenas tendo direito a pontuação quando completar o total de meses de duração de um mandato, podendo o período ser completado em mandatos distintos.

A Câmara Municipal de Santos, na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 25
17 DE JULHO DE 2025
ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 18, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Resolução nº 18, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Estruturação dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compõem a estrutura de cargos públicos de provimento em comissão da Câmara Municipal:

- I - Secretário;
- II - Chefe de Gabinete da Presidência;
- III - Assessor Parlamentar - Chefe;
- IV - Assessor Parlamentar;
- V - Assessor de Mesa;
- VI - Coordenador da Escola do Legislativo.”

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 18, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Estruturação dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Fica alterado o Anexo II da Resolução nº 18, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Estruturação dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 30 de junho de 2025. Processo nº 6.599/2025.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

ANEXO I

ANEXO I			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
CARGO	NATUREZA	QTD	REFERÊNCIA
Secretário	Comissionado	4	CS
Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	1	CS
Assessor Parlamentar - Chefe	Comissionado	21	C1
Coordenador da Escola do Legislativo	Comissionado	1	CS
Assessor da Mesa	Comissionado	5	C2
Assessor Parlamentar	Comissionado	42	C2

ANEXO II

ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Cargo: **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Natureza: Cargo de Provimento em Comissão.

Descrição Sumária das Atribuições: Implementar nos órgãos da estrutura administrativa sob seu comando, a política de gestão pública definida pela Presidência da Câmara, para a governança do Poder Legislativo.

Descrição detalhada das Atribuições:

- Observar todas as competências compreendidas para o órgão da estrutura administrativa sob seu comando;
- Alinhar a gestão das competências dos órgãos da estrutura administrativa da secretaria à política de gestão e governança estabelecida pela Presidência da Câmara;
- Subsidiar a Presidência da Câmara na elaboração do planejamento do Poder Legislativo com os elementos e dados necessários relativos aos órgãos da secretaria, considerando as prioridades fixadas pela Presidência da Câmara para os aspectos relativos à competência de seus órgãos;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, regimentos e decretos voltados à execução do orçamento público em consonância com o planejamento estratégico de governança política da Presidência do Poder Legislativo;
- Exercer a orientação e a coordenação dos órgãos da Câmara Municipal, na área de sua pertinência e competência;
- Apresentar à Mesa Diretora relatórios periódicos do serviço realizado no âmbito da secretaria;
- Planejar a implementação da política de gestão da Presidência da Câmara Municipal voltada às competências da secretaria;
- Prestar contas e apresentar à Mesa Diretora indicativos de sua gestão relativos aos índices de efetividade e eficiência dos gastos públicos vinculados à secretaria;
- Acompanhar as mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho das atividades de competência da secretaria;
- Cumprir e fazer cumprir as normas internas da Câmara Municipal e as Leis Municipais, Estaduais e Federais em todos os atos de gestão da secretaria;
- Analisar e avaliar a viabilidade de desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho da secretaria;
- Pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis, passíveis de aplicabilidade na Câmara Municipal, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição;
- Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes, voltados ao aumento da eficiência e transparência;

- Instituir rotina de análise do desempenho dos programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando o atendimento à população, sugerindo atualizações de metodologias de trabalho para torná-las mais eficazes;
- Realizar ou propor análises de conformidade para assegurar que os padrões operacionais, normas dos órgãos de controle e fiscalização e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos, de forma a garantir a legalidade dos atos de gestão da Presidência da Câmara;
- Incentivar a elaboração de estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos para viabilizar o plano de ação traçado pela Presidência da Câmara para a gestão do Poder Legislativo;
- Analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- Orientar, coordenar e supervisionar o quadro de pessoal, assinar controle de frequência de agentes lotados nos órgãos de sua Secretaria;
- Expedir sugestões para a execução de leis e regimentos;
- Garantir a execução de todas as competências legais atribuídas à secretaria de que é titular, nos termos da portaria de nomeação, consoante definidas na norma de Estrutura Administrativa dos órgãos da Câmara Municipal.

Requisitos: - Formação: Ensino Superior Completo - Forma de Ingresso: Livre nomeação e exoneração

Cargo: **SECRETÁRIO DE GESTÃO**

Natureza: Cargo de Provimento em Comissão.

Descrição Sumária das Atribuições: Implementar nos órgãos da estrutura administrativa sob seu comando, a política de gestão pública definida pela Presidência da Câmara, para a governança do Poder Legislativo.

Descrição detalhada das Atribuições:

- Observar todas as competências compreendidas para o órgão da estrutura administrativa sob seu comando;
- Alinhar a gestão das competências dos órgãos da estrutura administrativa da secretaria à política de gestão e governança estabelecida pela Presidência da Câmara;
- Subsidiar a Presidência da Câmara na elaboração do planejamento do Poder Legislativo com os elementos e dados necessários relativos aos órgãos da secretaria, considerando as prioridades fixadas pela Presidência da Câmara para os aspectos relativos à competência de seus órgãos;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, regimentos e decretos voltados à execução do orçamento público em consonância com o planejamento estratégico de governança política da Presidência do Poder Legislativo;
- Exercer a orientação e a coordenação dos órgãos da Câmara Municipal, na área de sua pertinência e competência;
- Apresentar à Mesa Diretora relatório periódico do serviço realizado no âmbito da secretaria;
- Planejar a implementação da política de gestão da Presidência da Câmara Municipal voltada às competências da secretaria;
- Prestar contas e apresentar à Mesa Diretora indicativos de sua gestão relativos aos índices de efetividade e eficiência dos gastos públicos vinculados à secretaria;

– Acompanhar as mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho das atividades de competência da secretaria; – Cumprir e fazer cumprir as normas internas da Câmara Municipal e as Leis Municipais, Estaduais e Federais em todos os atos de gestão da secretaria; – Analisar e avaliar a viabilidade de desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho da secretaria; – Pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis, passíveis de aplicabilidade na Câmara Municipal, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição; – Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes, voltados ao aumento da eficiência e transparência; – Instituir rotina de análise do desempenho dos programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando o atendimento à população, sugerindo atualizações de metodologias de trabalho para torná-las mais eficazes; – Realizar ou propor análises de conformidade para assegurar que os padrões operacionais, normas dos órgãos de controle e fiscalização e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos, de forma a garantir a legalidade dos atos de gestão da Presidência da Câmara; – Incentivar a elaboração de estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos para viabilizar o plano de ação traçado pela Presidência da Câmara para a gestão do Poder Legislativo; – Analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; – Orientar, coordenar e supervisionar o quadro de pessoal, assinar controle de frequência de agentes lotados nos órgãos de sua Secretaria; – Expedir sugestões para a execução de leis e regimentos; - Garantir a execução de todas as competências legais atribuídas à secretaria de que é titular, nos termos da portaria de nomeação, consoante definidas na norma de Estrutura Administrativa dos órgãos da Câmara Municipal.
Requisitos: - Formação: Ensino Superior Completo - Forma de Ingresso: Livre nomeação e exoneração
Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO Natureza: Cargo de Provisão em Comissão.
Descrição Sumária das Atribuições: Implementar nos órgãos da estrutura administrativa sob seu comando, a política de gestão pública definida pela Presidência da Câmara, para a governança do Poder Legislativo.
Descrição detalhada das Atribuições: – Observar todas as competências compreendidas para o órgão da estrutura administrativa sob seu comando; – Alinhar a gestão das competências dos órgãos da estrutura administrativa da secretaria à política de gestão e governança estabelecida pela Presidência da Câmara; – Subsidiar a Presidência da Câmara na elaboração do planejamento do Poder Legislativo com os elementos e dados necessários relativos aos órgãos da secretaria,

considerando as prioridades fixadas pela Presidência da Câmara para os aspectos relativos à competência de seus órgãos;

- Cumprir e fazer cumprir as leis, regimentos e decretos voltados à execução do orçamento público em consonância com o planejamento estratégico de governança política da Presidência do Poder Legislativo;
- Exercer a orientação e a coordenação dos órgãos da Câmara Municipal, na área de sua pertinência e competência;
- Apresentar à Mesa Diretora relatório periódico do serviço realizado no âmbito da secretaria;
- Planejar a implementação da política de gestão da Presidência da Câmara Municipal voltada às competências da secretaria;
- Prestar contas e apresentar à Mesa Diretora indicativos de sua gestão relativos aos índices de efetividade e eficiência dos gastos públicos vinculados à secretaria;
- Acompanhar as mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho das atividades de competência da secretaria;
- Cumprir e fazer cumprir as normas internas da Câmara Municipal e as Leis Municipais, Estaduais e Federais em todos os atos de gestão da secretaria;
- Analisar e avaliar a viabilidade de desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho da secretaria;
- Pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis, passíveis de aplicabilidade na Câmara Municipal, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição;
- Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes, voltados ao aumento da eficiência e transparência;
- Instituir rotina de análise do desempenho dos programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando o atendimento à população, sugerindo atualizações de metodologias de trabalho para torná-las mais eficazes;
- Realizar ou propor análises de conformidade para assegurar que os padrões operacionais, normas dos órgãos de controle e fiscalização e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos, de forma a garantir a legalidade dos atos de gestão da Presidência da Câmara;
- Incentivar a elaboração de estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos para viabilizar o plano de ação traçado pela Presidência da Câmara para a gestão do Poder Legislativo;
- Analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- Orientar, coordenar e supervisionar o quadro de pessoal, assinar controle de frequência de agentes lotados nos órgãos de sua Secretaria;
- Expedir sugestões para a execução de leis e regimentos; - garantir a execução de todas as competências legais atribuídas à secretaria de que é titular, nos termos da portaria de nomeação, consoante definidas na norma de Estrutura Administrativa dos órgãos da Câmara Municipal.

Requisitos: - Formação: Ensino Superior Completo - Forma de Ingresso: Livre nomeação e exoneração

Cargo: **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

Natureza: Cargo de Provimento em Comissão.

Descrição Sumária das Atribuições: Implementar nos órgãos da estrutura administrativa sob seu comando, a política de gestão pública definida pela Presidência da Câmara, para a governança do Poder Legislativo.

Descrição detalhada das Atribuições:

- Observar todas as competências compreendidas para o órgão da estrutura administrativa sob seu comando;
- Alinhar a gestão das competências dos órgãos da estrutura administrativa da secretaria à política de gestão e governança estabelecida pela Presidência da Câmara;
- Subsidiar a Presidência da Câmara na elaboração do planejamento do Poder Legislativo com os elementos e dados necessários relativos aos órgãos da secretaria, considerando as prioridades fixadas pela Presidência da Câmara para os aspectos relativos à competência de seus órgãos;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, regimentos e decretos voltados à execução do orçamento público em consonância com o planejamento estratégico de governança política da Presidência do Poder Legislativo;
- Exercer a orientação e a coordenação dos órgãos da Câmara Municipal, na área de sua pertinência e competência;
- Apresentar à Mesa Diretora relatório periódico do serviço realizado no âmbito da secretaria;
- Planejar a implementação da política de gestão da Presidência da Câmara Municipal voltada às competências da secretaria;
- Prestar contas e apresentar à Mesa Diretora indicativos de sua gestão relativos aos índices de efetividade e eficiência dos gastos públicos vinculados à secretaria;
- Acompanhar as mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho das atividades de competência da secretaria;
- Cumprir e fazer cumprir as normas internas da Câmara Municipal e as Leis Municipais, Estaduais e Federais em todos os atos de gestão da secretaria;
- Analisar e avaliar a viabilidade de desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho da secretaria;
- Pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis, passíveis de aplicabilidade na Câmara Municipal, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição;
- Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes, voltados ao aumento da eficiência e transparência;
- Instituir rotina de análise do desempenho dos programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando o atendimento à população, sugerindo atualizações de metodologias de trabalho para torná-las mais eficazes;
- Realizar ou propor análises de conformidade para assegurar que os padrões operacionais, normas dos órgãos de controle e fiscalização e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos, de forma a garantir a legalidade dos atos de gestão da Presidência da Câmara;
- Incentivar a elaboração de estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos para viabilizar o plano de ação traçado pela Presidência da Câmara para a gestão do Poder Legislativo;

- Analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- Orientar, coordenar e supervisionar o quadro de pessoal, assinar controle de frequência de agentes lotados nos órgãos de sua Secretaria;
- Expedir sugestões para a execução de leis e regimentos;
- Supervisionar as atividades da Câmara Jovem;
- Garantir a execução de todas as competências legais atribuídas à secretaria de que é titular, nos termos da portaria de nomeação, consoante definidas na norma de Estrutura Administrativa dos Órgãos da Câmara Municipal.

Requisitos: - Formação: Ensino Superior Completo em Direito, com registro no órgão competente. - Forma de Ingresso: Livre nomeação e exoneração

Cargo: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Natureza: Cargo de Provimento em Comissão.

Descrição Sumária das Atribuições: Chefiar as atividades do Gabinete da Presidência da Câmara, em todos os níveis, além de orientar e coordenar os trabalhos realizados pelo quadro de pessoal do Gabinete.

Descrição detalhada das Atribuições:

- Assessorar o Presidente da Câmara Municipal no desempenho de suas atividades de gestão;
- Coordenar a assessoria dos trabalhos do Gabinete da Presidência, com municípios, organizações da sociedade civil, servidores e outros órgãos da Administração Pública, do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, junto às esferas municipal, estadual e federal;
- Assessorar o Gabinete da Presidência nas suas funções político-administrativas;
- Assessorar e supervisionar a agenda pessoal do Presidente da Câmara na sua participação nas solenidades de qualquer natureza, nas audiências públicas, reuniões, visitas e nos demais eventos internos e externos, em harmonia com o cerimonial da Câmara Municipal;
- Assessorar a elaboração de pesquisas, levantamentos e análises que subsidiem o planejamento e a avaliação das ações de governança estratégicas do Gabinete da Presidência;
- Coordenar a seleção, segundo prioridade institucional, dos documentos funcionais, pessoais ou de interesse do Presidente da Câmara e as correspondências a ele encaminhadas;
- Examinar e encaminhar a despacho do Presidente e/ou da Mesa Diretora todo e qualquer expediente ou correspondência que, tramitando na Câmara Municipal, necessitem análise da Presidência ou da Mesa;
- Supervisionar a gestão dos documentos funcionais, pessoais ou de interesse do Presidente da Câmara e as correspondências a ele encaminhadas;
- Coordenar as articulações das Secretarias da Câmara com os demais órgãos, relativamente a política de governança da Presidência da Câmara;
- Supervisionar a preparação de viagens do Presidente da Câmara;
- Acompanhar os trabalhos de imprensa e relações públicas da Presidência da Câmara com a comunidade, municípios, servidores e demais órgãos de imprensa;
- Coordenar as atividades voltadas à seleção de informações e o devido encaminhamento e distribuição de demandas às unidades administrativas

competentes, visando tornar público as metas definidas pela Presidência da Câmara e os atos realizados de interesse local;

- Despachar o encaminhamento de todo o expediente administrativo que tramita pelo Gabinete, manifestando nos casos mais complexos sua opinião político-administrativa;
- Receber e encaminhar processos e acompanhar prazos para respostas de ofícios ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, ao Poder Executivo, bem como demais órgãos;
- Desempenhar e cumprir as metas, objetivos, diretrizes e outras atividades correlatas estabelecidas pelo Presidente da Câmara;
- Supervisionar, controlar, organizar, avaliar, aperfeiçoar e determinar a atuação das secretarias e das comissões de apoio à gestão institucional compostas por servidores públicos;
- Coordenar a agenda oficial do Presidente da Câmara, mantendo-o informado e atualizado de suas obrigações, reuniões, contatos políticos e institucionais, priorizando o interesse público de cada compromisso;
- Transmitir ordens emanadas pela Presidência da Câmara, no que tange as atividades de coordenação e chefia administrativa, ou seja, de gestão administrativa e adequação às políticas de fortalecimento do Poder Legislativo;
- Coordenar a assessoria da Presidência em matérias diversas, pesquisando e prestando informações sobre os assuntos de interesse estratégico para a gestão administrativa e política;
- Coordenar a assessoria do Vereador Presidente, sobretudo em tudo que possua prazos legais a serem observados durante o mandato;
- Coordenar as atividades de seleção das correspondências oficiais enviadas e recebidas, inclusive eletrônicas, e outras formas de comunicação visando agilizar o processo administrativo, bem como, deixar o Presidente da Câmara disponível para suas atividades políticas e institucionais de representação;
- Receber institucionalmente autoridades e hóspedes oficiais do Município;
- Coordenar a assessoria da Presidência da Câmara na preparação de correspondência oficial e demais produção de documentos do Gabinete;
- Manter o Presidente da Câmara atualizado sobre os assuntos de interesse dos munícipes, e também da execução de programas e projetos em andamento pelo governo municipal;
- Gerenciar a organização das pautas de reuniões com os Secretários;
- Assessorar a Presidência no cumprimento, acompanhamento e controle das competências legais dos órgãos administrativos da estrutura da Câmara, conforme definido em Resolução;
- Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo Presidente.

Requisitos: - Formação: Ensino Superior, com registro no órgão competente. - Forma de Ingresso: Livre nomeação e exoneração

Cargo: COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Natureza: Cargo de Provimento em Comissão.

Descrição Sumária das Atribuições: Coordenar a elaboração de projeto de qualificação, treinamento, capacitação e aprimoramento contínuo dos agentes públicos, em harmonia com a finalidade e competência da Escola do Legislativo e a observância das políticas de eficiência da gestão da Presidência da Câmara Municipal voltadas ao fortalecimento e efetividade dos trabalhos produzidos pelo Poder Legislativo.

Descrição das Atribuições:

- Planejar a implantação da Escola do Legislativo da Câmara de Santos;
- Recomendar a instituição do regimento interno da Escola do Legislativo da Câmara de Santos, colaborando com a assessoria na sua edição;
- Realizar estudos das demandas de qualificação dos agentes públicos;
- Aplicar a política de gestão da Presidência da Câmara Municipal nos programas de difusão das competências do Poder Legislativo Municipal na formação da cidadania;
- Propor atividades em conjunto com a Comissão da Câmara Jovem; -
- Sugerir a adoção de calendário permanente de atividades voltadas à qualificação;
- Proporcionar atividades de desenvolvimento que contribuam para alavancar a eficiência dos trabalhos produzidos na Câmara Municipal;
- Diagnosticar falhas procedimentais que impliquem em desconformidades apontadas pelos órgãos de controle interno e externo, bem como comprometam as estratégias e planos de governança da Presidência da Câmara, para efeito de propor atividades de qualificação, atualização e reciclagem voltadas à solução e neutralização de tais problemas;
- Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal suporte conceitual e treinamento para a elaboração de normas legais e para o exercício do poder de fiscalização;
- Organizar atividades que ofereçam aos servidores da Câmara Municipal conhecimentos técnicos para o exercício de suas funções, considerando suas atribuições e as competências dos órgãos onde estão lotados;
- Ampliar a formação em assuntos de interesse da atividade política da instituição;
- Propor e gerir convênios com outras escolas dos Poderes Legislativos e respectivas associações, com os órgãos dos poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público, com as faculdades, universidades e com outras entidades que atuem junto à Administração Pública, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em vídeo conferências e treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;
- Coordenar e supervisionar as atividades de capacitação permanente e de desenvolvimento de competências, dos programas e dos projetos especiais e outras atividades constantes do plano de governança da Presidência da Câmara, em sua área de competência;
- Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pela Presidência da Câmara.

Requisitos: - Formação: Ensino Superior Completo em área pertinente - Forma de Ingresso: Livre nomeação e exoneração

Cargo: ASSESSOR DA MESA

Natureza: Cargo de Provimento em Comissão.

Descrição Sumária das Atribuições: Prestar assistência aos membros da Mesa em matérias legislativas e de gestão político-administrativa de competência do órgão diretivo.

Descrição das Atribuições:

- Assessorar a coordenação e articulação das políticas institucionais da Mesa Diretora;
- Assessorar os atos da gestão político-legislativa da Mesa Diretora;

- Assessorar nos estudos de viabilidade e ponderação política voltados à elaboração e apresentação de projetos legislativos fixando subsídios de agentes políticos do Poder Executivo, bem como eventuais verbas de representação;
- Assessorar nos estudos de viabilidade política e ponderações para a elaboração e apresentação de projeto de resolução dispondo sobre os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo;
- Assessorar nos encaminhamentos, controles e coordenação das assinaturas de autógrafos;
- Assessorar na condução dos atos de abertura de sindicâncias ou processos administrativos;
- Assessorar politicamente os membros da Mesa no desenvolvimento de planos de ação e metas para alavancar a eficiência dos órgãos do Poder Legislativo;
- Assessorar os Membros da Mesa na produção de ações políticas de gestão alinhadas à continuidade das gestões exercidas pelas Mesas Diretivas.

Requisitos: - Formação: Ensino Superior Completo. - Forma de Ingresso: Livre nomeação e exoneração.

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Natureza: Cargo de Provimento em Comissão.

Descrição Sumária das Atribuições: Executar atividades de assessoramento ao Vereador em sintonia com as estratégias e plano político do titular do mandato, planejando, organizando, dirigindo e auxiliando a coordenação e o controle do equilíbrio entre os atos políticos e a produção e atuação legislativa.

Descrição detalhada das Atribuições:

- Prestar assessoramento legislativo de acordo com as orientações políticas definidas pelo Vereador, podendo utilizar dados e pareceres disponibilizados pelo quadro técnico da Câmara Municipal;
- Examinar expedientes, processos e documentos, a fim de subsidiar o Vereador com informações e dados concretos, inclusive com base em informações coletadas junto à comunidade local;
- Assessorar na elaboração da agenda política do Vereador, bem como acompanhá-lo em eventos e viagens, quando devidamente justificado;
- Promover a elaboração e digitação de proposições, ofícios e outros documentos, conforme determinação do Vereador;
- Desenvolver análises estatísticas e pesquisas designadas pelo Vereador, a fim de direcionar melhoramentos e aprimoramentos na produção legislativa;
- Promover e manter contatos com as áreas técnicas da Câmara que possam colaborar nas atividades do Gabinete do Vereador, funcionando como um facilitador nos fluxos de trabalho e harmonização das demandas políticas em relação à observância das exigências técnicas de cada unidade administrativa do Poder Legislativo;
- Assessorar o Vereador em seus atendimentos e contatos políticos com munícipes, órgãos públicos e organizações não governamentais;
- Assessorar a coordenação e o controle das atividades parlamentares do Gabinete do Vereador, a fim de ponderar e registrar em todas as atividades de assessoramento as características políticas do titular do mandato parlamentar;
- Assessorar o Vereador na concepção e análise de normas, leis, resoluções, regimentos e demais instrumentos;

- Assessorar o Vereador na análise dos projetos e no aprimoramento de medidas voltadas à fiscalização do cumprimento das disposições orçamentárias, planos e metas para o Município;
- Assessorar a elaboração ou a análise de projetos sobre planos e programas de políticas públicas municipais, inclusive aquelas objeto do plano político do titular do mandato parlamentar, devidamente impressas em suas manifestações e produções legislativas, avaliando a indicação de recursos disponíveis para garantir a efetividade das ações políticas;
- Analisar dados e cenários do Município para verificar a viabilidade dos objetivos e metas constantes nos projetos apreciados pelo Vereador, considerando a impressão das características políticas do titular do mandato;
- Prestar assistência às atividades políticas, inclusive de caráter participativo, subsidiando o Vereador na elaboração e proposição legislativa de instrumentos para o acompanhamento de processos implementados que ampliem a eficiência dos planos e programas políticos, com base nas demandas do interesse público;
- Assessorar a produção e manifestação legislativa do Vereador em consonância com conceitos atualizados a respeito da matéria;
- Assessorar a coleta de dados para fundamentar e motivar a iniciativa ou manifestação legislativa, à luz das características políticas do Vereador;
- Secretariar e assessorar politicamente o Vereador em todos os trabalhos externos junto à comunidade e órgãos públicos, estabelecendo o intercâmbio de informações e reivindicações da população;
- Manter comprometimento político com o Vereador que assessora, estando à disposição de forma ininterrupta todos os dias, a seu critério, mantendo fidelidade às diretrizes políticas estabelecidas;
- Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo Vereador ou Presidente da Câmara.

Requisitos: - Formação: Preferencialmente Ensino Superior Completo, ou, no mínimo, Ensino Médio Completo. - Forma de Ingresso: Livre nomeação e exoneração.

Cargo: **ASSESSOR PARLAMENTAR - CHEFE**

Natureza: Cargo de Provimento em Comissão.

Descrição Sumária das Atribuições: Chefiar e Coordenar a equipe de Assessoria do Gabinete, estabelecendo uma logística para ações político-partidária na implementação dos objetivos, mediante planejamento, organização e controle das ações desenvolvidas em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo parlamentar

Descrição das Atribuições:

- Coordenar as atividades do gabinete;
- Planejar e coordenar, por determinação do Vereador, as respectivas ações legislativas e políticas;
- Definir prioridades e forma de encaminhamento para o atendimento às demandas políticas;
- Realizar interlocução com o corpo técnico da Câmara, de acordo com a orientação política do Vereador;
- Planejar e coordenar as atividades relacionadas à definição de metas, estratégias e diretrizes políticas a serem adotadas no âmbito do gabinete, coordenando os serviços determinados pelo Vereador;

- Chefiar e Coordenar a equipe de Assessoria do gabinete, estabelecendo uma logística para ações político-partidária na implementação dos objetivos, mediante planejamento, organização e controle das ações desenvolvidas em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo parlamentar;
- Administrar a agenda do Gabinete, atuando no preparo do expediente político do Vereador, bem como, coordenando a sua pauta de audiências e compromissos políticos;
- Consolidar informações apresentadas pela Assessoria por meio de relatórios periódicos; - Coordenar a assessoria dos trabalhos do Gabinete do Vereador, com municípios, organizações da sociedade civil, servidores e outros órgãos da Administração Pública;
- Coordenar a equipe de Assessoria do Vereador, sobretudo em tudo que possua prazos legais a serem observados durante o mandato;
- Supervisionar o andamento dos projetos de interesse do Vereador que estejam em tramitação, fazendo quando determinado, articulação política e gestão junto aos outros gabinetes de Vereadores e a administração municipal, visando a consecução dos objetivos propostos;
- Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pelo Vereador no exercício de seu mandato, guardando sigilo acerca das políticas adotadas no gabinete e mantendo fidelidade à posição político-partidária por ele adotada.

Requisitos: - Formação: Ensino Superior Completo - Forma de Ingresso: Livre nomeação e exoneração

A Câmara Municipal de Santos, na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 26
17 DE JULHO DE 2025

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal se compõe da seguinte forma:

- I - Órgãos de Direção Superior:
 - a) Mesa Diretora;
 - b) Gabinete da Presidência;
 - c) Gabinete dos Vereadores.
- II - Órgãos de Controle e Assessoramento:
 - a) Controladoria;
 - b) Ouvidoria;
 - c) Secretaria de Assuntos Jurídicos;
 - d) Diretoria de Comunicação.
- III - Órgãos de Gestão Institucional:
 - a) Secretaria de Gestão;
 - b) Secretaria de Administração;
 - c) Secretaria Legislativa;
 - d) Secretaria de Planejamento e Finanças;
 - e) Escola do Legislativo e da Cidadania.
- IV - Comissões / Órgãos Coligadas à Gestão Institucional:
 - a) Agente de Contratação / Pregoeiro;
 - b) Comissão Permanente de Contratação;
 - c) Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;
 - d) Comissão de Apuração de Responsabilidade;
 - e) Comissão de Visitação;
 - f) Comissão de Gestão de Carreira;
 - g) Comissão Especial de Estágio Probatório;
 - h) Comissão Recursal do Estágio Probatório;
 - i) Comissão Especial de Orçamento Programa;
 - j) Comissão da Câmara Jovem;
 - k) Equipe de Apoio ao Pregoeiro;
 - l) Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

§ 1º Os órgãos da Câmara Municipal estão organizados, através de representação gráfica, nos organogramas do Anexo único desta resolução.

§ 2º As competências das comissões coligadas à gestão institucional são definidas pelas normas que as disciplinam.”

Art. 2º Fica alterado o inciso III do artigo 11 da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câma-

ra Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A estrutura dos Órgãos de Controle e Assessoria da Câmara Municipal de Santos terá a seguinte composição:

- [...];
- III – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- [...]”

Art. 3º Fica alterada a Seção III da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção III
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 15. A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por objetivo o assessoramento e a consultoria jurídica à Presidência, à Mesa Diretora e aos órgãos de Gestão Institucional, de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, cabendo-lhe:

I - o comando, direção e supervisão da execução das atribuições da Secretaria;

II - a chefia, supervisão e coordenação das atividades jurídicas, além de orientar a atuação do Chefe de Divisão, servidores e dos Procuradores;

III - o planejamento e a coordenação das atividades tendentes a proporcionar o andamento das demandas;

IV - a direção e organização dos serviços relacionados ao andamento e manifestação nos pareceres, coordenando o trabalho dentro dos respectivos departamentos;

V - a distribuição aos Procuradores dos processos para que se efetivem as providências necessárias;

VI - a promoção e manutenção das relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e com outras entidades ligadas à Justiça;

VII - o assessoramento jurídico, realizado pelos Procuradores, ao Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos na condução das ações políticas e municipais;

VIII - o auxílio na definição do posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública;

IX - o desenvolvimento de estudos jurídicos, realizado pelos Procuradores, das matérias de relevância para a Casa e seus setores, bem como as matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o objetivo de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates;

X - o assessoramento jurídico à Mesa Diretora, realizado pelos Procuradores, quanto à análise dos processos, dos temas relevantes, de proposi-

ções e de requerimentos a ela apresentados;

XI - o exame de processos e projetos de Leis e atos normativos encaminhados pela Mesa Diretora ou pela Secretaria Legislativa;

XII - o assessoramento jurídico à Presidência, à Mesa Diretora e aos órgãos de Gestão Institucional, realizado pelos Procuradores, por meio de estudos e pesquisas nas questões de natureza jurídica submetidas ao seu conhecimento e apreciação;

XIII - o implemento das modificações e atualizações necessárias ao melhor desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria;

XIV - o pronunciamento, realizado pelos Procuradores, sobre a conformidade legal das minutas de editais de licitação, contratos, convênios, notificações, instrumentos similares de cunho jurídico em que for parte a Câmara Municipal, manifestando-se quando solicitado pela administração acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou de atos contratos e outros instrumentos congêneres;

XV - o assessoramento jurídico, realizado pelos Procuradores, quando solicitado, da Comissão de Contratação e Pregão, e demais Comissões;

XVI - as respostas, prestadas pelos Procuradores, às solicitações, requisições e questionamentos apresentados pelos Tribunais, Ministério Público e Tribunais de Contas, após a devida instrução do processo pelos setores responsáveis;

XVII - o assessoramento jurídico da Controladoria, realizado pelos Procuradores, quando solicitado;

XVIII - a interpretação das diversas normas legais e internas deste Poder Legislativo Municipal;

XIX - a emissão de pareceres sobre processos administrativos relativos à interpretação da Legislação trabalhista, estatutária, previdenciária, tributária e de processo Legislativo e regimental, realizado pelos Procuradores, quando solicitado pela Mesa Diretora, Presidência;

XX - o acompanhamento interno e externo dos processos em que a Câmara é parte ou interessada;

XXI - a elaboração de relatórios de atividades visando o controle das ações em juízo distribuídas aos Procuradores;

XXII - a elaboração pelos Procuradores de petições, recursos, pareceres ou outras peças jurídicas;

XXIII - a elaboração pelos Procuradores de pareceres e manifestações, bem como prestar esclarecimentos e orientação jurídica às Secretarias;

XXIV - o apoio aos setores de gestão e planejamento, compras e licitação quanto às informações técnicas necessárias a instauração e desenvolvimento eficiente dos processos de contratação de serviços e/ou bens relativos à sua pasta;

XXV - o processamento e a digitalização dos do-

cumentos pertinentes, bem como a alimentação e instrução dos sistemas de informação pertinente."

Art. 4º Ficam alterados os incisos I, VI e XI do artigo 16 da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Compete à Divisão de Expediente e Pesquisa:

I - o recebimento, o registro e o controle de processos encaminhados à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal, bem como a aplicação das regras definidas quanto à distribuição de expedientes;

[...]

VI - o auxílio na programação de trabalhos e na organização da agenda de trabalho do Secretário e dos Procuradores;

[...]

XI - a pesquisa de legislação para subsidiar os Processos Legislativos e administrativos, no âmbito da Secretaria de Assuntos Jurídicos;"

Art. 5º Fica alterado o inciso II do artigo 18 da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. [...]

II - Secretaria de Administração:

a) Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura:

1 - Divisão de Conservação e Manutenção.

b) Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação:

1 - Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia;

2 - Divisão de Sistemas de Informação;

3 - Divisão de Áudio e Vídeo.

c) Diretoria de Gestão Documental:

1 - Divisão de Protocolo e Correspondência;

2 - Divisão de Arquivo Público.

d) Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

[...]"

Art. 6º Fica alterado o inciso IV do artigo 18 da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. [...]

IV - Secretaria de Planejamento e Finanças:

a) Diretoria Financeira e Orçamentária:

1 - Divisão de Tesouraria;

2 - Divisão de Contabilidade;

3 - Divisão de Controle e Execução Orçamentária;

- 4 - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.
- b) Diretoria de Planejamento:
 - 1 - Divisão de Compras;
 - 2 - Divisão de Gestão de Contratos.
- c) Agente de Contratação / Pregoeiro;
- d) Comissão Permanente de Licitação / Contratação;
- e) Equipe de Apoio ao Pregoeiro;
- f) Comissão Especial de Orçamento Programa;
- g) Comissão de Apuração de Responsabilidade.”

Art. 7º Fica revogada a Subseção I e Subseção III da Seção I do Capítulo VII da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos.

Art. 8º Fica acrescentada a Seção III ao Capítulo VII da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos, que vigorará com a seguinte redação:

“SEÇÃO III

DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Art. 36-A. A Diretoria de Gestão Documental é responsável por planejar, implementar, monitorar e avaliar a gestão de documentos de uma organização, desde a produção dos documentos até a sua destinação final, competindo-lhe:

I - a formulação da política de gestão documental para a Câmara e a apresentação do plano anual de atividades, elaborado em articulação com os demais órgãos;

II - a orientação e coordenação dos procedimentos de produção, classificação, tramitação, conservação, avaliação e acesso aos documentos arquivísticos que compõem o patrimônio documental da Câmara Municipal;

III - o suporte técnico a comissões e grupos de trabalho relacionados à gestão documental e de memória;

IV - a supervisão das atividades de guarda e de conservação de documentos e objetos públicos que, por sua importância, natureza, originalidade ou valor histórico, requeiram cuidados, em conformidade com a política de gestão documental da Câmara Municipal;

V - o planejamento e a orientação a gestão arquivística de documentos digitais por meio de sistema informatizado de gestão de documentos utilizados no âmbito da Câmara Municipal;

VI - a colaboração com o planejamento e a garantia de preservação de longo prazo dos documentos arquivísticos digitais;

VII - a coordenação do funcionamento do Sistema de Arquivos da Câmara Municipal, visando à gestão, à preservação e ao acesso dos documentos públicos;

VIII - autorizar a eliminação de documentos públicos desprovidos de valor permanente;

IX - propor ações de incentivo à produção do conhecimento científico, didático e cultural, com base no acervo bibliográfico da Câmara Municipal;

X - propor condições de difusão e acesso público aos documentos arquivísticos da Câmara Municipal, de acordo com a Legislação;

XI - providenciar o treinamento e o aperfeiçoamento dos servidores que executam as atividades de gestão documental e de memória;

XII - a supervisão dos serviços de protocolo e correspondência;

XIII - realizar outras atividades compatíveis com seu âmbito de atuação, por determinação dos órgãos superiores;

XIV - o zelo pela manutenção da ordem e pela eficácia dos trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir as normas e procedimentos da instituição e da área;

XV - apoio aos setores de gestão e planejamento, compras e licitação quanto às informações técnicas necessárias à instauração e desenvolvimento eficiente dos processos de contratação de serviços e/ou bens relativos à sua pasta;

XVI - a solicitação de abertura de processo de contratação de serviços e/ou bens atinentes ao âmbito de sua pasta por meio de requisição formal, devidamente instruída no mínimo com o objeto e justificativa;

XVII - a análise e encaminhamento motivado ao Secretário de Administração de solicitação de abertura, revogação, anulação ou arquivamento de processo de contratação de serviço e/ou bens atinentes ao âmbito de sua pasta, com fulcro na requisição formal e devidamente instruída pelos Chefes de Divisão sob sua liderança;

XVIII - a solicitação de revogação, anulação ou arquivamento de processos de contratação de serviços e/ou bens atinentes ao âmbito de sua pasta por meio de requisição formal, devidamente instruída e direcionada à respectiva Secretaria;

XIX - fiscalização e certificação relativa à prestação dos serviços e/ou entrega de bens relativos às suas atividades.

XX - o processamento e a digitalização dos documentos pertinentes, bem como a alimentação e instrução dos sistemas de informação pertinente.

SUBSEÇÃO I

DIVISÃO DE PROTOCOLO E CORRESPONDÊNCIA

Art. 36-B. À Divisão de Protocolo e Correspondência compete o recebimento, registro, distribuição e tramitação de documentos e processos na Câmara Municipal, bem como:

I - o recebimento, a classificação, a enumeração, a distribuição e o controle da tramitação de expedientes, correspondências, processos admi-

nistrativos, documentos e papéis relativos à Câmara Municipal que circulem no seu âmbito;

II - o registro e o controle da movimentação de processos e outros documentos, bem como de seus despachos finais e das datas dos arquivamentos;

III - a orientação do fornecimento de informações sobre processos e documentos aos respectivos interessados;

IV - a realização de estudos para a promoção de medidas que visem melhorar o atendimento ao público e tornar mais rápida a tramitação de papéis;

V - a prestação de informações sobre os trâmites dos documentos e/ou processos aos servidores, Vereadores e ao público;

VI - responsabilização pelo recebimento e distribuição das correspondências recebidas, aos respectivos órgãos, bem como responsável pelo envio dos malotes de correspondência;

VII - o controle das correspondências enviadas, por dia e destinatário, dentre outras formas;

VIII - o processamento e a digitalização dos documentos pertinentes, bem como a alimentação e instrução dos sistemas de informação pertinente;

IX - a solicitação a respectiva Diretoria de abertura de processo de contratação de serviços e/ou bens atinentes ao âmbito de sua pasta por meio de requisição formal, devidamente instruída no mínimo com o objeto e justificativa;

X - a solicitação de revogação, anulação ou arquivamento de processos de contratação de serviços e/ou bens atinentes ao âmbito de sua pasta por meio de requisição formal, devidamente instruída e direcionada à respectiva Diretoria;

XI - apoio aos setores de gestão e planejamento, compras e licitação quanto às informações técnicas necessárias a instauração e desenvolvimento eficiente dos processos de contratação de serviços e/ou bens relativos à sua pasta;

XII - fiscalização e certificação relativa à prestação dos serviços e/ou entrega de bens relativos às suas atividades;

XIII - o processamento e a digitalização dos documentos pertinentes, bem como a alimentação e instrução dos sistemas de informação pertinente.

SUBSEÇÃO II

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO

Art. 36-C. A Divisão de Arquivo Público é responsável pela gestão e recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Legislativo, no exercício das suas funções, pela preservação e acesso aos documentos sob sua guarda, bem como pela implementação efetiva de uma política de gestão sistêmica dessa documentação, a fim de permitir o amplo acesso à informação, competindo-lhe:

I - formular e executar a política de gestão de documentos e sua implantação no âmbito do Câmara Municipal;

II - estabelecer e divulgar diretrizes e normas de gestão e preservação de documentos;

III - garantir o acesso às informações e arquivos no âmbito da Câmara Municipal, observadas as restrições legais eventualmente aplicáveis;

IV - elaborar e atualizar os Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal;

V - assegurar a gestão, preservação e controle dos documentos sob sua custódia;

VI - dar cumprimento aos prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidades de Documentos;

VII - executar e coordenar a eliminação dos documentos desprovidos de valor e garantir a preservação dos documentos de valor histórico, probatório e informativo;

VIII - autorizar, organizar e executar a eliminação de documentos produzidos, recebidos e acumulados pela Câmara, desprovidos de valor permanente, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

IX - propor programas de ação educativa, social e editorial destinados a estreitar o vínculo da instituição com a comunidade e com vistas à recuperação da memória coletiva e às pesquisas sobre a história do Município a partir do acervo sob sua guarda;

X - acompanhar e contribuir no desenvolvimento de programas de informatização, na gestão de documentos digitais e na instalação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos;

XI - receber, higienizar, preparar, catalogar e armazenar os documentos dos diferentes setores;

XII - realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia da Câmara Municipal, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los;

XIII - a solicitação a respectiva Diretoria de abertura de processo de contratação de serviços e/ou bens atinentes ao âmbito de sua pasta por meio de requisição formal, devidamente instruída no mínimo com o objeto e justificativa;

XIV - a solicitação de revogação, anulação ou arquivamento de processos de contratação de serviços e/ou bens atinentes ao âmbito de sua pasta por meio de requisição formal, devidamente instruída e direcionada à respectiva Diretoria;

XV - o apoio aos setores de gestão e planejamento, compras e licitação quanto às informações técnicas necessárias a instauração e desenvolvimento eficiente dos processos de contratação de serviços e/ou bens relativos à sua pasta;

XVI - a fiscalização e certificação relativa à prestação dos serviços e/ou entrega de bens relativos às suas atividades;

XVII - o processamento e a digitalização dos documentos pertinentes, bem como a alimentação e instrução dos sistemas de informação pertinente;

XVIII - o acompanhamento, a coordenação e a supervisão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.”

Art. 9º Ficam acrescentados os incisos XV a XVIII ao artigo 45 da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos, que vigorarão com a seguinte redação:

“Art. 44. [...]”

XV - o acompanhamento dos processos de pagamento, o recebimento, a juntada e a ratificação ou solicitação de retificação das notas fiscais;

XVI - a juntada dos documentos comprovantes de regularidade fiscal, certidões e demais documentação pertinente ao cumprimento das exigências legais para a quitação do contrato, devendo promover a análise e certificação da regularidade fiscal;

XVII - a verificação periódica da manutenção das condições de habilitação das empresas contratadas;

XVIII - o processamento e a digitalização dos documentos pertinentes, bem como a alimentação e instrução dos sistemas de informação pertinente.”

Art. 10. Fica acrescentado o inciso XI ao artigo 55 da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 55. [...]”

XI - a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.”

Art. 11. Fica alterado o Anexo único da Resolução nº 19, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Santos, que passa a vigorar conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 12. Os artigos 5º, 7º e 8º e o organograma re-

lativo à Secretaria de Administração constante no Anexo Único desta Resolução somente produzirão efeitos após o atendimento do previsto no art. 82-C da Resolução nº 17, de 8 de agosto de 2019.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

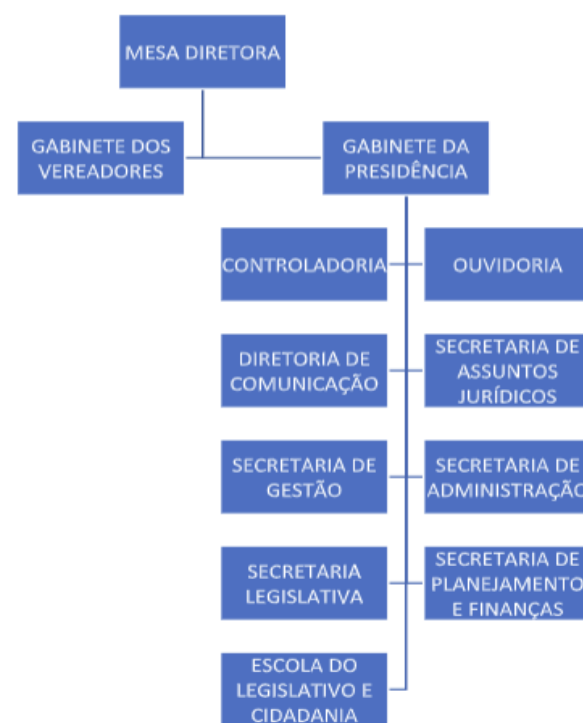
ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

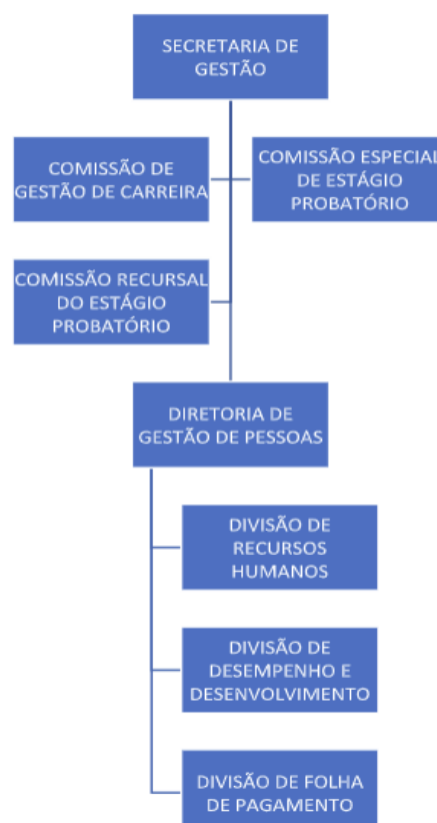
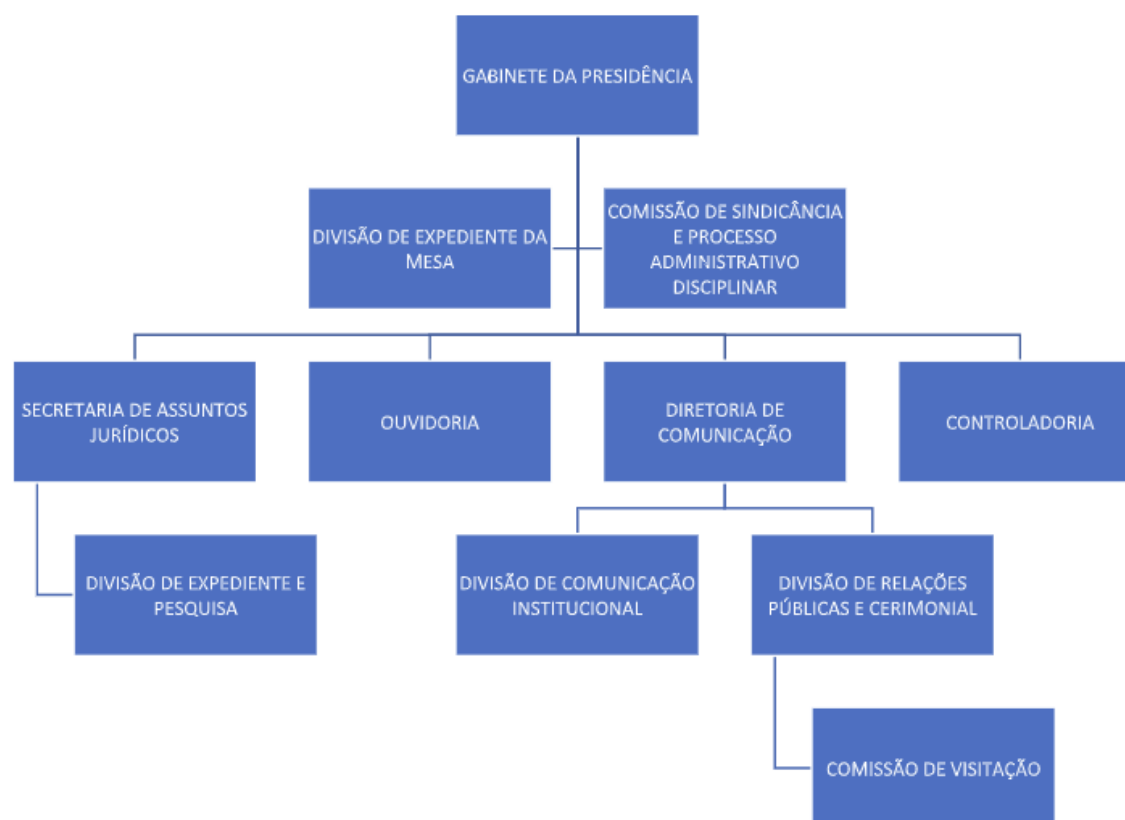
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

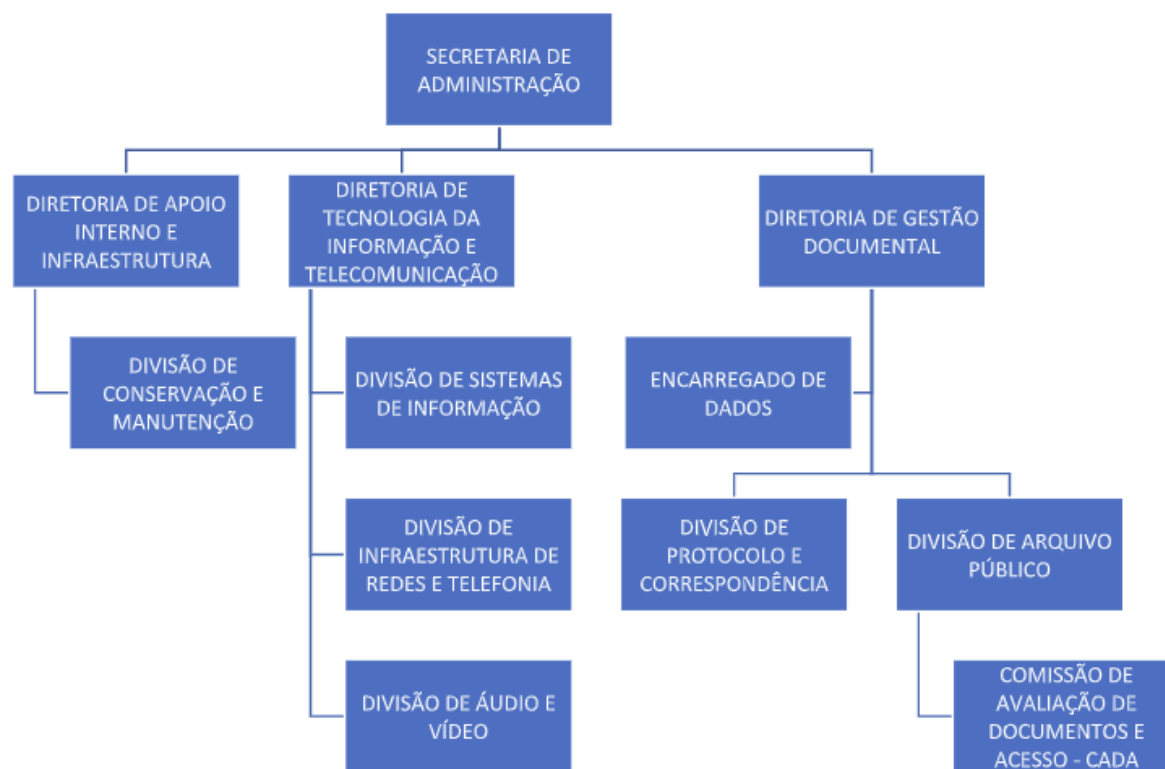
Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 24 de junho de 2025. Processo nº 6.610/2025.

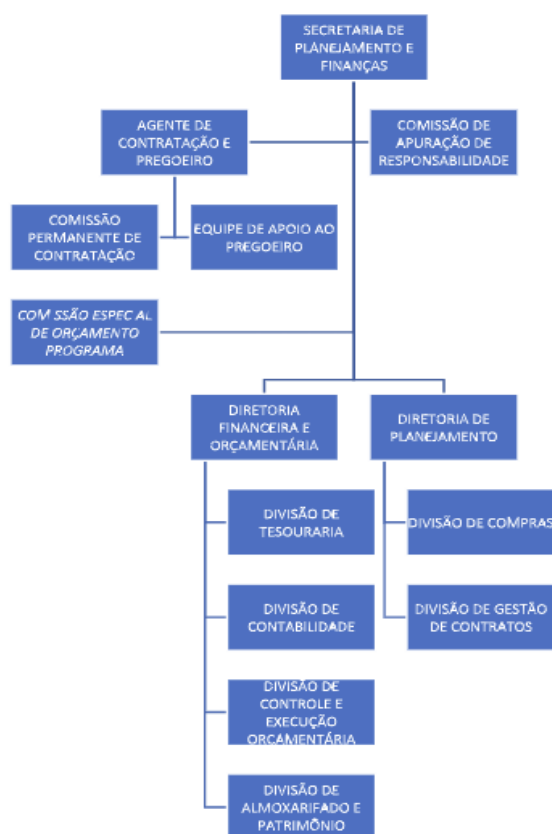
JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO - ORGANOGRAMAS









Onde se lê: EXTRATO DE ATA de REGISTRO DE PREÇOS

Leia se: EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2571/2025

Contrato nº: 04/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: As partes ajustam o presente instrumento o contrato nº 04/2025 para prestação de serviços de confecção e instalação de placa em metal para que a sala da Divisão de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Santos seja denominada "Sala Benedito Otoni", que entre si celebram a Câmara Municipal de Santos e a empresa Ronaldo dos Santos Letreiros – ME nos termos e conforme condições e especificações técnicas do Termo de Referência do Processo nº 2571/2025.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Ronaldo dos Santos Letreiros – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.589.922/0001-16

Dotações Orçamentárias:

I. Gestão/Unidade: 02.09.10. Câmara Municipal;

II. Fonte de Recursos: 01. Tesouro;

III. Programa de Trabalho: 0001. Processo Legislativo;

IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

V. Subelemento: 3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VI. PCASP: 3.3.2.3.1.99.00. Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica;

VII. Ficha: 0007.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do presente instrumento 2 de julho de 2025.

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Santos, 17 de julho de 2025.

MAURÍCIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 069
• ANO: 2025

SANTOS CRIA PROJETO REVIVERDE PARA TRANSFORMAR MAIS DE 50 ÁREAS DEGRADADAS



ÁREA CONTINENTAL

Concretagem no Caminho Manoel Ferreti, no Monte Cabrão



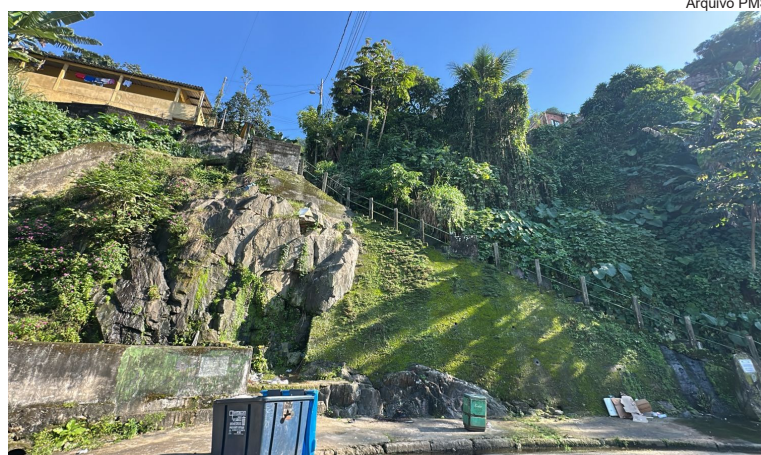
CENTRO

Raspação dos Jazigos 04 e 05, no Cemitério Paquetá



MORROS

Instalação de luminária no banheiro da Lagoa Saudade



Arquivo PMS



Arquivo PMS

ORLA E INTERMEDIÁRIA

Pintura geral no Boulevard Othon Feliciano, no Gonzaga



Arquivo PMS

ZONA NOROESTE

Pintura de mureta do canal, guias e postes na Av. Hugo Maia

Santos deu um novo passo na revitalização urbana com o Projeto Reviverde, iniciativa inovadora que tem como objetivo transformar áreas degradadas e locais de descarte irregular de resíduos em pequenos espaços verdes, de convivência e integração comunitária. Desenvolvido pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), o projeto integra ações de zeladoria com paisagismo, plantio de flores, mobiliário sustentável, arte urbana e escuta ativa das comunidades locais, promovendo melhorias na paisagem urbana e no bem-estar da população. O projeto já mapeou 54 áreas por toda Cidade. As primeiras intervenções do Reviverde já foram concluídas na Rua

Silva Jardim, 400, na Vila Mathias, na Praça Mirante do Cruzeiro, no Morro São Bento, e na Praça Vereador Matsutaro Uehara (Tarô), no Boqueirão. Atualmente há trabalhos do Reviverde concentrados na via Tiro Naval, na Vila Nova. A área pública existente no final da via será adequada para abrigar quadra, playground e área de convivência. Além disso, as calçadas e o pavimento da rua serão refeitos. A obra será concluída em até 60 dias. Na sequência, o projeto será implantado na confluência das ruas Gastão Vidigal e Professor Celso da Cunha Alves, no Quilombo do Jabaquara. A matéria completa pode ser conferida no Santos Portal: <https://abre.ai/reviverde>



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JULHO	2025
Carpintaria	10	121
Civil	71	945
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	40	507
Elétrica	3	102
Hidráulica	29	294
Instalações	2	62
Limpeza	82	2172
Marcenaria	0	4
Oficinas	36	236
Paisagismo	2	123
Pintura	99	663
Poda e remoção de árvores	176	4667
Serviços gerais	32	385
Tapa buraco asfáltico	195	1244
Vias públicas	134	1452
Outros	699	7462
TOTAL	1610	20439



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Base de Apoio ao Ciclista, no Quilombo, recebe reforço na segurança

A Prefeitura Regional da Área Continental está cuidando da segurança da Base de Apoio ao Ciclista (BAC) e também dos seus frequentadores. No local, estão sendo instalados um portão e grades no bicicletário, que funciona no Quilombo.

O BAC fica na entrada do bairro e a proteção é para evitar casos de vandalismo no equipamento público. Dois trabalhadores atuam neste serviço.

A BAC foi construída no acesso principal do bairro Quilombo, a cerca de 500m da Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055).

O local tem 12 metros quadrados, cobertura de telha; cinco bancos em cada lateral, totalizando 10 assentos; pia com água potável; iluminação; ponto de energia para recarga de celular e equipamentos para as bicicletas, como mangueira para lavar o veículo e bomba para calibrar os pneus.

Há também um bicicletário ecológico, confeccionado aproveitando uma tora, com capacidade para 20 unidades. Por meio de placas afixadas na BAC, os ciclistas ainda podem conhecer mais sobre a flora, aves e animais da Mata Atlântica.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Troca de encosto de banco na Praça Encarnação Alves Corpaz, no Caruara



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



VOTAÇÃO ABERTA

PARTICIPE



Centro Histórico

Cemitério do Paquetá ganha plantio de novas árvores

O Cemitério do Paquetá, no Centro Histórico de Santos, está passando por um processo de arborização com o plantio de espécies adequadas ao ambiente. Nesta semana foram plantadas três mudas de ipê - duas amarelas e uma rosa - em locais estratégicos, próximos às campas, escolhidos por não apresentarem risco de danos às estruturas devido ao comportamento das raízes.

Até 2 de novembro (Dia de Finados), mais 22 berços serão preparados para o plantio de novas mudas. Além disso, nos espaços ajardinados do cemitério, serão plantadas cinco mudas de árvores frutíferas, entre jabuticabeiras, pitangueiras e goiabeiras, ampliando a diversidade vegetal e promovendo um ambiente mais acolhedor e humanizado.

Durante vistoria realizada pelas equipes da Coordenadoria de Cemitérios (Cocem) e do Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais (Depref) foi avaliada a possibilidade de abertura de mais berços para o plantio. Até então, no trecho próximo à Capela/Administração do Paquetá, havia apenas uma árvore. O projeto de intensificar a arborização será estendido às outras duas necrópoles da cidade: Areia Branca e Filosofia (no bairro do Saboó). "Estamos trabalhando para trans-

formar os cemitérios em espaços mais verdes, acolhedores e com significado afetivo. O paisagismo e o plantio de árvores contribuem não só para o conforto ambiental, mas também para um ambiente de respeito e dignidade para as famílias que visitam seus entes queridos", concluiu a coordenadora da Cocem, Elen Miranda.

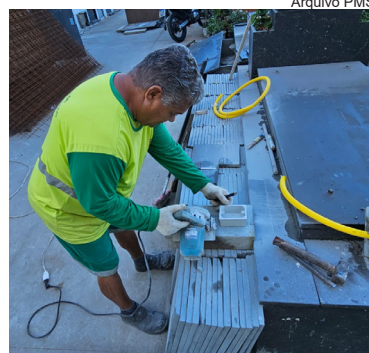
A iniciativa tem como objetivo humanizar os cemitérios da cidade, promovendo sombra, bem-estar ambiental e integração com a natureza.



Arquivo PMS



Reparo em calçada e sarjeta na Av. Cons. Nébias, em frente ao 109



Estrutura das tomadas das alamedas no Cemitério Paquetá

Arquivo PMS

Arquivo PMS



Pintura de guias e postes das ruas Manoel Tourinho, Xavier Pinheiro e Joaquim Távora



NOVA ETAPA DO VIVA O BAIRRO CHEGA A MAIS QUATRO REGIÕES SANTISTAS

Quarta fase do mutirão de zeladoria ocorre no Morro Nova Cintra (Morros), José Menino (Zona da Orla/Intermediária), Paquetá (Centro) e Piratininga (Zona Noroeste)



CONFIRA A AGENDA

SERVIÇOS DE ZELADORIA

De 30/06 a 25/07
- Morro Nova Cintra
- José Menino
- Paquetá
- Piratininga

BALANÇO GERAL DOS SERVIÇOS

28/07 a 30/07

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

31/07 a 02/08



Morros

Morro São Bento recebe serviços de manutenção e zeladoria

Os trabalhos de manutenção e zeladoria seguem no Morro São Bento. Por meio da Prefeitura Regional dos Morros, cinco trabalhadores seguem atuando no local.

Eles fizeram a pintura com cal e tinta sintética na Praça do Samba da Mangueira e também no corrimão e piso externo da sede dos Correios no morro.

Os muros do ponto de ônibus também receberam tinta nova e foram pintadas com cal as muretas na descida da Rua Santo Antônio do Valongo. Serviços que são funda-

mentais para deixar o local mais seguro, limpo e bonito.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma região administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.

Arquivo PMS



Arquivo PMS



Reparo de tubulação e manutenção da torneira do Centro da Juventude

Arquivo PMS



Manutenção do refletor na Rua Principal, no José Menino

Arquivo PMS



Desentupimento e limpeza de caixas de esgoto do banheiro da Praça Guadalajara





Orla e Intermediária

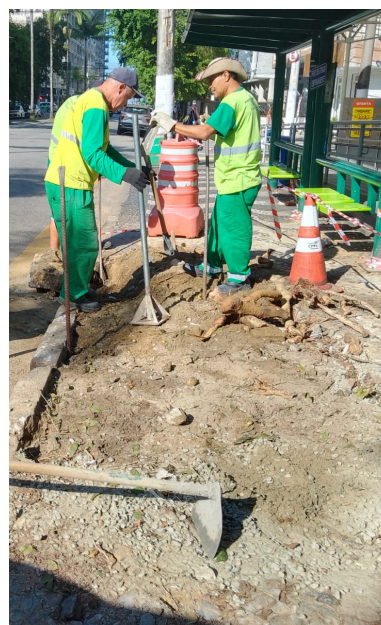
Entorno do Res. Novo Horizonte conta com manutenção na calçada

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, por meio da equipe de zeladoria, está cuidando do entorno do Residencial Novo Horizonte, Rua Imperatriz Leopoldina, 34, na Vila Sapo, na Ponta da Praia.

O conjunto habitacional, com 136 apartamentos, contou com a presença de 11 trabalhadores que

realizaram o nivelamento do meio-fio, a concretagem da sarjeta e da calçada em frente aos prédios. Região ocupada no início dos anos 1960, a Vila Sapo hoje é local de moradia de cerca de 70 famílias e fica localizada nas proximidades do Mercado de Peixe, perto de terminais portuários e edifícios residenciais construídos nos últimos anos.

Arquivo PMS



Renivelamento do meio-fio e reparos em calçada (estilo mosaico Copacabana), na Avenida Conselheiro Nébias



Raspagem e limpeza na Praça Nossa Senhora do Carmo, na Ponta da Praia



Manutenção asfáltica na Avenida Ana Costa, em frente ao número 151



Zona Noroeste

Totens vandalizados são recuperados pela Prefeitura Regional da ZN

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste providenciou novamente as letras dos totens em frente ao Serviço Social da Indústria (Sesi), no Chico de Paula, e no Piratininga.

Os dois trabalhadores trocaram e pintaram letras que foram novamente vandalizadas. A Prefeitura Regional quase todas as semanas precisa fazer a reposição de letras quebradas. As letras de concreto foram produzidas pela Ecofábrica. Em Santos, atos de vandalismo

contra equipamentos públicos são um problema recorrente, causando prejuízos financeiros e estéticos à cidade. Esses atos incluem furtos, pichações e destruição de bens como banheiros públicos, contentores de lixo, totens e outros monumentos.

A Prefeitura e outros órgãos municipais têm atuado na tentativa de coibir tais ações por meio de rondas da Guarda Civil Municipal, instalação de câmeras de segurança e outras medidas de monitoramento.

Arquivo PMS



Arquivo PMS



Iniciada pintura dos postes e guias na Rua Vereador Alvaro Guimarães, Rádio Clube

Arquivo PMS



Reparos em tubulação e conserto de vazamento no Jardim Botânico



Colocação de grade sob o viaduto que liga a Avenida Martins Fontes à Avenida Nossa Senhora de Fátima



Ecofábrica

Vasos sustentáveis serão instalados em áreas de lazer

Equipes da Ecofábrica estão desenvolvendo vasos decorativos a partir de materiais descartados, como peças plásticas de diferentes formatos. Os protótipos serão instalados em mobiliários urbanos localizados em áreas de lazer da Cidade, dentro de projetos coordenados pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A iniciativa alia criatividade, sustentabilidade e reaproveitamento de resíduos, contribuindo para a redução do impacto ambiental. Além de dar nova vida a materiais que iriam para o lixo, os vasos valorizam os espaços públicos com mais cor e beleza, incentivando a consciência ecológica e o cuidado coletivo com as áreas de convivência urbana.



Pavimentação

Pavimentação na Rangel Pestana melhora tráfego e segurança viária

Nesta quinta-feira (17), equipes da Prodesan, sob supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), realizaram serviços de manutenção asfáltica na Rua Rangel Pestana, no Jabaquara. A intervenção foi realizada no trecho entre as ruas Waldemar Leão e Teodoro Sampaio.

A pavimentação melhora a fluidez

do tráfego, reduz o risco de acidentes causados por buracos ou desníveis e contribui para a conservação dos veículos. Além disso, facilita o acesso de serviços essenciais como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo, beneficiando diretamente moradores, comerciantes e demais usuários da via.



Drenagem



Limpeza no canal da Siqueira Campos remove 2 toneladas de resíduos

Os serviços de limpeza manual e capinação no talude do Canal 4, na Avenida Siqueira Campos, foram concluídos nesta sexta-feira (18). Ao todo foram removidas cerca de duas toneladas de sedimentos ao longo da extensão do canal. A última etapa da intervenção esteve concentrada na confluência com a Avenida Pedro Lessa. A intervenção de limpeza contou com o auxílio de oito trabalhadores. A ação foi realizada por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais,

e teve como objetivo melhorar o escoamento das águas pluviais e contribuir com a prevenção de alagamentos, além de promover a manutenção paisagística.

A capinação e a limpeza manual dos taludes dos canais acontecem de segunda a sábado, em um cronograma que cobre toda a cidade a cada três meses. Já o desassoreamento é realizado de forma pontual, conforme a necessidade identificada nas vistorias ou em situações que demandam ação imediata, como chuvas fortes e ressacas.



Área Continental

Programação de zeladoria

18/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Tupi (Valão)	0	0		Roçada	17/7/2025	18/7/2025
Caruara	Rua Santo Antonio	0	0		Roçada	18/7/2025	18/7/2025
Caruara	Rua Xavantes (Escola Judoca)	0	0		Limpeza de Valas e Caixas	18/7/2025	18/7/2025
Caruara	Sociedade Esportiva Caruara	0	0		Renivelamento Piso Externo	14/7/2025	18/7/2025
Ilha Diana	Ponte Ilha Diana	0	0		Manutenção Do Atracadouro	14/7/2025	18/7/2025
Monte Cabrão	Caminho Manoel Ferreira	0	0		Concreto	14/7/2025	18/7/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

18/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº	Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça Visconde de Mauá	0		0		Reposição de mosaico (preto e branco)	10/7/2025	31/7/2025
Centro	Av. São Francisco	184		184		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Centro	Praça Manoel de Almeida (Ponto de ônibus)	0		0		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Centro	Subida Elevado para Av. São Francisco	0		0		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Centro	Av. Getúlio Vargas (Ponto de Ônibus)	0		0		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Centro	Av. Getulio Vargas	711		711		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Jabaquara	Av. Rangel Pestana (frente ao CT do Santos)	0		0		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Paquetá	Avenida São Francisco	492		492		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua Amador Bueno	oposto ao 477		oposto ao 477		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28		28		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28		28		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Largo Thereza Christina	28		28		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	140		140		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua da Constituição	205		205		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	424		424		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	422		422		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380		380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0		0		Troca de poço de visita	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara	380		380		Reparo em torno do poste	10/7/2025	31/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Paquetá	Rua General Câmara x Rua dos Estivadores	0	0		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Rua General Câmara x Rua Doutor Cochrane	0	0		Reparo na calçada de acessibilidade	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	91	91		Troca de boca de lobo	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	109	109		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	87	87		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	95	95		Reparo na sarjeta	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	75	75		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Paquetá	Avenida Conselheiro Nébias	90	92		Reparo na calçada	10/7/2025	31/7/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	18/7/2025
Valongo	Rua São Bento	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	18/7/2025
Valongo	Rua Senador Cristiano Ottoni	0	0		Remoção de Mato	14/7/2025	18/7/2025
Vila Nova	Av. Sendor Feijó	286	286		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Vila Nova	Av. Sendor Feijó	233	233		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Vila Nova	Av. Sendor Feijó	195	195		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Vila Nova	Av. Sendor Feijó	191	191		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Vila Nova	Av. Sendor Feijó	175	175		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Vila Nova	Av. Sendor Feijó	172	172		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Vila Nova	Av. Sendor Feijó (em torno do Poço de Visita)	0	0		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025
Vila Nova	Rua 7 de Setembro x Av. Senador Feijó	0	0		Manutenção Asfáltica	18/7/2025	18/7/2025



Morros

Programação de zeladoria

18/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro do Marapé	Rua Cinco	0	0		Confecção de tampa de concreto	14/7/2025	25/7/2025
Morro Ja-baquara	Rua Manuel Nascimento Junior	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Rua Seis - Vila Baiana	0	0		Troca de lixeira	14/7/2025	25/7/2025
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Caminho F - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Rua A - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Rua B - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Rua F - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Rua H - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Morro José Menino	Servidão de passagem 16 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 24 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 36 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro José Menino	Vieira 02 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Brasil	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Vilarinho	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Santista	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Guilherme Russo	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	0	0		Corte de mato e grama	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	0	0		Corte de mato e grama	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Dr Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Retirada de lixeira	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Brasil	0	0		Corte de mato	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Av. Guilherme Russo	0	0		Corte de mato	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Reparo em brinquedo do playground	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção e lavagem dos quiosques	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do monumento	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos banheiros	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos quiosques	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Retirada de junco (vegetação aquática) da lagoa.	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura da academia	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura da Gruta de Santa Sara Kali	14/7/2025	25/7/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Drenagem de água da Gruta de Santa Sara Kali	14/7/2025	25/7/2025
Morro Pacheco	Morro do Pacheco	0	0		Limpeza da rede de drenagem	14/7/2025	25/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Severiano Lidio Tovar Villaron	0	0		Confecção de grelha de drenagem	14/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Morro Santa Maria	UBS do Morro Santa Maria	0	0		Desentupimento de vaso sanitário	14/7/2025	25/7/2025
Morro Santa Maria	Avenida João Belchior Marques Goulart	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Albino dos Santos	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Ana Paula Virei-Iha da Costa Ramos	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Hilário Garcia Carvalho	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Mesatenista Roberto Felipe Ramirez	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Rua Professora Sandra Regina Trindade de Freitas Silva	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Rua 01 - Morro Nova Cintra	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Rua 03 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Rua 10 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Rua 13 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Viela junto ao nº 269 da Av. Nossa Senhora de Fátima	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Viela 03 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro Santa Maria	Viela 04 - Pantanal de Cima	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	0	0		Limpeza da rede de drenagem	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Av. Assunção de Nossa Senhora	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Av. Rangel Pestana	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Corte de mato	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Pintura e caiação	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Av. Santo Antônio do Valongp	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Praça Américo de Souza	0	0		Instalação de portão e fixação de tela alambrado solta	14/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Morro São Bento	Rua São Felipe	0	0		Tapa buraco na escadaria	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	0	0		Barreamento em canaleta	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Concretagem, recapeamento de piso	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Manutenção em escadaria	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Instalação de corrimão	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Correios	0	0		Reparo em vazamento de água	14/7/2025	25/7/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Cipriano	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Morro São Bento	Rua São Ricardo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Sérgio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Viela Florentino Diegues Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Viela Gentil Teixeira dos Santos	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Viela 03 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Viela 04 - Morro São Bento	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Viela 06 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristovão	797	797		Manutenção Asfáltica	16/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristovão	800	800		Manutenção Asfáltica	16/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristovão	1378	1378		Manutenção Asfáltica	16/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristovão	797	797		Manutenção Asfáltica	17/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristovão	800	800		Manutenção Asfáltica	17/7/2025	18/7/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristovão	1378	1378		Manutenção Asfáltica	17/7/2025	18/7/2025
Vila Progresso	Rua Um	0	0		Corte de mato	14/7/2025	25/7/2025
Vila Progresso	Rua Um	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	14/7/2025	25/7/2025
Vila Progresso	Rua Treze	0	0		Manutenção e tapa buraco na vala	14/7/2025	25/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Vila Pro- gresso	Rua Três	0	0		Preparação do espaço para concretagem	14/7/2025	25/7/2025
Vila Pro- gresso	Rua Três	0	0		Concretagem	14/7/2025	25/7/2025
Vila Pro- gresso	Rua Três	0	0		Instalação de muretinhas	14/7/2025	25/7/2025
Vila Pro- gresso	Rua Três	0	0		Assentamento de blocos	14/7/2025	25/7/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

18/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Av. Joaquim Montenegro (canal 6)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Canteiros do INSS	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Guaiaó	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Praça em frente a UPA Zona Leste (praça Vereador José Vieira)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Policlínica aparecida	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	284	284		Limpeza de boca de lobo	14/7/2025	19/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Aparecida	"Rua Vergueiro Steidel x Av. Almirante Crochrane"	0	0		Instalação de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Aparecida	Praça da Aparecida	0	0		Troca de Tampa de Boca de Lobo e Instalação de Bancos	14/7/2025	20/7/2025
Aparecida	Praça do BNH	0	0		Colocação do Poste	14/7/2025	20/7/2025
Aparecida	Rua Guaibe	98	98		Abatimento PMS	14/7/2025	20/7/2025
Boqueirão	Av. Vicente de Carvalho	34	34		Reparo em Piso da Ciclovia	14/7/2025	20/7/2025
Boqueirão	Avenida Bartholomeu de Gusmão	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Avenida Doutor Eptácio Pessoa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Praça Engenheiro Armando Martins Clemente	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Praça Palmares	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Alberto Baccarat	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculaniano	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Barão de Cotegipe	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Bolivar	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua da Liberdade	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua da Paz	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Boqueirão	Rua Dom Lara	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Acácio Nogueira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Artur Porchat de Assis	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Itapura de Miranda	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Lincoln Feliciano	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Doutor Vitor de Lamare	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barbosa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Goiás	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Lobo Vianna	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Marechal Hermes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Paraguassú	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Professor Primo Ferreira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Boqueirão	Rua Professor Torres Homem	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Roberto Simonsen	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Sousa	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Voluntários Santistas	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Travessa Jornalista Márcia Mendes	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Travessa Luiz Shiguetoshi Yanagi	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Travessa Massao Chida	0	0		Remoção de Mato	15/7/2025	18/7/2025
Boqueirão	Rua Primo Ferreira x Rua Otavio Spagnolo	0	0		Manutenção Asfáltica	17/7/2025	18/7/2025
Campo Grande	Rua Pará	18	18		Manutenção Asfáltica	17/7/2025	18/7/2025
"Campo Grande"	Rua Visconde de Farias	156	156		Reparo em Calçada	14/7/2025	20/7/2025
Embare	Rua Oswaldo Cochrane x Av Dr Epitacio Pessoa	0	0		Manutenção Asfáltica	17/7/2025	18/7/2025
Embaré	Av. Bartolomeu de Gusmão	99	99		Reparo em Piso da Ciclovía	14/7/2025	20/7/2025
Embaré	Rua General Jardim x Rua Torres Homem	0	0		Preparação do Terreno para Congregação	14/7/2025	20/7/2025
Embaré	Av. Almirante Cochrane	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Recanto Paul Harris	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Recanto na Rua Torres Homem	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Embaré	Policlinica do Embaré	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Encruzilhada	Av. Washington Luiz	341	341		Troca do BL	14/7/2025	20/7/2025
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Estuario	Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Estuario	Rua Professor João de Lima Roland	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Estuario	"Praça Visconde de Ouro Preto x Escola Estadual Suetonio Bittencurt"	0	0		Reposição de Tampa de Concreto	14/7/2025	20/7/2025
Gonzaga	Rua Bahia	153	153		Colocação de Grelha	14/7/2025	20/7/2025
Jabaquara	Av. Rengel Pestana	310	310		Reparo em Calçada	14/7/2025	20/7/2025
Jose Menino	Av. Presidente Wilson	2219	2219		Continuação Reparo da Ciclovía	14/7/2025	20/7/2025
Jose Menino	Praça Washington	69	69		Troca de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
José Menino	Avenida General Francisco Glycerio	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Avenida Presidente Wilson	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Praça Washington	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Rua Monteiro Lobato	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Rua Santa Catarina	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Macuco	Recanto José Nicanor (rua Deoclécio Augusto Santana)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso Pena	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Baptista pereira x Rua Doutor Nilo Costa	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Macuco	Rua Pedro Ivo x Rua Nabuco de Araujo	0	0		Finalização da Rede de Drenagem	14/7/2025	20/7/2025
Macuco	"Rua Gastão Vidigal x Rua Major Quintino de lacerda"	0	0		Refazer Caixa e Trocar Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Macuco	Canal 4 x Bacia do Macuco (Comporta 4B)	0	0		Manutenção Preventiva	14/7/2025	20/7/2025
Macuco	Avenida Senador Dantas	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Praça Palmares	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Alexandre Martins	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Antônio Maia	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Barão de Ramalho	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Borges	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Campos Melo	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua João Guerra	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua João Luzo	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua José do Patrocinio	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva)	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Operária	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Padre Anchieta	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Paulo Setubal	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Santos Dumont	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Silva Jardim	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Rua 28 de setembro	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Macuco	Travessa Rinaldi	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	18/7/2025
Marapé	Av. Nilo Peçanha x Rua Manoel Elias Ruiz	0	0		Reparo de Boca de Lobo e Poste	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	"Rua Saturnino de Brito x Antonio Bento de Amorim"	0	0		Deslacre de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	"Av. Carvalho de Mandonça x Rua Missionarios"	0	0		Deslacre de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Caminho Ferreira Laje	1	3		Deslacre de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Av. Pinheiro Machado x Rua João Carvalhau	0	0		Deslacre de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Rua Napoleão Laureano	80	80		Troca de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Rua Napoleão Laureano	44	44		Troca de Boca de Lobo	14/7/2025	20/7/2025
Marapé	Rua Alfredo A Ibertini x Rua João Carvalhau	0	0		Troca de Tampa de Concreto	14/7/2025	20/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Marapé	"Canal 1 x Av. Francisco Manoel (Comporta 1C)"	0	0		Manutenção Preventiva	14/7/2025	20/7/2025
Pompeia	Viva Bairro	0	0		Aplicação de cal em Postes e Guias	14/7/2025	20/7/2025
Ponta da Praia	Av. Mario Covas	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Novo Mercado do Peixe	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Centro de Convenções (Mural de trás)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Cruzamento Centro de Convenções e Mercado do Peixe	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	R. Dr. Egydio Martins	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Sede Guarda Municipal e PM	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Gal. San Martim (canal 7)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Alan Kardec	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça 1º de Maio	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Dante Alighieri	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Recanto Imperatriz	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Dr. Maurício Fang	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	UPA Ponta da Praia	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Saldanha da Gama (do mercado de peixe ate praça do aquário)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Ponta da Praia	Av. Senador Lacerda ate praça Carmo	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge)	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Ginásio do Rebouças	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Recanto Ângelo Bartoloto	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Av. sem Cesar Lacerda Vergueiro	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Governador Fernando Costa	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Trecho da Balsa	0	0		Corte de Grama	14/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Bartholomeu de Gusmão	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Dino Bueno	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Governador Fernando Costa	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Antonio Damin	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Capitão João Salermo	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Caramurú	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Doutor Egydio Martins	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçu	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Moema	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua República do Equador	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua República do Peru	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Tiago Tacão	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	0	0		Remoção de Mato	16/7/2025	18/7/2025
"Ponta da Praia"	Rua Antonio Maia	146	146		Reparo em Calçada e Abertura de Berço	14/7/2025	20/7/2025
"Ponta da Praia"	Canal 7	0	0		Aplicação de cal em todo Canal	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	"Rua Pedro Americo x Rua Almirante Barroso"	0	0		Abatimento PMS	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	Av. Carvalho de Mendonça	425	425		"Abertura de Berço e Reparo da Calçada Piso 64 dados"	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	Av. Carvalho de Mendonça	466	466		Abatimento PMS	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	"Canal 1 x Rua Delfino Stockler de Lima (Comporta 1 B)"	0	0		Manutenção Preventiva	14/7/2025	20/7/2025
Vila Belmiro	"Canal 2 x Rua Joaquim Tavora (Comporta 2B)"	0	0		Manutenção Preventiva	14/7/2025	20/7/2025
Vila Mathias	Av. Washington Luiz	168	168		Abatimento PMS	14/7/2025	20/7/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

18/7/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Aurélio Batista Félix	311	311		"Concretagem da pista, muradas e playground, conserto de ramal de drenagem"	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patrícia	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Corrêa da Costa	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico Chico Mendez	0	0		Verificação de Vazamento	14/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rótula 03 - Bom Retiro	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Maria Patricia	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Padre Leopoldo Brentano	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Alberto Augusto	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Rua Viriato Corrêa da Costa	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Travessa Aproveitada 1105	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Travessa Candido Hernandez	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Bom Retiro	Travessa José Caetano	0	0		Remoção de Mato	18/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Sebastião Brasil de Castro Rios	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua José Monteiro	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Marcelo Martins Vicente	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes Filho	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	0	0		Poda de Árvore	14/7/2025	18/7/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		construção do muro em volta da quadra	14/7/2025	18/7/2025
Castelo	"Com. Hosp. Maternidade Silvério Fontes da Zona Noroeste"	0	0		Soldagem de leitos hospitalares	14/7/2025	18/7/2025
Castelo	"Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (Dale Coutinho)"	0	0		Retirada de ponto de iluminação	14/7/2025	18/7/2025
Castelo	Praça Bruno Barbosa	0	0		Retirada de ponto de iluminação	14/7/2025	18/7/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		"Pintura das colunas de sustentação e telhado externo à cabine (guarita), no pátio."	14/7/2025	18/7/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		"Andamento na pintura da sala administrativa do setor de transporte, no andar superior"	14/7/2025	18/7/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		"Continuidade na pintura do muro e as demarcações (sinalização) das vagas, no estacionamento"	14/7/2025	18/7/2025
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima	404	404		"Pintura da letra (S) danificada por atos de vandalismos, no Totem da localidade.."	14/7/2025	18/7/2025
Piratininga	Rua Edgar Ferraz Navarro	0	0		"Pintura dos conjuntos de bancos, mesas e bancos tipo costela."	14/7/2025	18/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes chaves	0	0		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio R. Inácio	77	157		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratininga	Sobrinho	1	149		Pintura em caiação guias e postes.	14/7/2025	18/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		"Troca de telas danificadas, amarração e esticamento no alambrado do playground"	14/7/2025	18/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Revitalização Completa	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Pintura playground, bancos, cordonéis e mesas.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Melhoria na Iluminação	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Poda da vegetação de árvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Manutenção do piso no Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Instalação de tela no alambrado	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Caiação guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Pintura da pista de skate	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Poda da vegetação de árvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Manutenção no pilares de concreto.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Manutenção no monumento da Praça (Santos).	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Caiação de guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Aplicação de areia de cava no campo de areia	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Manutenção no Alambrado do Campo de Areia e Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura das traves (Gol)	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura do Playground, bancos, mesas e pisos dos quiosques.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Manutenção no piso do Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Instalação de piso de borracha no Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Melhoria na Iluminação do Campo	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Poda da vegetação de árvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Caiação guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Poda da vegetação de árvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Pintura de bancos e mesas	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Caiação de guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	123	158		Conserto de calçada	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	2	2		Manutenção em Esgoto	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	77	157		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	53	75		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	53	75		poda de Árvore	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	83		Manutenção de calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Antônio de O. P Sobrinho	1	149		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Antônio de O. P Sobrinho	1	149		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	1	230		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	1	1		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	1	230		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Capitão A Luiz Pimenta	1	111		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Piratininga	Rua Capitão A Luiz Pimenta	1	111		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	1	152		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	1	1		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	1	1		Remoção de Árvore	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	1	152		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Francisco R da Silveira	1	138		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Francisco R da Silveira	1	138		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Francisco R da Silveira	46	88		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marino Leite	1	111		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marino Leite	1	111		capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	1	167		Caiação em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	1	167		Poda de vegetação, capinação e roçagem.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	136	150		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	136	167		Limpeza e retirada de entulho ao redor córrego (Acionar Ecovias)	24/6/2025	24/7/2025
Radio Clube	Rua do Caminho São José	131	131		Limpeza de galeria	14/7/2025	19/7/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1460	1460		Limpeza de canal	14/7/2025	19/7/2025
Radio Clube	Kleiber Facundo Leite	351	351		Reparo na calçada	14/7/2025	18/7/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	14/7/2025	18/7/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia	1	500		"Pintura em caiação na mureta do canal, guias e postes."	14/7/2025	18/7/2025
Radio Clube	Contra Almi. Esculápio C. Paiva	1	415		Raspação de guias , pintura em cal nas guias e postes	14/7/2025	18/7/2025
Radio Clube	Rua Nélon Espíndola Lobato	1	454		Raspação de guias , pintura em cal nas guias e postes	14/7/2025	18/7/2025
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Caminho São José	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Praça José Derito	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camé-lódromo	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua C - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Rádio Clube	Rua E - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua F - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua I - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua J - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Kleiber Falcundo Leite	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Mongaguá	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Padua Salles	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua 02 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua 03 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua 04 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025



Programação de zeladoria

18/7/2025

Rádio Clube	Rua 05 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua 08 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua 09 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua 10 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua 11 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua 12 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Rua 13 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	17/7/2025	17/7/2025
Santa Maria	Avenida Nossa Senhora de Fátima	466	466		"Rebaixamento do canteiro central ao nível do leito carroçavel"	14/7/2025	18/7/2025
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	79	79		Limpeza de canal	14/7/2025	19/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		colocação das telas, no alambrado em volta da quadra poliesportiva.	14/7/2025	18/7/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		"Inicio na colocação de telas no alambrado na quadra esportiva."	14/7/2025	18/7/2025